

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ

**ESTRUTURAS DO AMBIENTE MESOINSTITUCIONAL E SEU PAPEL NA  
IMPLEMENTAÇÃO DO SELO ARTE NA REGIÃO DA AMUSEP**

MARINGÁ

2022

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ

**ESTRUTURAS DO AMBIENTE MESOINSTITUCIONAL E SEU PAPEL NA  
IMPLEMENTAÇÃO DO SELO ARTE NA REGIÃO DA AMUSEP**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Estadual de Maringá.

Linha de Pesquisa: Marketing e Cadeias Produtivas.

Orientador: Prof. Dr. José Paulo de Souza.

MARINGÁ

2022

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)  
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

B827e	<p>Braz, Daniel Teixeira dos Santos Estruturas do ambiente mesoinstitucional e seu papel na implementação do selo ARTE na região da Amusep / Daniel Teixeira dos Santos Braz. -- Maringá, PR, 2022. 100 f.: il. color., figs., tabs.</p> <p>Orientador: Prof. Dr. José Paulo de Souza. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Administração, Programa de Pós-Graduação em Administração, 2022.</p> <p>1. Mesoinstituição. 2. Economia dos custos de mensuração (ECM). 3. Selo ARTE. I. Souza, José Paulo de, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Administração. Programa de Pós-Graduação em Administração. III. Título.</p>
	CDD 23.ed. 658



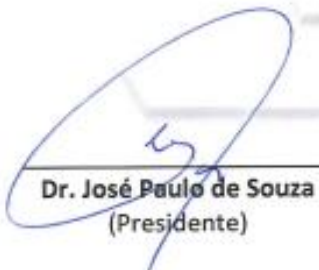
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.  
 Homepage: [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br)  
 Facebook: [https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaoem/#!/modal=admin\\_todo\\_tour](https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaoem/#!/modal=admin_todo_tour)  
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>  
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: [sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)

## ATA DE DEFESA PÚBLICA

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a apresentação do Trabalho de Conclusão, sob o título: “Estruturas do ambiente mesoinstitucional e seu papel na implementação do Selo ARTE na região da AMUSEP”, de autoria de DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ, aluno do Programa de Pós-Graduação em Administração (DOUTORADO) – Área de Concentração: Organizações e Mercado. A Banca Examinadora esteve constituída pelos professores: Dr. José Paulo de Souza (presidente), Dr<sup>a</sup>. Maria Sylvia Macchione Saes (membro examinadora externa – FEA/USP), Dr<sup>a</sup>. Ana Elisa Bressan Smith Lourenzani (membro examinadora externa – UNESP), Dr<sup>a</sup>. Sandra Mara de Alencar Schiavi (membro examinadora do PPA) e Dr<sup>a</sup>. Cleicle Albuquerque Augusto (membro examinadora do PPA).

Concluídos os trabalhos de apresentação e arguição, o candidato foi aprovado com correções (aprovado / aprovado com correções / aprovado com reformulações) pela Banca Examinadora. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo coordenador e pelos membros da Banca Examinadora.


Maringá, 07 de outubro de 2022



Dr. José Paulo de Souza  
(Presidente)




Dr<sup>a</sup>. Maria Sylvia Macchione Saes  
(membro examinadora externa – FEA/USP)



Dr<sup>a</sup>. Ana Elisa Bressan Smith Lourenzani  
(membro examinadora externa – UNESP)



Dr<sup>a</sup> Cleicle de Albuquerque Augusto  
(membro examinadora do PPA)



Dr<sup>a</sup>. Sandra Mara de Alencar Schiavi  
(membro examinadora do PPA)



Dr<sup>a</sup> Elisa Yoshie Ichikawa  
(coordenadora “pró-tempore” do PPA)

## AGRADECIMENTOS

Estes agradecimentos são para todos que estiveram ao meu lado e apoiaram a minha trajetória no Doutorado em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Estadual de Maringá. Destaco primeiramente, meus agradecimentos para a minha família, que sempre apoiou minhas decisões, sem eles não teria a disciplina necessária para seguir em frente.

Agradeço especialmente ao Professor e Orientador Dr. José Paulo de Souza, por me guiar com sabedoria, humildade e paciência, em todos os momentos, por depositar sua confiança e me proporcionar autonomia. Sem a sua orientação eu jamais teria conseguido concluir este trabalho.

Destaco também meus agradecimentos ao Bruhmer César Forone Canonice e aos professores do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Estadual de Maringá. Obrigado pela dedicação verdadeira a este programa, colaborando todos os dias para sua relevância e impacto na sociedade. Tenho orgulho de ter feito parte desta história.

Agradeço também a CAPES, pelo apoio financeiro e por fim, agradeço aos entrevistados que tornaram este estudo possível.

BRAZ, Daniel Teixeira Dos Santos. 2022, 102f. **Estruturas do ambiente mesoinstitucional e seu papel na implementação do selo ARTE na região da AMUSEP**. Tese (Doutorando em Administração), Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, Paraná, 2022.

## RESUMO

O objetivo do estudo é o de compreender o papel das mesoinstituições e meso-organizações, em complementaridade com a ECM, nas possibilidades de implementação do Selo Arte no Paraná, visando a impulsionar a comercialização de produtos artesanais da agroindústria familiar, da região da AMUSEP. As proposições teóricas da tese visaram a complementariedade entre análise mesoinstitucional e as ferramentas teóricas da Economia de Custos de Mensuração (ECM), com o objetivo de melhor compreender a política pública do Selo ARTE e suas possibilidades de implementação. A proposta metodológica foi de utilizar a análise de conteúdo temática, utilizando-se de categorias mais abrangentes, a fim de preenchê-las a partir da coleta de dados e, com isso, através de uma estratégia de “análise de conteúdo temática direcionada”, onde houve um direcionamento dos assuntos abordados na entrevista a partir do que mais se destacou na conceitualização de cada tema. Para coleta de dados, neste trabalho elaborou-se inicialmente uma coleta de dados secundários e, posteriormente, utilizou-se de dados primários. Como resultado da pesquisa foi possível compreender, através dos dados, quais as mesoinstituições e meso-organizações que envolvem o Selo Arte, e como a ECM atua em complementaridade das funções mesoinstitucionais, a ausência da função de tradução no caso estudado e sua importância para compreender os conflitos e as ineficiências identificadas nas possibilidades de aplicação desta política no Paraná e na região da AMUSEP. A conclusão do estudo é a de que é possível estudar mesoinstituições e ECM em complementaridade, e de que a função mesoinstitucional de tradução quando ausente é capaz de causar conflito entre meso-organizações e ineficiência na implementação de políticas públicas.

**Palavras-chave:** Mesoinstituição. Economia dos Custos de Mensuração. Selo ARTE.

BRAZ, Daniel Teixeira Dos Santos. 2022, 102f. **Structures of the mesoinstitutional environment and its role in the implementation of the ARTE Label in the AMUSEP region.** Thesis (PhD student in Administration), Graduate Program in Administration, State University of Maringá, Maringá, Paraná, 2022.

### **ABSTRACT**

The objective of the study is to understand the role of meso-institutions and meso-organizations, in complementarity with the ECM, in the possibilities of implementing the ARTE Label in Paraná, aiming to boost the commercialization of artisanal products from the family agroindustry, in the AMUSEP region. The theoretical propositions of the thesis aimed at the complementarity between meso-institutional analysis and the theoretical tools of the Measurement Costs Economics (MCE), with the objective of better understanding the public policy of the ARTE Label and its implementation possibilities. The methodological proposal was to use thematic content analysis, using broader categories, in order to fill them from the data collection and, with that, through a strategy of "directed thematic content analysis", where there was a direction of the subjects addressed in the interview from what stood out the most in the conceptualization of each theme. For data collection, in this work, a collection of secondary data was initially elaborated and, later, primary data was used. As a result of the research, it was possible to understand, through the data, which are the meso-institutions and meso-organizations that involve ARTE Label how the MCE acts in complementarity of the meso-institutional functions, the absence of the translation function in the case studied and its importance to understand the conflicts and inefficiencies identified in the possibilities of application of this policy in Paraná and in the AMUSEP region. The conclusion of the study is that it is possible to study meso-institutions and MCE in complementarity, and that the meso-institutional function of translation, when absent, can cause conflict between meso-organizations and inefficiency in the implementation of public policies.

**Keywords:** Mesoinstitution. Measurement Costs Economics. ARTE Label.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2 REVISÃO TEÓRICA .....</b>	<b>13</b>
<b>2.1. NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL (NEI) .....</b>	<b>14</b>
<b>2.2. MESOINSTITUIÇÃO E MESO-ORGANIZAÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>2.3. AS FERRAMENTAS TEÓRICAS DA ECM: PRESSUPOSTOS E PROPOSIÇÕES DA TESE. ....</b>	<b>23</b>
<b>2.4. APLICAÇÃO DO MODELO NO OBJETO DE ESTUDO: AGRICULTURA FAMILIAR E SELO ARTE. ....</b>	<b>28</b>
<b>3. METODOLOGIA .....</b>	<b>30</b>
<b>3.1. ANÁLISE TEMÁTICA .....</b>	<b>30</b>
<b>3.2. DESENHO DE PESQUISA, CODIFICAÇÃO/CATEGORIZAÇÃO E TEMAS.....</b>	<b>31</b>
<b>3.2. DESCRIÇÃO METODOLÓGICA DAS PROPOSIÇÕES TEÓRICAS .....</b>	<b>34</b>
<b>3.3. OBJETO DE PESQUISA: SELO ARTE E PRODUTORES ARTESANAIS DA AMUSEP. ....</b>	<b>37</b>
<b>3.4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA COLETA E ANÁLISE DE DADOS</b>	<b>40</b>
<b>4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS.....</b>	<b>46</b>
<b>4.1. DADOS SECUNDÁRIOS: ARTIGOS, LEGISLAÇÃO, NOTÍCIAS OFICIAIS DO GOVERNO E TRIANGULAÇÃO DE DADOS.....</b>	<b>46</b>
<b>4.2. DADOS PRIMÁRIOS: ADAPAR, IDR, AMUSEP, CONSÓRCIO, SIM/VIGILÂNCIA, PRODUTORES.....</b>	<b>58</b>
<b>4.2.1. Subproposição 1.2: a função mesoinstitucional de tradução configura a categoria de direito de propriedade.....</b>	<b>62</b>
<b>4.2.2. Subproposição 1.1: as funções mesoinstitucionais de <i>enforcement</i> e monitoramento configuram as categorias de dimensão de mensuração e mecanismos de <i>enforcement</i>. ....</b>	<b>67</b>
<b>4.3. RESUMO DAS ANÁLISES DE RESULTADOS.....</b>	<b>72</b>
<b>5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>81</b>
<b>6. CONCLUSÃO .....</b>	<b>86</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>89</b>



## 1. INTRODUÇÃO

Os distúrbios no ambiente econômico, causados pelas diversas crises enfrentadas atualmente, são também uma oportunidade de revisitar e renovar abordagens sobre o papel do Estado e as políticas públicas voltadas para o agronegócio (OECD, 2020). A partir deste intuito, o presente estudo, busca fazer uma contribuição na perspectiva da Nova Economia Institucional (NEI) para a área temática das políticas públicas, com enfoque no papel do Estado no agronegócio.

As políticas públicas para pequenos produtores têm grande importância para os países latino-americanos como o Brasil, pois nesses países os pequenos produtores precisam de incentivos e acompanhamento para se manter em suas atividades e não venderem suas terras para grandes produtores (DE MELO et al., 2021; NIEDERLE, et al. 2017; OECD, 2020). Dentre essas políticas, as de certificação dos produtos de pequenos produtores, como *fair trade*, certificação de produto artesanal e indicação geográfica, valorizam as particularidades do produto mais artesanal e proporcionam uma renda melhor para o pequeno produtor ao incentivar a comercialização de seu produto (ARAÚJO et al., 2020; CRUZ, 2020; FRONZAGLIA et al., 2019; FRONZAGLIA, 2020; PEREIRA, et al., 2018; VANDECANDELAER et al., 2018).

Sabe-se que o tema de políticas públicas é feito de conhecimentos diversos (LEMIRE, PECK & POROWSKI, 2020). Os estudos da NEI, tradicionalmente, consideram as instituições no nível macro, representado notadamente pelos trabalhos de North (1990) e no nível micro a análise do arranjo institucional, fundamentada na teoria dos custos de transação de Williamson (1985) são referência. Contribuindo para o avanço da corrente da NEI, notadamente tratando da interação entre as macros e microinstituição para o desenvolvimento econômico, neste estudo considera-se a proposta de Ménard (2018) da importância de mesoinstituições intermediando e gerando avanços nessa interação.

Ao fazer a conexão com as políticas em nível macro, definido por North (1991) como as regras formais e informais que estruturam as relações políticas, sociais e econômicas, as mesoinstituições, segundo Ménard (2018), permitem compreender os elementos intermediadores de políticas públicas, que ajudam o governo a acessar o pequeno produtor. Cabe observar que, para o autor, a mesoinstituição é uma peça-chave na articulação de políticas públicas (WILLIAMSON, 2000), por intermédio das funções de tradução, *enforcement* e

monitoramento (MÉNARD, 2018). No entanto, entende-se que a meso-instituição por si só não gera valor diretamente, mas permite que este valor seja gerado. Sendo assim, coube ao estudo explorar possíveis complementariedades, que visam identificar, dentro da ótica da NEI, como a meso-instituição pôde permitir esse valor gerado. Dentro deste contexto, a Economia dos Custos de Mensuração (ECM) foi escolhida como a teoria que mais tende a apresentar possibilidades complementares às meso-instituições, pois trata do ambiente macro e meso influenciando na maximização de valor no ambiente micro-institucional. Portanto, a ECM fornece as possibilidades de compreensão sobre quais são essas possibilidades de se gerar e maximizar valor através da intermediação mesoinstitucional.

Na questão empírica, ao tratar de países latino-americanos, Ménard et al. (2018) justificam que a dificuldade é que esses possuem aparato mesoinstitucional fragilizado (MÉNARD et al., 2018). No caso do Brasil, o aparato institucional precisaria ser revisto e reformado como um todo para que haja maior possibilidade de realizar uma melhoria efetiva (GADELHA, 2016; MAZZUCATO e PENNA, 2016). De acordo com Gadelha (2016), apesar de ser necessário “pensar novos padrões de intervenção”, é necessário primeiro haver, no caso do Brasil, uma profunda reestruturação institucional.

Portanto, o conceito de mesoinstituição e seus mecanismos poderia ser mais bem explorado nas análises de políticas públicas regionais que visam incentivar o agronegócio do Brasil. Nessa orientação, o estudo busca o entendimento do papel da mesoinstituição (regra formal e informal) e, assumindo-se a proposta de Hodgson (2006, p. 18) de que “[...] institutional rules require other institutions for their enforcement”, considerando que as mesoinstituições necessitam de outras instituições para efetivamente fazer valer suas regras. Para isso, insere-se também o conceito de meso-organizações, entendidas como as organizações criadas, com suas fronteiras e composição, para fazer valer as regras oriundas do ambiente macro, nesse caso, as políticas públicas do agronegócio. Particularmente, o presente estudo busca entender a certificação do produto de origem animal com produção artesanal, que dá origem ao denominado Selo – ARTE (BRASIL, 2019), e sua função no desempenho de pequenos produtores.

A proposta do Selo ARTE é agregar valor ao produto de origem animal, produzido artesanalmente, geralmente por produtores familiares, através de uma certificação aparentemente “desburocratizada” para o comércio interestadual sem deixar de garantir qualidade e segurança dos produtos (ADAPAR, 2021). Essa valorização é fundamental para o desenvolvimento do país, pois, segundo dados do Censo Agropecuário, realizado pelo Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 76,8% dos 5,073 milhões de estabelecimentos rurais do Brasil são de agricultura familiar (IBGE, 2019). Para este tipo de proposta funcionar adequadamente são necessários intermediadores que acompanham a certificação, que coaduna com a abordagem da Nova Economia Institucional (NEI) aplicada ao agronegócio e com a lógica das mesoinstituições.

Tal política visa a incentivar e a legitimar a comercialização dos produtos artesanais e depende de regras e órgãos (mesoinstituições) que têm por função levar informação, regulação e coordenação desse processo de certificação (CAPOZZI, et al., 2020; CRUZ, 2020). Para tratar esse problema e contribuir para ratificar a proposição teórica de Ménard (2018) utilizou-se do problema da produção artesanal nas cidades que compõem a AMUSEP (Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense), na Região Norte Central do Paraná, em específico. As cidades dessa região, ainda não organizaram as estruturas do seu ambiente para implementar políticas públicas (SUSAF, 2021), para incentivar a comercialização intermunicipal de produtos artesanais. Apesar disso, esta região, em específico, possui um grande mercado consumidor e, por isso, possui um alto potencial de crescimento e desenvolvimento (AMUSEP, 2021). Sendo assim, o Selo ARTE se apresenta uma grande oportunidade para a região, pois além de contribuir para gerar valor para o produto artesanal, ampliaria suas possibilidades de comercialização.

O problema empírico destacado nesta introdução é de que dentre as possibilidades de implementação do Selo ARTE no Brasil, é exigido que os estados e cidades se organizem com órgãos de fiscalização e institutos de extensão, para melhor dialogar e estimular produtores e realizar a implementação dessa política de inserção. Sendo assim, para que as regiões, como a AMUSEP, e produtores do Estado do Paraná se beneficiem do selo é necessário que se identifique a melhor forma de se organizar a interação entre os arranjos produtivos e as regras formais, no âmbito do Estado do Paraná que se dá por intermédio de “meso-organizações” e “mesoinstituições”.

Para tanto, a ótica da Teoria das meso-instituições, destacada por Ménard (2022), tem uma contribuição fundamental para o campo empírico. Além disso, teoricamente, essa corrente anseia por mais contribuições empíricas, conforme Ménard (2018). Em complementariedade as mesoinstituições pretende-se neste estudo avaliar os efeitos das funções meso-institucionais nas categorias teóricas da economia dos custos de mensuração, visando compreender como a ação meso-institucional pode contribuir para uma política como a do Selo ARTE que visa geração e maximização de valor para pequenos produtores. Como a meso-instituição por si só não é o

gerador de valor principal, a ECM visa complementar as possibilidades de compreensão sobre quais são essas possibilidades de se gerar e maximizar valor através da intermediação mesoinstitucional.

A complementariedade no estudo é fundamentada na ideia de que o alinhamento dos direitos de propriedade é focada na intermediação entre os diferentes níveis institucionais, através de incentivos dos contratos, cumprindo um papel de descrever os mecanismos de *enforcement* presentes na regulação e como ela ocorre (ZYLBERSZTAJN, 2018). Desta forma, as categorias, provenientes da ECM, segundo Barzel (1985), podem demonstrar como é necessária a intermediação para que os agentes não sejam ineficientes na sua busca por captura de valor. A partir dos problemas teóricos e empíricos levantados, o estudo propõe o seguinte objetivo: Compreender o papel das mesoinstituições e meso-organizações, em complementariedade com a ECM, nas possibilidades de implementação do Selo Arte no Paraná, visando a impulsionar a comercialização de produtos artesanais da agroindústria familiar, da região da AMUSEP.

Para conseguir atingir esse objetivo maior, o estudo se dividiu nos seguintes objetivos específicos: a) Identificar e classificar teoricamente as mesoinstituições e meso-organizações envolvidas na organização da preparação da Região da AMUSEP, para o atendimento das exigências do Selo ARTE; b) Discriminar as funções das mesoinstituições e meso-organizações identificadas e classificadas, especificamente com relação à política pública em questão; e seus efeitos nas categorias de Economia dos Custos de Mensuração c) Analisar a aplicação do que é preconizado na teoria sobre as Mesoinstituições e Economia dos Custos de Mensuração envolvidas nas possibilidades de implementação da política pública do Selo ARTE no caso em questão. Por fim, tem-se que a estrutura deste trabalho conta com, além desta introdução, uma seção de fundamentação teórica, a metodologia, apresentação e análise de resultados e, ao final, a conclusão do estudo.

## 2 REVISÃO TEÓRICA

Lemire et al. (2020) apresentam que os problemas de políticas públicas não podem ser tratados por apenas uma disciplina, pois são problemas complexos e sistêmicos, que vão além das fronteiras de cada disciplina. Sendo assim, os autores definem que a avaliação de políticas públicas atualmente está entre multidisciplinar (vários autores de diferentes áreas trabalhando em conjunto) e interdisciplinar (integra vários conhecimentos e métodos), mas é idealmente um esforço transdisciplinar (criar um corpo único com todos os diferentes métodos).

No escopo da Nova Economia Institucional (NEI), discutido em Williamson (2000), o estudo da interação entre o ambiente macro e microinstitucional, em que a política pública opera, é uma das temáticas mais relevantes. Conforme North (1990) já afirmava, a interação entre esses ambientes institucionais dita o ritmo das mudanças econômicas. North (1990) faz essa afirmação, pois trabalha com a ideia de que as mudanças econômicas são causadas pelo desenvolvimento das instituições, que asseguram a coordenação e a regulamentação necessária para as relações econômicas. No entanto, apesar da importância do assunto, as maneiras como essa intermediação ocorre nas mesoinstituições, ainda um desafio em sua compreensão empírica, segundo Ménard (2018).

Portanto, quando se fala em políticas públicas, identifica-se na Nova Economia Institucional (NEI) que há uma lacuna teórica a ser preenchida, quanto à descrição e compreensão dos fatores que influenciam na transmissão e implementação de regras, tanto de coordenação, quanto de regulação, de um ambiente para outro (BRÈS et al., 2019; KOURULA et al., 2019; MÉNARD et al., 2020).

Nesse mesmo contexto, Ménard (2018) apresenta uma das principais iniciativas na literatura para preencher essa lacuna e proporcionar o melhor entendimento dos elementos intermediadores da relação entre macro e microinstituições. Seu estudo descreve esse grupo de elementos intermediadores como mesoinstituições e hipotetiza sua importância para o sucesso na intermediação entre ambiente macro e microinstitucional.

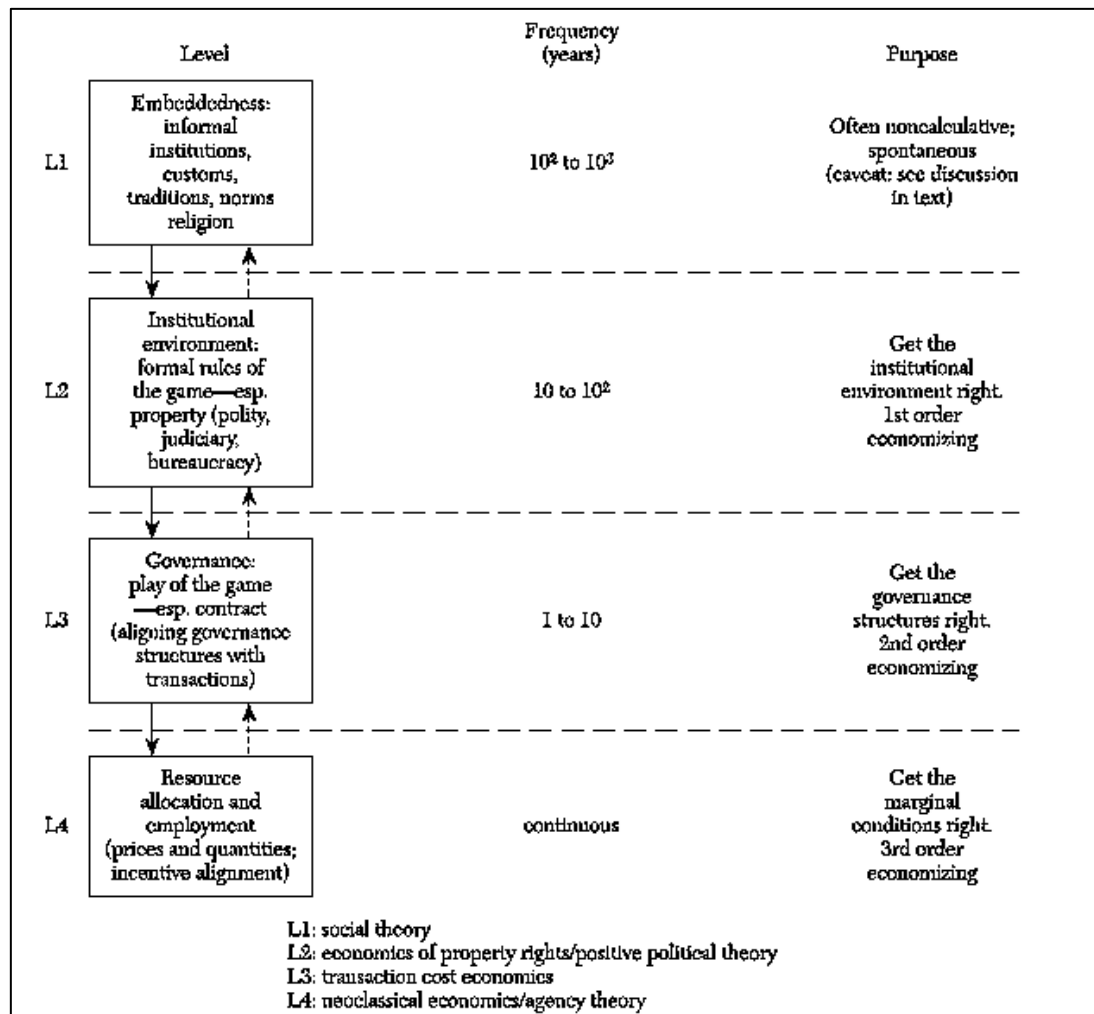
## 2.1. NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL (NEI)

De acordo com Williamson (1994), uma das grandes contribuições à temática das políticas públicas iniciou-se com a economia institucional de Veblen (1998). Tais contribuições influenciaram autores da Nova Economia Institucional, como North (1990) e Hodgson (2006), principalmente na sua abordagem de políticas públicas, com ideia de que as instituições são uma resposta à escassez e conflitos de interesses, e a original formulação da transação como unidade básica de análise. Nesse aspecto, Coase (1960) desafiou a economia convencional ao argumentar que alguns custos também se originavam da indefinição de direitos de propriedade e não apenas a partir de falhas de mercado.

Joskow (1995) já afirmava que a Nova Economia Institucional (NEI) acrescenta ao conhecimento econômico com especificações e detalhes sobre o ambiente institucional, custos de funcionamento do mercado e estruturas organizacionais que importam para o sistema econômico. Sendo assim, para minimizar tais perdas, os contratos deveriam ser moldados a fim de delimitar as fronteiras de uma negociação, as suas perdas e até da fronteira da própria firma, de acordo com Barzel (1997) e Coase (1937).

Barzel (1997) afirma que quando há custos de transação, conforme o Teorema de Coase, haverá custos de transferência, captura ou proteção dos direitos de propriedade. No entanto, esses custos incorrem em diferentes níveis de análise e, portanto, ocorrem de diferentes formas em cada nível. Os níveis de análise são representados no *framework* para Nova Economia Institucional (NEI) em que se delimitam quatro níveis de análise social de Williamson (2000). Neste mesmo estudo o autor descreve os mecanismos de influência entre os níveis micro e macroinstitucional, conforme **Figura 1**. Com este *framework*, o autor se questiona sobre os elementos entre as camadas que ainda não foram encontradas e que podem interferir na relação entre micro e macroinstituições.

Fig. 1. Níveis institucionais de análise no escopo da Nova Economia Institucional (NEI).



Fonte: Williamson (2000).

Segundo Joskow (2004), o foco das publicações analisadas tem se destacado nos níveis dois e três do *framework* de Williamson (2000). A abordagem da Nova Economia Institucional para esses níveis de análise (2 e 3) é essencial para entender o fenômeno econômico da influência do ambiente macroinstitucional no ambiente microinstitucional e, de acordo com Northe (1990), fundamental para entender desenvolvimento econômico a partir de desenvolvimento institucional entre estes níveis. No entanto, Joskow (2004) aponta que essa relação ainda pode ser mais explorada pelos pesquisadores. A proposta de Ménard (2018) minimiza o problema de adaptação entre os ambientes institucionais, pois tem efeito intermediador e acelerador para elementos entre os níveis, fazendo com que uma política pública chegue mais rápido para as organizações.

Dentre esses temas, indicados por Joskow (2004), a serem explorados, existem inúmeras contribuições de Douglas North (1990). O autor apresenta que as instituições importam no desenvolvimento da história econômica e ditam o ritmo dos acontecimentos, principalmente das mudanças econômicas e organizacionais, conseqüentemente. Sendo assim, a história econômica entendida pelo autor se resume pela mudança econômica, sendo regida pelo desenvolvimento incremental das instituições. Este elemento intermediador foi identificado por Ménard (2018) e denominado de mesoinstituições. Com esse elemento o autor faz uma contribuição tanto aos estudos de North (1990), quanto ao arcabouço teórico da Nova Economia Institucional.

Inspirando-se na necessidade de identificar, conceitualizar e aplicar empiricamente modelos teóricos sobre os elementos que fazem a interlocução entre os ambientes macro e microinstitucional, Ménard (2018) sugere incorporar ao arcabouço da NEI seus construtos teóricos sobre mesoinstituição. Esse construto de característica intermediária captura os arranjos pelos quais as “regras gerais do jogo”, do nível macroinstitucional, são traduzidas, implementadas e monitoradas para a interação com os agentes no nível microinstitucional (MÉNARD et al., 2020).

Tal constructo mesoinstitucional, na concepção de Ménard (2018), carrega semelhanças com o modelo de influências das instituições nas estruturas de governança, tanto em Williamson (2000), quanto em Williamson (1996), onde o autor descreve em sua figura analítica essa relação em específico. Neste estudo adota-se uma visão adaptada destes estudos aplicada à mesoinstituição para demonstrar e explorar essa semelhança, incluindo o conceito de mudança institucional de North (1990) e de adaptação institucional de Williamson (1985), pois traduzem bem os elementos conceituais de Williamson (1996), que se pretende destacar neste estudo.

Para Shastitko (2020), é necessário acrescentar que, em tempos de alta incerteza no ambiente econômico, especificamente a relação entre “micro e mesoinstituições”, é fundamental de ser analisada, por ser o ponto focal da eficiência entre agentes públicos e as empresas. Segundo o autor, é neste ponto em que ocorrem os principais desencontros e discontinuidades na elaboração de uma política pública. Tal afirmativa é ratificada por Williamson (2000), pois, segundo o autor, nesta relação a urgência e necessidade de eficiência se agravam, fazendo com que seja necessária uma abordagem focada nos pontos mais cruciais de ação. De acordo com Shastitko (2020), esse ponto crucial de ação da política pública é essencialmente resumido no papel da mesoinstituição na política pública, através de intermediação dos dois ambientes.



Essa visão de Shastitko (2020) é trabalhada com base nos fundamentos encontrados nos estudos de Ménard (2017) e Ménard et al. (2018). Para Ménard et al. (2020), boa parte das dificuldades em se implementar uma medida governamental é o intermediador, no caso a mesoinstituição, devido aos conflitos de interesses entre elas e falta de entendimento sobre a coordenação eficiente entre elas. Ou seja, para o autor não só a relação entre micro e mesoinstituições deve ser analisada, mas também a relação entre mesoinstituições e seus conflitos de interesse entre si, que podem acelerar ou desacelerar a política pública nessa interação entre macro e microambiente.

Sendo assim, a partir da discussão apresentada e da proposta adotada, e de acordo com Ménard et al. (2020) e Shastitko (2020), tem-se que este estudo levará como pressuposto que a mesoinstituição é fundamental para diminuir os custos de transação, tanto do ambiente institucional, quanto do ambiente microinstitucional. Portanto, a partir deste pressuposto, tratar-se-á da mesoinstituição como um artifício para chegar mais rápido à eficiência, no nível microinstitucional, acelerando o tempo de mudanças institucionais do ambiente institucional (nível 2), tratado em Williamson (2000), tornando mais possível e menos custoso se fazer uma política pública eficiente, diminuindo o custo de transação político e reduzindo incertezas sociais, criando mais adaptabilidade e diminuindo o tempo de adaptação.

## 2.2. MESOINSTITUIÇÃO E MESO-ORGANIZAÇÃO

Segundo Pessali e Dalto (2011) e Vinholis et al. (2021), na análise do desenvolvimento econômico não poderia haver limitação em apenas a uma lógica econômica, pois as instituições importam para compreender as correlações e causalidades destes custos de funcionamento e estruturas organizacionais presentes na dinâmica de desenvolvimento econômico.

Ménard (2014, 2018) apresenta que a mesoinstituição e seu papel na regulação e coordenação de políticas públicas representam uma das mais novas fronteiras de pesquisa na Nova Economia Institucional (NEI), pois ainda não foi compreendido adequadamente na literatura recente. Tal conceito assemelha-se ao que Hodgson (2006) retratou em seu estudo, acerca da ideia de conjunto de instituições que coordenam e regulam outras instituições, a partir dos elementos que aparecem nos estudos de North (1990). No entanto, tem-se uma definição mais apurada desse elemento em Ménard (2018).

Para Ménard (2018), este elemento está sendo intermediador entre as macroinstituições que estudam regras mais gerais e as microinstituições que são arranjos organizacionais. Os principais elementos da mesoinstituição, segundo Ménard (2018), são: **dispositivos e funções**.

As funções **de cada dispositivo**, tratados pelo autor, são processos divididos em três grupos. O primeiro é referente à **tradução, adaptação e alocação**, o segundo é o **enforcement** e o terceiro o **monitoramento e incentivos**. Quanto mais esses processos forem eficientes, mais eles vão proporcionar um ambiente institucional seguro para a adaptação das formas organizacionais (MÉNARD, 2018). Sendo assim, observa-se que Ménard (2018) está criando formas e processos pré-definidos para o conjunto de instituições que coordenam outras instituições, retratadas anteriormente por Hodgson (2006) e North (1990).

Essas formas e processos deixam evidentes que a mesoinstituição busca resolver problemas de delineamento dos direitos econômicos de propriedade através de seus mecanismos e dispositivos. Isso porque as formas e processos da mesoinstituição tratam de traduzir regras das instituições formais, para os arranjos institucionais implementarem essas regras formais traduzidas através da função de *enforcement* (incentivos e punições), para que depois possa monitorar e incentivar a implementação dessas instituições formais traduzidas. Portanto, o delineamento de direitos econômicos de propriedade das mesoinstituições partem do mesmo pressuposto que Barzel e Kochin (1992) e outros autores da antiga abordagem de direitos de propriedade, para tratar de problemas institucionais: minimizar assimetria de informação e incerteza.

Barzel e Kochin (1992) apresentam os problemas de informação como o coração das linhas de custo de transação, sendo esse argumento um dos principais que aproximam a abordagem antiga de direito de propriedade com a abordagem da teoria de custos de transação de Williamson (1985). Segundo Barzel e Kochin (1992), o estudo de contratos inevitavelmente revela a natureza dos vários custos de transação. Essa afirmação é mais bem detalhada em Barzel (1997), quando o autor define custos de mensuração, como os custos de se obter informação e custos de transação como decorrentes dessa necessidade de se obter informação. Dito de outra forma, os custos de transação são os custos de rever a mensuração, rever contratos, ou seja, rever informações e renegociá-las, mediante possibilidade de perda de valor, em decorrência da possibilidade de apropriação de quase renda. Adicionalmente, tem-se que tanto para Williamson (1985) e Barzel (1997; 1982), quanto para Foss e Foss (2001), Monteiro e Zylbersztajn (2011), Zylbersztajn (2018), Asmussen et al. (2020) e Vinholis et al. (2021), os

custos de transação são associados com a transferência, captura e proteção de direitos, através da mensuração da informação.

Em resumo, na abordagem destes autores, quanto mais as mesoinstituições forem eficientes no atendimento da necessidade de delineamento de direitos econômicos de propriedade, maior a eficiência no processo de adaptação das estruturas organizacionais do microambiente aos custos de transação e mensuração, impostos pelo macroambiente institucional. Isto acontece porque facilita a adaptação entre o ambiente institucional, suas funcionalidades e a interação com as formas organizacionais, gerando menos fricção e, portanto, menos custos e mais eficiência, conforme elaborou Williamson (2000) em sua análise.

Esses custos causados pela intermediação da mesoinstituição, segundo Ménard (2018), diferem dos custos de transação tratados até então, pois são **custos de transação políticos**. Segundo o autor, esse termo foi introduzido por North (1990) como os custos de alcançar a coalizão entre divergências do interesse público e privado, olhando para a interação entre macro e microambiente institucional. Por isso, segundo Ménard (2018), as mesoinstituições são significantes para as políticas públicas.

Apesar dessa significância, Ménard (2018) aponta que há pouco material do ponto de vista da NEI sobre mesoinstituições e políticas públicas. Para futuros estudos o autor recomenda a construção de ferramentas conceituais, um *framework* teórico e a coleta de resultados empíricos para desenvolver mais esse novo elemento da NEI. O ponto de partida deste estudo para conceber ferramentas de avaliação da mesoinstituição é analisar o seu surgimento.

Segundo Farina (1999), a necessidade das políticas públicas surge a partir de falhas de mercado que exigem redefinir as regras do jogo, fazendo com que o Estado faça parte da coordenação ou regulação da competitividade das firmas, a depender da natureza da falha de mercado. Entretanto, segundo a autora, é necessário lembrar que Williamson (1996) tratava também das falhas de Governo como algo que inevitavelmente aconteceria, devido à racionalidade limitada, oportunismo e incompletudes contratuais. Sendo assim, a consideração do apontamento de Williamson (1996) faz com que a ideia de que a esfera pública resolveria tudo fosse refutada. Portanto, ao tratar dessas falhas como provenientes tanto de Governo, quanto de mercado, Farina (1999) apresenta que é necessária alguma coordenação intermediária, podendo ser feita pelo Estado, por organizações ou redes de cooperação, ou seja, por iniciativa pública ou privada.

Essas intermediações tratadas por Farina (1999) vêm com a finalidade de resolver controvérsias, reduzir riscos e incertezas de quebra contratual e reduzir custos de coordenação, provenientes tanto das falhas de Governo, quanto das falhas de mercado, assim como as mesoinstituições. Portanto, ao revisitar Farina (1999) e Williamson (1996), tem-se que são apresentados conceitos relacionados à mesoinstituição, mesmo antes do desenvolvimento do conceito por Claude Ménard. Sendo assim, através de Farina (1999), surge uma contribuição para as construções de ferramentas conceituais para tratar de mesoinstituição, pois, nesses estudos, pode se observar que a mesoinstituição é originada para auxiliar a correção de uma falha de mercado ou de Governo, portanto, podendo ser de iniciativa pública ou privada.

Isso significa que elas são intermediadoras de políticas públicas que atuam diretamente na tradução da política pública, facilitando o entendimento das complexidades macroinstitucionais e no incentivo às micro instituições, através de coordenação e monitoramento da política pública (MENARD, 2018).

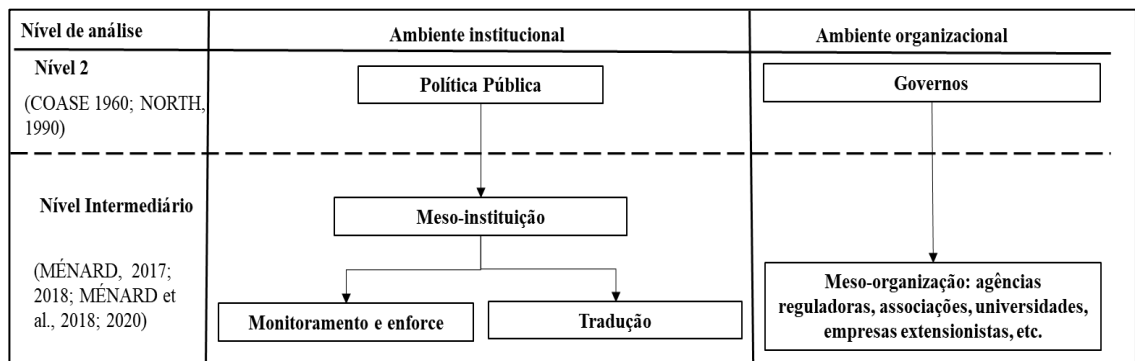
Segundo Zylbersztajn (2000) e Williamson (2000), a divisão entre ambiente institucional, onde são desenhadas as regras formais e informais, conforme citado anteriormente, e ambiente organizacional, onde estão os agentes organizacionais como empresas, universidades, empresas governos e órgãos públicos, dentre outros, é intrínseca a análise da Nova Economia Institucional. Ménard (2018) não deixa claro essa visão, tratando apenas das “mesoinstituições” como o regramento intermediário de políticas públicas, de “dispositivos” mesoinstitucionais as organizações intermediadoras de políticas públicas em geral, em um mesmo ambiente, e suas funções mesoinstitucionais (tradução, *enforcement* e monitoramento), partindo aparentemente de ambas as coisas: mesoinstituições e dispositivos mesoinstitucionais.

Acontece que, partindo da visão de Zylbersztajn (2000) e Williamson (2000), a interpretação de Ménard (2018), tratando de dispositivos mesoinstitucionais e mesoinstituições como uma coisa só, não facilita o entendimento dentro da análise da Nova Economia Institucional aplicado a este caso, devido à divisão de ambientes institucional e organizacional. Por isso, neste estudo a fim de criar um espaço para complementariedade entre a visão das mesoinstituições de Ménard (2018) e as outras ferramentas teóricas mesoinstitucionais, procura-se tratar de mesoinstituições e meso-organizações em ambientes diferentes. Para que não haja confusão com o termo cunhado por Ménard (2018), trataremos neste estudo de dispositivos mesoinstitucionais pela alcunha de meso-organizações, deixando claro que estamos tratando das mesmas na perspectiva de Zylbersztajn (2000) e Williamson (2000), ou

seja, separando mesoinstituições e dispositivos mesoinstitucionais em ambientes diferentes. Ou seja, no estudo se tratará das meso-organizações como aquelas organizações que operacionalizam o regramento mesoinstitucional, assim como os governos operacionalizam políticas públicas.

Portanto, tal mudança de alcunha, nomeando dispositivos mesoinstitucionais de meso-organizações, não se trata de uma mudança que cria uma categoria na análise mesoinstitucional, apenas adapta a abordagem que separa os ambientes institucional e organizacional, as verdadeiras categorias são as funções mesoinstitucionais que têm sua origem nas mesoinstituições, mas são operacionalizadas pelas meso-organizações, conforme **Figura 2**.

**Figura 2. Estrutura lógica adotada para interpretar mesoinstituições e meso-organizações.**



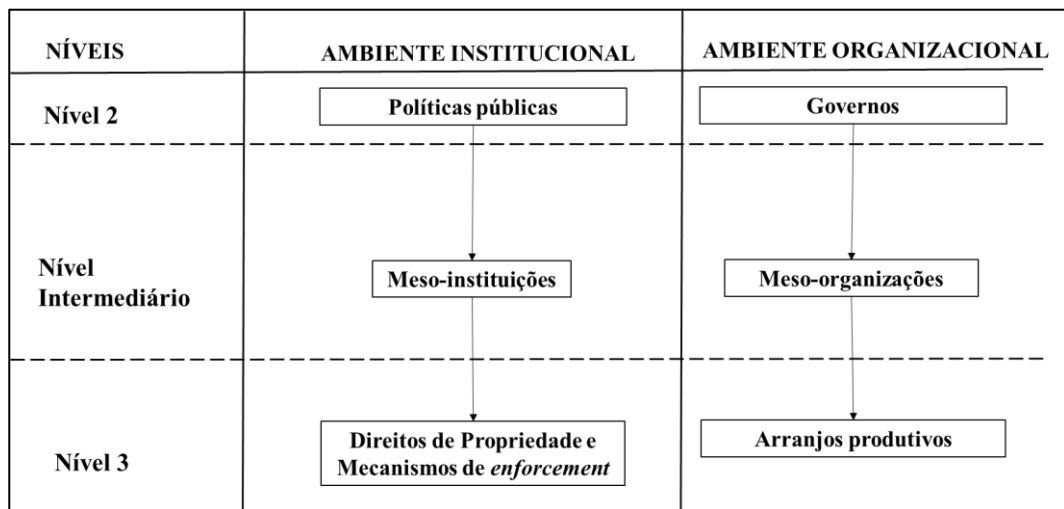
Fonte: Adaptado de Williamson (2000) e Ménard (2018).

A partir desta discussão, tem-se que é necessário identificar os pontos chave do diálogo entre Williamson (2000) e Ménard (2018). Para Williamson (2000), existe entre os ambientes 2 e 3 uma intermediação que determina um ambiente, que traz mais dificuldades ou mais facilidades em termos de custos de transação para as estruturas de governança. Essa intermediação apenas não tem um nome ou uma definição, mas o autor trata disso em exemplos mostrando que questões de incentivo e monitoramento de políticas podem tornar os contratos mais complexos.

Um ponto de partida para essa análise provém de Williamson (2000), em que a definição e aplicação dos direitos de propriedade e de leis contratuais, através dos mecanismos de *enforcement*, são características importantes no nível 2 de seu *framework*. Segundo o autor, a empresa privada não pode funcionar adequadamente, a menos que os direitos de propriedade sejam bem estabelecidos, pois reflete diretamente nos direitos contratuais e mecanismos de *enforcement* das estruturas de governança (nível 3). Ou seja, é o alinhamento correto dos

direitos de propriedade e consecutivamente dos mecanismos de *enforcement* que revela o nível de adaptação das estruturas aos custos de transação. Sendo assim, a categoria que une o nível 2 e 3 é a categoria de direitos de propriedade e a de mecanismos de *enforcement*, conforme **Figura 3**.

**Figura 3. Níveis de análise inserindo o nível intermediário.**



Fonte: Adaptado de Williamson (2000) e Ménard (2018).

As categorias de direitos de propriedade e mecanismos de *enforcement* são provenientes da Economia dos Custos de Mensuração (ECM). De acordo com Barzel (2001), a garantia do alinhamento dos direitos de propriedade cria a necessidade do desenvolvimento de mecanismo de *enforcement* para governar as relações de troca entre os agentes. Essa relação entre o alinhamento dos direitos de propriedade com os mecanismos de *enforcement* para governar a transação fica exposta no nível institucional 2 e 3 de Williamson (2000).

A ideia de alinhamento dos direitos de propriedade é focada na intermediação entre estes níveis através de incentivos dos contratos cumprindo um papel de descrever os mecanismos de *enforcement* presentes na regulação e como ela ocorre (ZYLBERSZTAJN, 2018). Desta forma, as categorias, provenientes da ECM, segundo Barzel (1985), podem demonstrar como é necessária a intermediação para que os agentes não sejam ineficientes na sua busca por captura de valor, devido ao fato de que há um custo ao tentar capturar valor, e ao fazer isso sem orientação adequada, esse custo pode ser em vão se o agente não conseguir maximizar seu valor. Adicionalmente, segundo Barzel (1985), os resultados provenientes de uma transação que foi regulada e coordenada por restrições do ambiente institucional tendem a ser melhores, pois os custos de transação são reduzidos.

Sendo assim, esses argumentos podem ser usados como um ponto de partida para

explicitar os efeitos diretos e indiretos da intermediação mesoinstitucional e, a partir disso, é possível começar a pensar em criar ferramentas para facilitar seu entendimento. No entanto, apesar de existir um ponto de partida para esse entendimento, ainda não existem ferramentas teóricas concebidas para compreender a intermediação mesoinstitucional separadamente nas funções mesoinstituição.

### 2.3. AS FERRAMENTAS TEÓRICAS DA ECM: PRESSUPOSTOS E PROPOSIÇÕES DA TESE.

Para Coase (1937), a Nova Economia Institucional (NEI) se fundamenta da ideia de que as organizações e mercados são interconectados por custos derivados do alinhamento entre as instituições. Neste âmbito, Zylbersztajn (2018) defende que a Economia dos Custos de Mensuração (ECM) revela detalhes da variedade de disposições específicas relativas às formas organizacionais, oferecendo uma veia promissora para estudar em pormenores os mecanismos complexos de intermediação de políticas públicas. Por isso, neste estudo haverá uma busca por ferramentas teóricas originadas na ECM, para melhor interpretar a intermediação das mesoinstituições.

Analisando, portanto, a relação da ECM, NPRA e OPRA, com as categorias de coordenação e regulação, tem-se que haverá uma distinção lógica a partir da ideia de coordenação (definir papéis e diminuir conflitos) e a de regulação (adequar inconformidades). Com isso, a proposta deste ensaio é definir a coordenação como uma ação relacionada aos direitos de propriedade delimitados e a regulação como a adequação das inconformidades entre a variabilidade de mensuração das dimensões e os mecanismos de *enforcement*.

A ECM no seu objetivo de regulação e incentivo dos contratos parte da noção de que as mercadorias têm múltiplos atributos e que os agentes econômicos atuam para proteger os direitos de propriedades contra a apropriação de valor (BARZEL, 1985). Assim sendo, tem-se que o grau no qual os atributos dos recursos podem ser protegidos depende de como os direitos de propriedades estão delimitados (BARZEL, 1997).

Sendo assim, tem-se que a estrutura lógica adotada para interpretar a intermediação advém da teoria de ECM. Essa estrutura fornece opções de análise para a determinação da escolha de mecanismo de *enforcement* adequado, conforme apresentou Barzel (1985). Portanto, caso não haja adequação nas categorias da ECM (direito de propriedade, dimensões e mecanismos de *enforcement*), este estudo adota a ideia de que a intermediação por parte das

mesoinstituições também não estaria cumprindo seu papel.

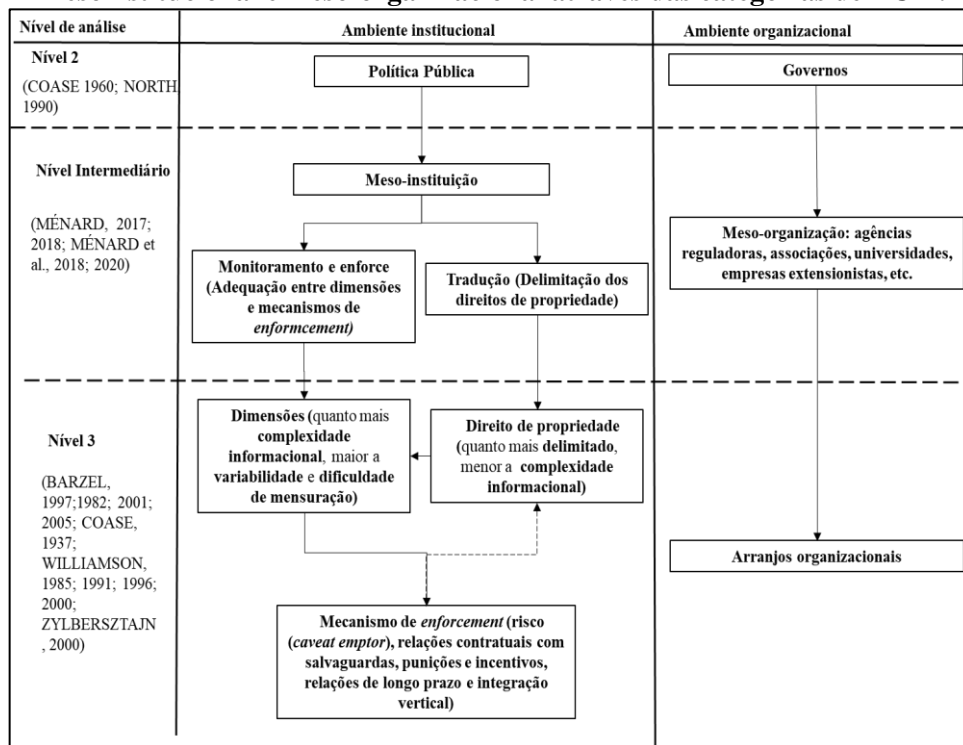
Portanto, as condições teóricas da ECM são observadas através do direito de propriedade (OPRA e NPRA), das dimensões e dos mecanismos de *enforcement*. Caso os direitos de propriedade estejam bem delimitados, então haverá menos variabilidade nas dimensões e uma boa coordenação mesoinstitucional, o que fará com que a regulação mesoinstitucional não seja tão exigida.

No entanto, se houver uma dimensão com muita variabilidade e dificuldade de mensuração, então deverá haver um mecanismo de *enforcement* mais rígido. Dessa forma, se for encontrada a situação oposta, será recomendado o mecanismo menos rígido. Isso, por sua vez, influencia indiretamente o alinhamento dos direitos de propriedade, conforme os pressupostos de Barzel (1982), causando uma retroalimentação nos efeitos de regulação e coordenação. Sendo assim, se as características das dimensões e dos mecanismos estiverem desalinhadas, a intermediação por parte da mesoinstituição não está cumprindo seu papel adequadamente nas organizações.

Portanto, neste trabalho serão utilizadas as categorias da ECM para analisar a intermediação mesoinstitucional, respectivamente, das transações de organizações do agronegócio, sob a ótica da NEI. Tal conjunto teórico converge com o objetivo de identificar as formas como as estruturas se adaptam às estratégias dos agentes, no agronegócio brasileiro. Sendo assim, neste estudo serão utilizadas abordagens tradicionais da Nova Economia Institucional, como ECM, para complementar a avaliação mesoinstitucional, a fim de delinear separadamente os efeitos da regulação e coordenação, conforme **Figura 4**.



**Figura 4. Estrutura lógica adotada para interpretar como ocorre a organização mesoinstitucional e meso-organizacional através das categorias de ECM.**



Fonte: Adaptado de Williamson (2000) e Ménard (2018).

Sendo assim, entende-se por **intermediação mesoinstitucional do agronegócio, sob a luz da ECM, a delimitação dos direitos de propriedade e a adaptação da variabilidade das dimensões com os mecanismos de *enforcement*, respectivamente**. Desse modo, propõe-se que, a partir da definição clara das regras do jogo pelas mesoinstituições, quanto aos ativos e suas dimensões e como serão avaliados, reduzem-se as incertezas dos agentes quanto às decisões de investimento no nível micro. Como consequência, a melhor delimitação e compreensão dos direitos transacionados, maiores estímulos são oferecidos aos agentes e melhores condições de desempenho são estabelecidas, ratificando-se a função das mesoinstituições.

Partindo da noção de que as mercadorias têm múltiplos atributos e que os agentes econômicos atuam para proteger os direitos de propriedades, visando à apropriação de valor, tem-se que o grau no qual os atributos dos recursos podem ser protegidos depende de como os direitos de propriedades estão estabelecidos (BARZEL, 1997). O conceito de direitos de propriedade, na visão de Barzel (1997), foca no significado de direito econômico sobre o ativo, que é a capacidade de usar (ou consumir) o ativo, obter rendimentos ou mesmo aliená-lo. Portanto, no caso da estrutura de governança, Barzel (1987) indica que o sentido da integração

da firma - para frente ou para trás – será ditado sempre pela atividade mais custosa de ser mensurada, com o objetivo de não dissipar valor no processo na transação.

Barzel (2005) considera que existem acordos com formas simultâneas de controle. Para o autor, as trocas podem ser governadas por múltiplas formas de “*enforcement*”, ou controle. Essas formas são relações de risco (*caveat emptor*), relações contratuais com salvaguardas, punições e incentivos, relações de longo prazo e integração vertical, e se diferenciam de acordo com a **estrutura informacional e sua complexidade** que, por sua vez, podem proporcionar mais ou menos variabilidade na mensuração e, portanto, mais ou menos necessidade de **proteção de valor** ou a maximização de valor.

As relações de mercado, leilões, como apresenta Barzel (2005), são a maneira mais simples de transacionar, em que uma terceira parte é responsável pelo fazer valer da troca. Neste caso, a mensuração não é custosa. Nas relações contratuais, conforme o autor, utiliza-se o contrato, em que é necessária a existência do Estado, que executa as estipulações das trocas. Neste caso, a mensuração e verificação dos atributos devem ser estabelecidas de forma objetiva nas cláusulas contratuais. Por fim, nas relações de longo prazo, a relação se caracteriza pela promessa que um agente realiza sobre os níveis dos atributos de seus bens (*idem, ibidem*).

Quanto à categoria de direitos de propriedade, permite-se neste trabalho desviar-se minimamente da abordagem de Yoram Barzel, e utilizar-se da abordagem de Foss e Foss (2001). Segundo Foss e Foss (2001), o “New Property Rights Approach” (NPRA) é parte de uma perspectiva mais abrangente, que também inclui contribuições mais antigas para a economia dos direitos de propriedade, do “Old Property Rights Approach” (OPRA). Segundo Foss e Foss (2001) e Hart (1995), o foco na NPRA é a distinção entre direitos específicos de **controle** (delineado e diretamente alocado por meios contratuais) e direitos **residuais de controle** (obtido pela propriedade legal e implica em direito de decisão sobre o uso do ativo). Portanto, segundo os autores, o direito residual é um “vetor de direitos”, alguns dos quais podem, em princípio, ser delegados. Tal diferenciação é um importante avanço em relação à OPRA, segundo Foss e Foss (2001).

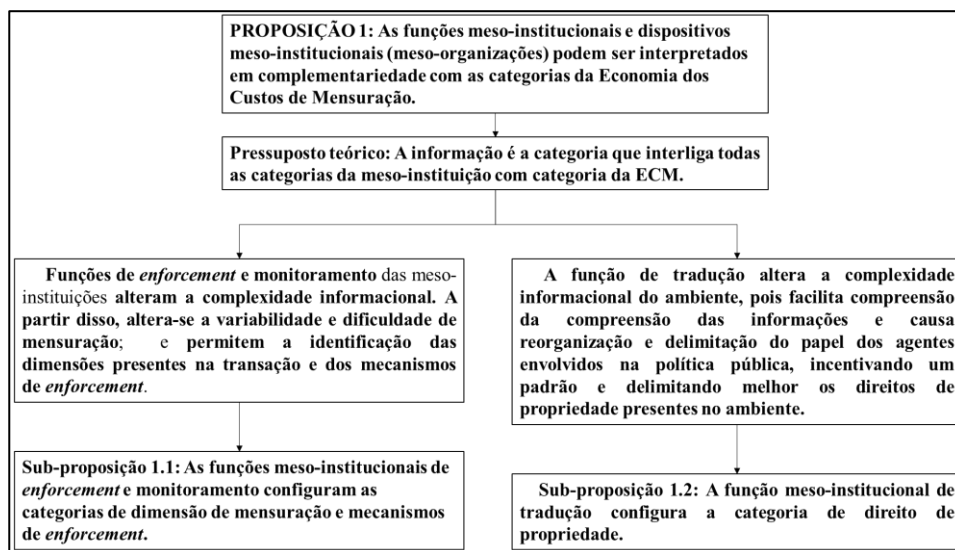
No entanto, embora Foss e Foss (2001) reconheçam a relevância do modelo NPRA, é necessário tratá-lo de maneira complementar à OPRA, pois não envolve custos de mensuração que frequentemente permeiam a realidade em que o modelo será aplicado empiricamente. Especificamente, os autores argumentam que a NPRA negligencia a diferença entre a estrutura legalmente definida de propriedade (a posse de títulos de ativos) e a estrutura de propriedade sobre atributos de ativos que emergem da captura dos agentes. Portanto, Foss e Foss (2001)

concluem que o modelo da NPRA não é necessariamente um avanço à OPRA e sim um complemento.

Com essas definições, é possível detalhar o funcionamento dos dois objetivos da mesoinstituição de forma separada. No entanto, para que estas ferramentas que distinguem os objetivos consigam auxiliar a distinção entre mesoinstituições, é necessário que estejam diretamente ligadas às funções mesoinstitucionais.

Portanto, ao se obter as funções da mesoinstituição, que se comunicam com as determinadas categorias da ECM, obter-se-á uma maior distinção sobre a geração de valor causada pela intermediação de política pública proporcionada pela mesoinstituição. Esta ligação tem como conector teórico principal a categoria “informação”, e isto se torna, portanto, um pressuposto da tese, para fundamentar as proposições do estudo, conforme figura abaixo.

**Figura 5. Ligação entre proposição, pressuposto e sub-proposição teórica.**



Fonte: Elaborado pelo autor.

Isto porque, de acordo com a ECM, nos estudos de Barzel (1982) há um custo da obtenção de informação e as mesoinstituições possuem a função de facilitar e intermediar a obtenção de informação. Com isso, a geração de valor, através da ECM, ocorre em complementariedade com mesoinstituição devido a possibilidade de ambas buscarem a geração de valor direta ou indiretamente através de proporcionar maior acessibilidade de informação ao ambiente micro-institucional, conforme **Figura 5**.

Teoricamente, é possível distinguir essa ligação, pois se encontra na descrição das funções da mesoinstituição, segundo Ménard (2018), que o *enforcement* e monitoramento são funções de característica normativa e punitiva, em que há maior atuação das categorias de dimensões e mecanismo de *enforcement*. Já a função de tradução, da mesoinstituição, de acordo com os preceitos de Ménard (2018), Barzel (1982) e Williamson (2000), busca coordenar atividades e minimizar conflitos através da delimitação de direitos e deveres, tal qual é realizado pela categoria de direitos de propriedade, definida neste trabalho conforme a abordagem de Foss e Foss (2001).

Com isso, já se tem uma descrição de como elas se conectam e distinguem, pois as funções de *enforcement* e monitoramento poderão ser mensuradas através de categorias como dimensões e mecanismo de *enforcement*, na função de tradução, através de categorias como direito de propriedade. Assim, é possível identificar e distinguir como uma mesoinstituição afeta a política pública em questão.

Nessa proposta, as dimensões e mecanismos de *enforcement* delineiam diretamente as possibilidades de exercer o controle de uma instituição reguladora, como o formato dos contratos e mensuração de dimensões dos ativos com variabilidade. Sendo assim, em uma política pública que exija regulação do agronegócio, pode ser identificada com essas características aliadas à *enforcement* e monitoramento. Da mesma forma, acontece com a delimitação dos direitos de propriedade, que minimiza conflitos entre os agentes privados.

Sendo assim, o oposto também poderá ser representado no estudo, caso exista uma dificuldade em alguma categoria da ECM e seus efeitos devido à ausência de algumas das funções mesoinstitucionais. Portanto, a partir dessa discussão teórica, é possível criar uma abordagem de pesquisa para atingir o objetivo proposto neste estudo e desenvolver considerações acerca do tema.

#### 2.4. APLICAÇÃO DO MODELO NO OBJETO DE ESTUDO: AGRICULTURA FAMILIAR E SELO ARTE.

O papel do estado no agronegócio importa, tanto para os grandes ou pequenos produtores (HEREDIA, et al., 2010). Um dos exemplos dessa importância, segundo os autores, é a forte correlação entre a atuação das instituições promotoras do desenvolvimento rural e a inserção de pequenos produtores no mercado. Dentre as possíveis políticas voltadas para o pequeno produtor o estudo em questão está relacionado à proposta de certificação do produto de origem animal com produção artesanal, que dá origem ao denominado Selo – ARTE (BRASIL, 2019).

O Selo ARTE surge a partir do momento em que se percebe a necessidade de formalizar e amparar a produção artesanal dos produtos de origem animal como forma de reduzir riscos sanitários e legitimar a qualidade dos produtos artesanais, de forma que sua produção valorize atributos artesanais, mas, sem deixar de se utilizar das boas práticas agrícolas (CRUZ, 2020; CAPOZZI, et al., 2020).

Tal formalização ocorre principalmente através dos órgãos de inspeção, que possuem papel central na certificação, pois além de reguladores do mesmo, são também orientadores dos produtores, fazendo com que sejam regulados e coordenados pelos órgãos de inspeção (ARAÚJO, et al., 2020). Neste contexto, a relação dos órgãos de inspeção com os demais (agências de extensão, associação de produtores, municípios) precisa ser de cooperação para que haja eficiência da política e competitividade dos produtores (DOS SANTOS e GUARNIERI, 2020). As legislações que dão origem o selo ARTE, são nacionais. No entanto, as legislações que vão regular o selo têm como sua maioria em nível estadual, salvo algumas orientações gerais de nível nacional, para uma padronização mínima.

Com isso, o Estado precisa de ações no regramento, como as suas legislações próprias e ações mesoinstitucionais, organizando agências específicas para lidar com esse problema e tratar com o produtor (PINTO et al., 2020). Sendo assim, a ausência de regramento formal em nível mesoinstitucional, torna mais difícil a atuação dos dispositivos mesoinstitucionais, pois muita coisa fica indefinida. Com isso, presume-se que a relação dos órgãos de inspeção, com municípios ou consórcios municipais, agências de extensão, cooperativas ou associações de produtores e outros dispositivos meso-institucionais (públicos ou privados) são o foco central do problema mesoinstitucional desta política.

### 3. METODOLOGIA

Para o atingimento dos objetivos de compreender o papel das mesoinstituições e meso-organizações, em complementaridade com a ECM, nas possibilidades de implementação do Selo Arte no Paraná, visando a impulsionar a comercialização de produtos artesanais da agroindústria familiar, da região da AMUSEP, o estudo aderiu a uma abordagem de pesquisa qualitativa com dados secundários e primários, através da análise de conteúdo temática, que foi feita com uma estratégia de amostragem e coleta de dados direcionadas às categorias temáticas.

#### 3.1. ANÁLISE TEMÁTICA

A análise de conteúdo, segundo Bardin (1979), apresenta a categorização como um meio para decodificar as informações adquiridas neste levantamento. A categorização deste estudo foi feita previamente, através dos conceitos teóricos e o sistema de categorias foi preenchido por estes dados secundários e posteriormente por dados primários. Para o levantamento de dados primários, foram feitas entrevistas com os representantes dos dispositivos mesoinstitucionais (meso-organizações), através de roteiros semiestruturados.

Para interpretar tais dados foi feita uma análise de conteúdo do tipo temática, isto porque, segundo Bardin (2016), a chamada análise temática busca organizar um grupo de ideias através de códigos comuns, o que se enquadra na necessidade do estudo, devido ao ambiente ser ainda inexplorado e poder apresentar elementos do campo que são relevantes teoricamente. A autora afirma que a investigação dos códigos presentes em um tema faz com que se responda o problema de pesquisa ao preencher lacunas existentes dentro de determinados grupos de ideias. Tendo em vista a abordagem direcionada de análise temática adotada neste estudo, ocorreram apenas em quatro etapas na análise, tais quais: categorização prévia (a partir da teoria), tratamento dos resultados, inferência e interpretação dos resultados (BARDIN, 2016).

Adicionalmente, fez-se necessário ressaltar que em estudos qualitativos a formulação de questões de pesquisa possui grande importância para direcionar e delimitar o trabalho a ser desenvolvido. Skarbek (2020) afirma que é necessário que o pesquisador em busca de evidências qualitativas tenha clareza na formulação da questão de pesquisa, a fim de minimizar o risco de não conseguir interpretar os dados.

Segundo Braun e Clarke (2016), a Análise Temática (AT) é um método para “identificar, analisar, interpretar e relatar padrões (temas)” Souza (2019) apresenta que a AT pode partir dos dados ou da teoria e, no caso em particular deste estudo, a análise temática será feita a partir de categorias/temas pré-definidas pela teoria. O processo de análise presente na etapa de tratamento de dados retratada por Bardin (2016) vai ao banco de dados e volta para os temas e análises constantemente e termina com um relatório de padrões nos dados, que determina os principais temas encontrados e facilita a interpretação dos dados à luz da teoria.

Para Braun e Clarke (2017), os 3 tipos de AT são classificados pela codificação. Quando a codificação é de tradução livre, a análise é positivista; já quando a codificação é reflexiva, a análise é interpretativista. No entanto, há uma terceira via chamada codificação, através de “grade de códigos” ou “categorias temáticas”, em que a análise será mista, ou seja, em partes interpretativistas e em partes positivistas (BRAUN; CLARKE, 2017).

Neste estudo a forma de codificação escolhida foi a forma de codificação considerada “mista”, pois tem um grupo de códigos previamente preparado, com temas pré-definidos, o que se classificaria como positivista. No entanto, os temas iniciais da análise podem ser alterados ao longo da pesquisa, o que remete à flexibilidade encontrada na codificação reflexiva. A codificação por grade de códigos foi escolhida para este estudo, pois esta parte de uma AT vem da literatura com temas pré-definidos e, portanto, com uma certa pré-disposição a um grupo de códigos que já se relacionem com as categorias e temas.

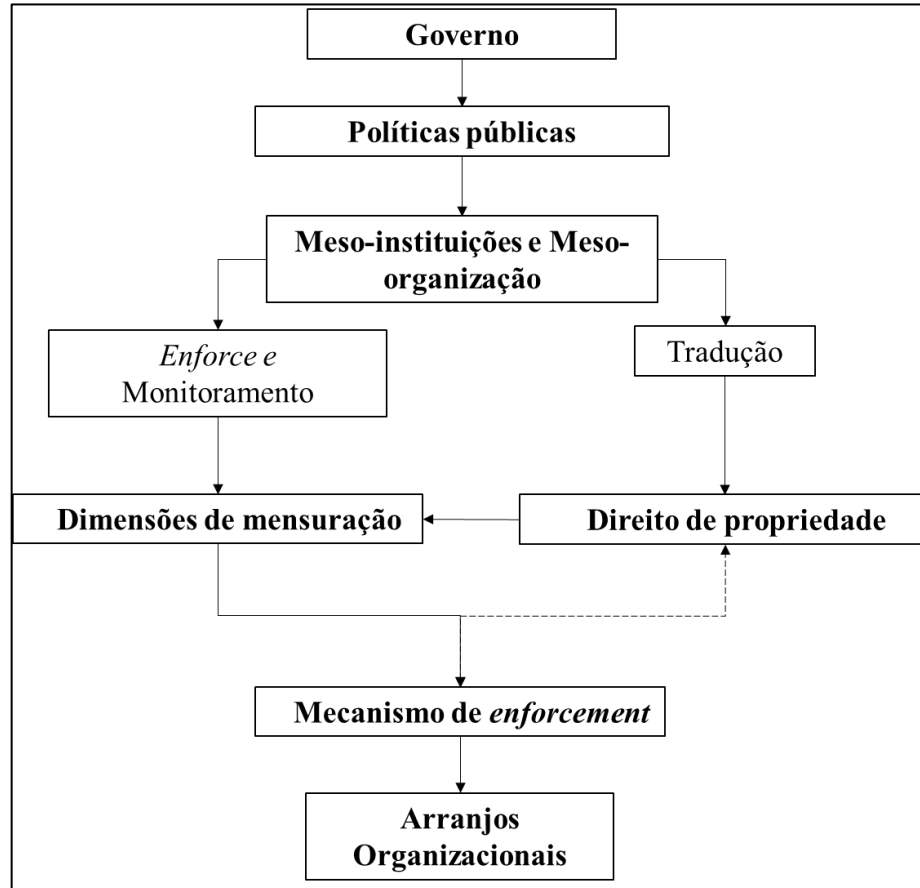
Seguindo as fases principais de decisão da AT, ao familiarizar-se com os dados, gerar códigos, surge a necessidade de agrupar temas, revisá-los e defini-los. Nesse momento, a escrita e as análises passam a demonstrar as tentativas de tornar-se um grupo de códigos ou categorias temáticas em um tema, as argumentações e demonstrações do pesquisador, suas revisões e, com isso, vão se confirmando alguns temas e outros vão se desfazendo no “vai e vem” do pesquisador, entre banco de dados, temas e análises.

### 3.2. DESENHO DE PESQUISA, CODIFICAÇÃO/CATEGORIZAÇÃO E TEMAS

A proposta deste estudo é que, a partir da delineação do referencial comparativo entre macro e mesoinstituições, seja possível o aprofundamento e construção do detalhamento da relação de adaptação entre meso e microinstituições, focado nas políticas para o agronegócio, incluindo as categorias de análise que usualmente pertencem a esse setor, referenciadas na

literatura da Nova Economia Institucional (NEI). A partir desses entendimentos é possível destacar a relação presente entre todas as categorias discutidas através da **Figura 6**.

**Figura 6. Análise mesoinstitucional em complementariedade com ECM.**



Fonte: Elaboração do autor.

Seguindo esta linha de raciocínio, foi construído o roteiro de perguntas deste trabalho. Com isso, a abordagem se dá a partir das seguintes codificações para a análise temática, conforme **Quadro 1**:



**Quadro 1. Categorias temáticas.**

<b>CATEGORIAS TEMÁTICAS:</b>	<b>DEFINIÇÃO TEÓRICA:</b>
Meso-organizações/dispositivos	Ménard (2018) apresenta os “dispositivos” mesoinstitucionais, como sendo as organizações intermediadoras de políticas públicas em geral, que operacionalizam o regramento mesoinstitucional, aqui denominado de meso-organizações.
Mesoinstituições	Ménard (2018) trata das “mesoinstituições” como o regramento intermediário de políticas públicas, composto por suas “funções” mesoinstitucionais (tradução, <i>enforcement</i> e monitoramento).
Tradução (função mesoinstitucional)	Passar o detalhamento da macroinstituição para as microinstituições, onde se facilita o acesso à complexidade informacional das normas (MÉNARD, 2018).
<i>Enforcement</i> (função mesoinstitucional)	Punir e alocar esforços e incentivos ao trabalho das microinstituições de colocar em prática as ações determinadas pela política pública (MÉNARD, 2018).
Monitoramento (função mesoinstitucional)	Regular as atividades, garantir seu devido cumprimento e incentivar que ocorra da forma adequada a adaptação dos custos de transação, tanto no ambiente macro quanto microinstitucional, olhando para o regramento padrão como modelo (MÉNARD, 2018).
Dimensões (categoria referente à ECM)	Decomposição da transação em itens mensuráveis que geram variabilidade nos custos da transação, devido à dificuldade de mensuração, em detrimento da complexidade informacional existente (BARZEL, 2005).
Mecanismo de “ <i>Enforcement</i> ” (categoria referente à ECM)	Barzel (2005) considera que existem formas que auxiliam no entendimento das estruturas, que são por múltiplas formas de “ <i>enforcement</i> ”, ou controle, que são relações de risco ou leilões, relações contratuais com salvaguardas, punições e incentivos, relações de longo prazo e integração vertical, e se diferenciam entre si de acordo com a estrutura informacional.
Direito de Propriedade (categoria referente à ECM)	Delineamento de direitos econômicos de propriedade, segundo Barzel e Kochin (1992), e a antiga abordagem de direitos de propriedade (OPRA), trata de minimizar assimetria de informação e incerteza. Em complementariedade com esta definição, utiliza-se a abordagem de Foss e Foss (2001) para conceber uma complementariedade como parte das definições da NPRA, onde assume-se que há uma distinção entre direitos específicos de controle (delineado e diretamente alocado por meios contratuais) e direitos residuais de controle (obtido pela propriedade legal e implica em direito de decisão sobre o uso do ativo)

Fonte: Elaborado pelo autor.

Através destas categorias, espera-se que seja possível compreender os papéis da mesoinstituição estudada na política pública. A partir da compreensão do modelo espera-se compreender as proposições teóricas do estudo, tratadas a seguir.

### 3.2. DESCRIÇÃO METODOLÓGICA DAS PROPOSIÇÕES TEÓRICAS

A complementariedade entre Mesoinstituições e ECM não consta na literatura recente, em especial nos textos de Ménard (2014, 2018), Ménard et al. (2017;2020) e Vinholis et al. (2021). Devido a isso, acredita-se que a construção desta complementariedade é uma contribuição teórica e, por isso, serão assinaladas proposições teóricas que evidenciem estas contribuições.

**PROPOSIÇÃO 1: As funções mesoinstitucionais e dispositivos mesoinstitucionais (meso-organizações) podem ser interpretados em complementariedade com as categorias da Economia dos Custos de Mensuração.**

A partir da revisão teórica identificou-se que categorias de tradução de Ménard (2018) e de análise de direito de propriedade da Barzel (1982) têm semelhanças e que o objetivo das categorias de *enforcement* e monitoramento de Ménard (2018) tem proximidade com as categorias de dimensões e mecanismos de *enforcement* de Barzel (1982). Para melhor analisar essa proposição serão traçadas duas subproposições visando a explicitar os dois objetivos separadamente.

**Subproposição 1.1: As funções mesoinstitucionais de *enforcement* e monitoramento configuram as categorias de dimensão de mensuração e mecanismos de *enforcement*.**

As condições teóricas da ECM são observadas através das dimensões mensuráveis e dos mecanismos de *enforcement*, conforme apresentou Barzel (1985), portanto esses elementos podem caracterizar essa proposição. Por isso haverá subproposições contendo esses elementos, a fim de corroborar com a comprovação da proposição maior. Nessas condições teóricas há a seguinte lógica: se houver uma dimensão com muita variabilidade e dificuldade de mensuração, devido a sua complexidade informacional, conforme apresentado em Barzel (1982; 1997; 2001), então deverá haver um mecanismo de *enforcement* mais rígido. E quando as características forem inversas, a tendência será de um mecanismo mais brando, o que valida igualmente a Subproposição.

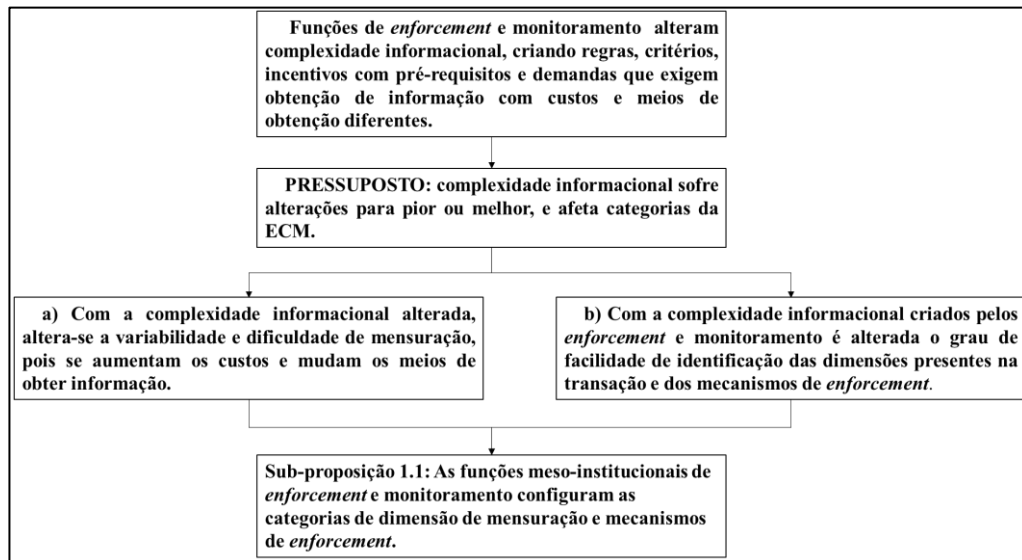
Para confirmar esta proposição, são propostas as seguintes estruturas racionais, a partir das definições teóricas destas categorias:

**a) Funções de *enforcement* e monitoramento das mesoinstituições alteram a complexidade informacional, variabilidade e dificuldade de mensuração;**

**b) Funções de *enforcement* e monitoramento das mesoinstituições permitem a identificação das dimensões presentes na transação e dos mecanismos de *enforcement*.**

Essas estruturas racionais facilitam sua avaliação qualitativa no campo, e podem ser melhor visualizadas através da **Figura 7**:

**Figura 7. Estrutura racional da subproposição 1.1.**



Fonte: Elaborado pelo autor.

**Subproposição 1.2: A função mesoinstitucional de tradução configura a categoria de direito de propriedade.**

O mecanismo de tradução, influencia diretamente na organização dos agentes, **redução de conflitos e eficiência do arranjo organizacional** (Ménard,2018). Ou seja, a função tradução apresenta característica que a aproxima do nível 3 do *framework* de Williamson (2000). Tais características são, basicamente, as suas descrições tratadas por Ménard (2018), onde o autor afirma que na tradução se incentiva, consolida e minimiza conflitos através da delimitação do papel dos agentes na execução da política. Sendo assim, a contribuição desta proposição é induzir a partir da definição de Ménard (2018) e a partir dos estudos de Williamson (2000) que há uma ligação entre a função de tradução com a categoria da ECM de direito de propriedade.

Quanto maior o detalhamento da função de tradução, tratado por Ménard (2018), menor seria a complexidade informacional, o que facilita a definição de papéis, aplicação da regra e responsabilização pela atuação de cada dispositivo envolvido, fazendo com que exista menos possibilidade de conflito e maior garantia de que o delineamento de direito de propriedade será eficiente, definido por Barzel (1982; 1997; 2001) e Foss e Foss (2001). Portanto, melhor serão coordenadas as transações no ambiente microinstitucional, na definição de Williamson (2000),

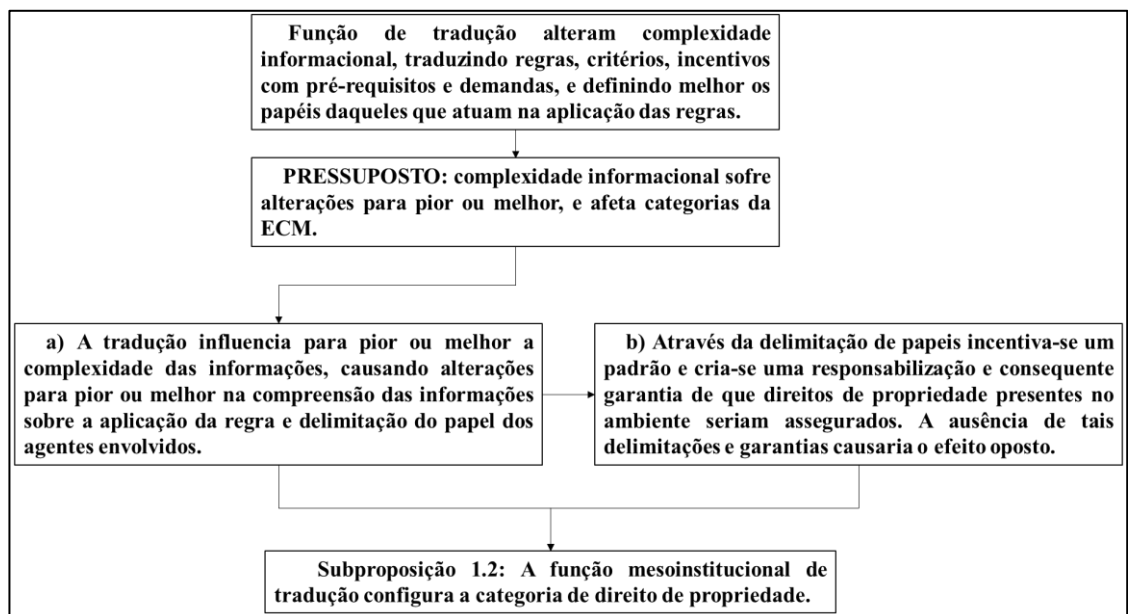
pois os papéis ficam mais bem estabelecidos, minimizando conflitos entre os agentes. Já quanto maior o delineamento do direito de propriedade, serão mais bem definidos os papéis de cada agente quanto às decisões, conforme Foss e Foss (2001), e menor será a complexidade informacional e mais facilmente será feita a regulação, de acordo com os pressupostos de Barzel (1982). E quando as características forem inversas, a tendência será de um delineamento pior de direitos, o que valida igualmente a Subproposição.

Para esta proposição são elencadas as seguintes estruturas racionais como proposta de avaliação qualitativa:

- a) **A função de tradução facilita compreensão da compreensão das informações e causa reorganização e delimitação do papel dos agentes envolvidos na política pública.**
- b) **Através da delimitação de papéis incentiva-se um padrão na forma de atuação dos agentes micro-institucionais e cria-se uma responsabilização e consequente uma garantia de que direitos de propriedade presentes no ambiente seriam assegurados. A ausência de tais delimitações e garantias causaria o efeito oposto.**

Estas estruturas racionais facilitam sua avaliação qualitativa no campo, e podem ser melhor visualizadas através da **Figura 8**:

**Figura 8. Estrutura racional da subproposição 1.1.**



Em resumo, esse conjunto de proposições redefine a maneira de olhar para a mesoinstituição e demonstrar que ela possui mais formas de organizar sua gestão e detalhar seu controle e acompanhamento com o auxílio das categorias da ECM.

A partir disso, cria-se uma possibilidade de avaliar, corrigir e monitorar os gargalos de ineficiência na tomada de decisão mesoinstitucional, pois eles deixam suas evidências qualitativas expostas e podem ser monitoradas através da comparação descritiva das suas funções e seus objetivos em determinada política. Sendo assim, com este *framework* e proposições teóricas, é possível discriminar teoricamente as mesoinstituições, suas funções e sua eficiência através das categorias da ECM de forma complementar à abordagem mesoinstitucional, facilitando o atingimento dos estudos empíricos com o objetivo de compreender o papel da mesoinstituição nas políticas públicas do agronegócio brasileiro.

Portanto, a partir desta abordagem teórica proposta, cria-se a possibilidade de aplicar este estudo empiricamente. Com isso, será possível observar estas categorias e suas relações com evidências qualitativas, através da análise discriminatória comparativa das estruturas institucionais (SKARBEK, 2020) de mesoinstituições. Assim, com os estudos empíricos se avançarão na obtenção de dados sobre as mesoinstituições, contribuindo com a tomada de decisão em políticas públicas, neste caso voltadas para o agronegócio.

### 3.3. OBJETO DE PESQUISA: SELO ARTE E PRODUTORES ARTESANAIS DA AMUSEP.

A agricultura familiar tem dinâmica e características distintas da agricultura não familiar. Nela, a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda (IBGE, 2019). Corresponde a 67% de toda população ocupada pela agropecuária no país e, em termos de valor da produção agropecuária brasileira, corresponde a 23%. No caso do Paraná, esse valor vai para 27% (IBGE, 2019). Sendo assim, o Selo ARTE tem potencial de gerar valor para essa população ocupada pela atividade agropecuária familiar e desenvolvimento econômico para os estados.

As legislações que dão origem ao selo ARTE são nacionais. No entanto, as legislações que vão regular o selo têm como sua maioria em nível estadual, salvo algumas orientações gerais de nível nacional, para uma padronização mínima (ADAPAR, 2021).

Isso configura autonomia aos Estados e exige uma organização maior dos Estados para que estes se organizem e tomem ações efetivas com relação ao incentivo dos produtores,

tradução das regras e monitoramento dos critérios (PINTO et al., 2020). Com isso, o Estado precisa de ações no regramento, como as suas legislações próprias e ações mesoinstitucionais, organizando agências específicas para lidar com esse problema e tratar com o produtor (PINTO et al., 2020).

Adicionalmente, que o Decreto nº 9.918/2019 mais exige dos dispositivos institucionais (associações de produtores, associações municipais, SUSAF, cooperativas etc.) é que ele não esclarece o que são boas práticas agrícolas em seu regramento e nem como as normas complementares serão discutidas com a sociedade civil e outros *stakeholders* (PINTO et al., 2020).

Portanto, a partir dos problemas teóricos, empíricos e dos objetivos e objetos do estudo, faz-se necessário compreender as mesoinstituições e meso-organizações envolvidas na organização da Região da AMUSEP, para o atendimento das exigências do Selo ARTE.

Uma das meso-organizações mais contundentes deste processo no caso estudado é a associação de produtores e municípios, pois tais meso-organizações têm um papel importantíssimo devido ao fato de que organizam os produtores e interagem diretamente com os órgãos de inspeção. Sendo assim, as associações de produtores e de municípios terão um papel fundamental nessa política, e isso já foi tratado nos estudos de Hespanhol (2006) sobre as políticas do Estado voltadas para agricultura familiar. O autor destaca que um dos problemas mais graves nesta relação é a não participação efetiva dos produtores nesta relação, pois quando o mesmo ocorre, de nada adiantam as associações.

Por fim, dito de outra forma, o estudo terá um enfoque nos principais elementos que o contexto dos resultados proporcionar. Para atender a esta necessidade de pesquisa será necessária uma estrutura metodológica mais abrangente ao encontrar o campo empírico, mas que ainda comporte uma certa rigidez ao manter a análise restrita aos conceitos teóricos pré-concebidos.

Em resumo, tem-se que o estudo se decidiu por acessar como objeto de estudo apenas a região do Norte Central do Paraná por facilidade de acesso aos pesquisadores e pelo caso a ser estudado na região ter relação com o modelo teórico e problema empírico. A mesorregião Norte Central Paranaense (**Figura 9**) é constituída por 79 municípios, dos quais se destacam Londrina e Maringá, em função de suas dimensões populacionais e níveis de polarização (IPARDES, 2004).

**Figura 9. Mesorregião Norte Central Paranaense.**



Fonte: IPARDES (2004).

Mais especificamente, o objeto de estudo será um grupo de municípios dentro da região que possui uma associação (AMUSEP) e um consórcio (PROAMUSEP) que pode ser utilizado para desenvolvimento da atividade rural. O consórcio é constituído pelos municípios de Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Iguaçu, Itaguajé, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Ourizona, Paçandu, Paranacity, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Uniflor.

Estando determinada a região geográfica do objeto de estudo, tem-se que todas as mesoinstituições identificadas que tenham envolvimento com a certificação do Selo ARTE referente a este grupo de cidades têm seu papel como objeto deste estudo. No entanto, parte destes objetos será lista na etapa de análise dos dados secundários da pesquisa, buscando atender a um dos objetivos específicos do estudo, que é o de identificar mesoinstituições e meso-organizações envolvidas.

### 3.4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA COLETA E ANÁLISE DE DADOS

A partir do objetivo definido e da perspectiva teórica e metodológica adotada e da definição do objeto de estudo, a escolha que se tornou mais adequada para sua abordagem foi um estudo de natureza qualitativa, de abordagem exploratória e descritiva, com corte transversal e perspectiva longitudinal. A fase exploratória compreende a revisão teórica e o contato prévio, feito por meio de dados secundários, reuniões de observação e análise das características do objeto de estudo.

Na fase exploratória os dados secundários serão analisados no sentido de verificar o modelo teórico, ajustar os temas já iniciando o procedimento “vai e vem” da análise temática e triangular essas informações com as informações coletadas com especialista das áreas no contato prévio feito com os especialistas ligados a essa política pública, conectados a AMUSEP, IDR, UEM, e Governo do Estado, além de participar de reuniões sobre este tema com estes mesmos agentes, em que o pesquisador pode fazer uma análise através de observação que contribui para triangulação dos dados. Com isso, os dados secundários trarão uma nova perspectiva temática à pesquisa, onde será possível conduzir as entrevistas com maior conhecimento do campo e maior entendimento de quais categorias seriam mais importantes de se enfatizar no caso estudado.

A fase descritiva se dá por meio de dados primários, obtidos através das entrevistas semiestruturadas realizadas com representantes das mesoinstituições, governo e produtores. Para o tratamento e análise dos dados obtidos na etapa de coleta de dados, todas as entrevistas serão transcritas e analisadas de acordo com a análise de conteúdo temática descrita por Bardin (2016).

Para se operacionalizar a análise temática, opta-se pela análise de conteúdo temática “direcionada”. Pois, ao aplicar a abordagem direcionada, busca-se refinar com eficiência a teoria existente. Sendo assim, com uma análise de conteúdo direcionada, o pesquisador usa categorias teóricas pré-concebidas antes de começar a análise (HSIEH; SHANNON, 2005). Conseqüentemente, a transcrição da entrevista para este tipo de análise é desnaturalizada devido à necessidade de encaixar o conteúdo em categorias sistematizadas e pré-concebidas (NASCIMENTO; STEINBRUCH, 2019).

Tendo em vista a abordagem direcionada de análise temática adotada neste estudo, ocorrem apenas 4 etapas na análise: categorização prévia, tratamento dos resultados, inferência



e interpretação dos resultados. Nessa orientação, através da análise de temática, segundo as proposições de Bardin (2016), busca-se a categorização para decodificar informações, levando o pesquisador a formar um sistema de categorias temáticas. Neste processo de análise, a decodificação de informações através do sistema de categorias contará com um conjunto de ferramentas importantíssimas do estudo para que se chegue às inferências: as proposições e subproposições. Através destas ferramentas se compara a descrição de resultados da análise de conteúdo temática direcionada e se faz uma “comparação” com a abordagem do modelo teórico e suas descrições prévias, identificando congruências ou inconsistências que proporcionarão a realização de inferências sobre o papel da mesoinstituição e meso-organização neste estudo.

Sendo assim, a partir destas ferramentas, busca-se a identificação da influência nas características da dimensão mensurável e do mecanismo de *enforcement*, por parte das funções de *enforcement* e monitoramento, através de atuação na complexidade informacional, variabilidade e dificuldade de mensuração. A segunda e última condição da **Subproposição 1.1** se dará a partir da verificação da adequação da dimensão e do mecanismo de *enforcement*, sofrendo influência das funções de *enforcement* e monitoramento, dado que essa atuação permite a identificação das dimensões presentes na transação e dos mecanismos de *enforcement*. Com isso se satisfaz a **Subproposição 1.1** (As funções mesoinstitucionais de *enforcement* e monitoramento se relacionam com as categorias de dimensão de mensuração e mecanismos de *enforcement*).

Já a **Subproposição 1.2** (A função mesoinstitucional de tradução se relaciona com a categoria de direito de propriedade) se satisfaz apenas com a seguinte condição: “o delineamento do direito de propriedade sofre influência da função mesoinstitucional denominada tradução, pois causa reorganização e delimitação do papel dos agentes envolvidos na política pública e incentiva um padrão na forma de atuação dos agentes microinstitucionais na implementação da política”. Tais subproposições **1.1 e 1.2**, se verificadas, confirmam a **PROPOSIÇÃO 1** (As funções mesoinstitucionais e dispositivos mesoinstitucionais “meso-organizações” podem ser interpretadas em complementariedade com as categorias da Economia dos Custos de Mensuração).

Para auxiliar as verificações de proposições e subproposições, a análise é feita com base em perguntas elencadas conforme a necessidade do estudo e o modelo teórico. Tais perguntas serão parte do roteiro semiestruturado de perguntas para os responsáveis pelas mesoinstituições. Com isso, tem-se um sistema de códigos, caracterizado por: definições teóricas, proposições e

subproposições teóricas e perguntas para os dispositivos mesoinstitucionais pesquisados, conforme **Quadro 2**.

**Quadro 2 – Sistema de coleta e análise de dados.**

<b>Códigos de análise</b>	<b>Definições teórica</b>	<b>Subproposições diretamente relacionadas com as perguntas</b>	<b>Roteiro Semiestruturado</b>
Tradução	“...onde se facilita o acesso à complexidade informacional das normas (MÉNARD, 2018).”	<b>Subproposição 1.2 (caso a função configure positiva ou negativamente a delimitação de direitos de propriedade, a proposição é satisfeita)</b>	Como são transmitidas as regras e leis que se deve conhecer para exercer a atividade artesanal de criação de animais? É perceptível que há entendimento das mesmas? Exemplifique.
<i>Enforcement</i>	“... colocar em prática as ações determinadas pela política pública (MÉNARD, 2018).”	<b>Subproposição 1.1 (caso a função configure positiva ou negativamente a dimensão de mensuração e mecanismos de enforcement, a proposição é satisfeita)</b>	Como as ações determinadas pela política pública são incentivadas na sua atividade artesanal de criação de animais? É perceptível o efeito positivo dos mesmos? Exemplifique.
Monitoramento	“Regular as atividades, garantir seu devido cumprimento e incentivar que ocorra da forma adequada ... (MÉNARD, 2018).”	<b>Subproposição 1.1 (caso a função configure positiva ou negativamente a dimensão de mensuração e mecanismos de enforcement, a proposição é satisfeita)</b>	Como as ações determinadas pela política pública são monitoradas na sua atividade artesanal de criação de animais? Quais os efeitos perceptíveis do monitoramento? Exemplifique.
Dimensões	“Decomposição da transação em itens mensuráveis que geram variabilidade nos custos da transação ... (ZYLBERSTAJN, 2005).”	<b>Subproposição 1.1 (caso a dimensão de mensuração seja configurada positivamente ou negativamente pelas funções de enforcement e monitoramento, então a proposição está satisfeita)</b>	Como são identificados os principais itens a serem mensurados em cada segmento de atividade artesanal de criação de animais? Quais são eles e quais possuem maior dificuldade de mensuração? Por que esses são os mais difíceis?
Mecanismo de “ <i>Enforcement</i> ”	“Barzel (2005) considera que (...) são relações de risco ou leilões relações contratuais com salvaguardas, punições e incentivos, relações de longo prazo e integração vertical.”	<b>Subproposição 1.1(caso o mecanismo de enforcement seja configurado positivamente ou negativamente pelas funções de enforcement e monitoramento, então a proposição está satisfeita)</b>	Quais são os mecanismos contratuais utilizados nas transações de venda em cada segmento de atividade artesanal de criação de animais? Qual a principal dificuldade com a utilização destes mecanismos? Existem informações sobre seu produto que são complexas demais para comunicar ao comprador? Quais são elas? Exemplifique.

Direito de Propriedade	<p>“... segundo Barzel e Kochin (1992) e a antiga abordagem de direitos de propriedade (OPRA), trata de minimizar assimetria de informação e incerteza.”</p> <p>“Em complementariedade ... Foss e Foss (2001) ... partem das definições da NPRA, onde assume-se que há uma distinção entre direitos específicos de controle e direitos residuais de controle.”</p>	<p><b>Subproposição 1.2(caso a categoria de direito de propriedade seja configurada positivamente ou negativamente pela função de tradução, então a proposição estará satisfeita)</b></p>	<p>Quais itens que valorizam o produto são parte relevante do preço do seu produto? Como o comprador confere esse valor?</p> <p>Existe algum item a ser mensurado que não é tratado nos mecanismos contratuais utilizados nas transações de venda em cada segmento de atividade artesanal de criação de animais? Estes itens trazem valor ao produto? Exemplifique.</p>
------------------------	--	---	---

Fonte: Elaborado pelo autor.

Por fim, tem-se que as perguntas elencadas atendem diretamente a necessidade do estudo e o modelo teórico. Tais perguntas serão parte do roteiro semiestruturado de perguntas para os responsáveis pelas mesoinstituições, fazendo com que a partir destas surjam outras perguntas em uma espécie de “conversa dirigida”, onde o pesquisador buscará orientar o conteúdo da conversa sempre para direções que esclareçam e preencham as categorias temáticas

Todas as categorias e perguntas se relacionam diretamente com as **Subproposições 1.1 e 1.2**, pois, se verificadas, elas confirmam a **PROPOSIÇÃO 1**. Sendo assim, a partir destas ferramentas se observa o atingimento do objetivo do estudo através da verificação de suas proposições teóricas.

Tendo em vista os procedimentos metodológicos do estudo, tem-se que o trabalho será composto pela descrição de resultados e sua análise de forma e verificar o modelo teórico pré-concebido. Para interpretar tais dados à análise temática de Bardin (2016), estes elementos foram organizados através das categorias já indicadas. Os objetos de estudo elencados foram as mesoinstituições e meso-organizações envolvidas nas políticas públicas estudadas na região da AMUSEP: IDR-PR, AMUSEP, ADAPAR/SUSAF-PR, SIM (dos municípios da AMUSEP), Produtores (dos municípios da AMUSEP). Adicionalmente, faz-se necessário ressaltar que, em estudos qualitativos, segundo Skarbek (2020), o pesquisador em busca de evidências precisa acessar o campo de pesquisa com precisão e, muitas vezes, causando revisões em seus objetivos e proposições a fim de melhor interpretar os dados.

Neste estudo uma forma de validar e interpretar os dados com transparência aconteceu naturalmente, até mesmo pela natureza da metodologia, portanto foi feita uma primeira “rodada” de entrevistas com representantes de todos os objetos de estudo, a partir de contatos ativos e direcionados do pesquisador. Onde se destacaram temas controversos e convergências,

neste momento haviam sido feitas 17 entrevistas com roteiros semiestruturados. A partir disso foi feita uma primeira análise dos dados, deu-se destaque a divergências e controvérsias, e se volta a campo para validar convergências e tentar compreender divergências. Para isso se inseriu os temas divergentes em na conversa como um dos focos. O tema mais controverso que surgiu foi o de consórcios e, por isso, ele se tornou objeto do estudo a partir da segunda “rodada” de entrevistas, e a partir disso representantes deste objeto foram procurados para que este tema ficasse esclarecido.

O tema de consórcio caracteriza-se como objeto deste estudo, pois, ao longo da análise de dados secundários e primários foi possível compreender que o mesmo é uma das possíveis soluções para restrição orçamentária municipal que impede implementação do Sistema de Inspeção Municipal devido à necessidade do mesmo exigir alocação de recursos. Além disso, pode concentrar e levar melhor informação sobre inspeção aos municípios.

Nesse caso, o consórcio seria uma mesoinstituição criada para realizar a operação do SIM, para vários municípios de uma vez só, a fim de economizar recursos e facilitar acesso dos municípios a esse nível de fiscalização. Para a região da AMUSEP, leva-se em consideração que já existe um consórcio denominado PROAMUSEP, que é focado para área da saúde, mas poderia auxiliar na inspeção de agricultura familiar municipal, se expandisse sua atuação. Portanto, como o consórcio é uma mesoinstituição, operacionalizada por uma meso-organização, e pode auxiliar na implementação do Selo ARTE na região da AMUSEP, entende-se que é um objeto deste estudo que surge durante a pesquisa.

Sendo assim, a partir de uma “segunda rodada de entrevistas”, foi possível se obter 35 entrevistas (ADAPAR/SUSAF-PR -3 entrevistados; IDR-PR - 4 entrevistados; AMUSEP - 5 entrevistados; CONSÓRCIO - 2 entrevistados; SIM/VIGILÂNCIA – 8 entrevistados; PRODUTOR- 13 entrevistados). Dentre os entrevistados de AMUSEP, SIM/Vigilância e produtores, foram entrevistados representantes de cidades diferentes e produtores de cidades e segmentos diferentes. No caso do grupo de representantes da AMUSEP, foram entrevistados os representantes de Santa Fé, Mandaguaçu, Maringá, Itaguajé, P. Castelo Branco. No caso do grupo de representantes da SIM/Vigilância, foram entrevistados os representantes de Ângulo, Mandaguari, Maringá, Paranacity, Terra Rica e Cerro Azul. No caso de produtores os municípios representados foram Maringá, Sarandi, Cianorte, Distrito de São Domingo, Dr. Camargo, Floresta, Mandaguari, Marialva, Ourizona, Paranaíba. Já os segmentos representados por produtores foram os seguintes: queijo, mel, doce com leite, peixe, embutidos.

Adicionalmente, tem-se que grande parte das entrevistas desta rodada foram feitas no evento, realizado pelo IDR-PR na Expoingá 2022, destinado ao IDR, Sistemas de Inspeção Municipal da Região da AMUSEP, e produtores da região e ADAPAR/SUSAF-PR (**ANEXO**). Neste mesmo evento foi possível compreender o campo através da observação das discussões e apresentações e, com isso, foi possível confirmar e compreender melhor convergências e divergências identificadas nas entrevistas.

A partir desta coleta, os dados foram transcritos e separados em uma planilha de Excel, para facilitar a identificação da saturação das categorias temáticas. Os nomes dos entrevistados foram trocados pelo nome do objeto de estudo e uma identificação numérica, exemplo: 1-ADAPAR/SUSAF – PR. A partir disso, buscou-se resumir os 6 principais grupos de entrevistados para facilitar a análise. Sendo assim, a partir destes grupos se fez a análise de dados e de saturação dos dados. Com a saturação dos dados, foi realizada a interpretação destes dados dentro das categorias temáticas.

Dito isso, na próxima seção o capítulo analisa dados secundários sobre o objeto de estudo, também através da análise temática, a fim de verificar a aderência do modelo teórico da pesquisa, que serve também como guia para melhorias no roteiro semiestruturado, antes de ir a campo e iniciar a pesquisa de fato. Sendo assim, a partir da análise de dados secundários, tem-se um primeiro roteiro de perguntas, e com este roteiro já modificado são feitas duas pesquisas piloto que evidenciam mudanças necessárias no questionário. Os questionários piloto são também utilizados como resultado da pesquisa e se tornam importantes para fazer grandes melhorias no questionário e torná-lo mais completo, conforme **APÊNDICE**.

Com isso, é possível avançar e realizar a pesquisa de dados primários, cujas informações das entrevistas transcritas e com os nomes dos entrevistados estão devidamente armazenadas nos bancos de dados do Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM. As análises dessas entrevistas buscam destacar os pontos que preenchem as categorias temáticas desejadas e se tornam evidências para comprovação e/ou refutação da tese e suas proposições.

## 4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

### 4.1. DADOS SECUNDÁRIOS: ARTIGOS, LEGISLAÇÃO, NOTÍCIAS OFICIAIS DO GOVERNO E TRIANGULAÇÃO DE DADOS.

Segundo Goodman (2002,2004), Marsden (2004), Sonnino e Marsden (2006), Ploeg (2008) e Cruz (2018; 2019), existe a urgência de uma estratégia de valorização dos circuitos curtos, descentralizados, preservando modos de produção locais, valorizando os produtos de cada região. Essa urgência, segundo os autores, deriva da necessidade de resistência ao sistema de produção e distribuição convencional em larga escala, em virtude da necessidade das revitalizações das áreas rurais.

Apesar do rumo das políticas públicas para agricultura familiar demonstrar mudanças favoráveis a essa urgência, não houve grandes contribuições em termos de políticas públicas para a regulamentação do produto artesanal até meados de 2018 (CRUZ, 2018; 2019). A única iniciativa que buscava tratar de produtos artesanais até meados de 2018, em termos de política pública, era a política de indicação geográfica (BRUCH et al., 2009). De acordo com Nierdele (2011), uma das lacunas na política de Indicação Geográfica (IG) seria adequar normas do produto artesanal às normas sanitárias. A partir de 2018, surge a iniciativa do Selo ARTE, que visava a discutir sobre a necessidade de adequação da política, por intermédio do argumento de que o produto artesanal é também patrimônio cultural a ser protegido (CRUZ, 2018).

O Selo ARTE é uma política que visa atingir essa inadequação de normas através do seguinte argumento: o produto artesanal é também patrimônio cultural e, por isso, reconhecer suas necessidades específicas de adequação em relação às normas sanitárias é proteger a cultura, as características da região e os seus produtos típicos que preservam a história e tradição de um povo (CRUZ, 2018). O Selo ARTE, efetivamente, é um certificado que assegura o quanto um produto é único, por ser artesanal. Sua finalidade é a ampliação da sua possibilidade de comercialização e garantir o cumprimento dos requisitos sanitários (MAPA, 2020). Para solicitá-lo é necessário que o produtor tenha vínculo com o Sistema de Inspeção Oficial (SIO), de seu município estado ou país.

Segundo MAPA (2020), os requisitos que o produto deverá atender na análise técnica são os seguintes:

- I. as matérias-primas de origem animal devem ser produzidas na propriedade onde a unidade de processamento estiver localizada ou devem ter origem determinada;

II. as técnicas e os utensílios adotados, que determinem as características do produto final devem prescindir de dispositivos mecânicos ou eletrônicos, de forma a valorizar o trabalho humano em detrimento da automação.

III. o processo produtivo deve adotar boas práticas na fabricação de produtos artesanais com o propósito de garantir a produção de alimento seguro ao consumidor;

IV. as unidades de produção de matéria-prima, próprias ou de origem determinada, devem adotar boas práticas agropecuárias na produção artesanal;

V. o produto final deve ser individual, genuíno e manter a singularidade e as características tradicionais, culturais ou regionais do produto, sendo permitida variabilidade sensorial entre os lotes;

VI. o uso de ingredientes industrializados deve ser restrito ao mínimo necessário, vedada a utilização de corantes, aromatizantes e outros aditivos considerados cosméticos; e

VII. o processamento deve ser feito prioritariamente a partir de receita tradicional, que envolva técnicas e conhecimentos de domínio dos manipuladores.

Basicamente, estes são os requisitos gerais. No entanto, ainda segundo MAPA (2020), as normativas se subdividem em termos de estados e produtos. Com relação às legislações vigentes que surgiram até então, têm-se as seguintes:

LEI Nº 1.283, DE 18/12/1950. Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.

LEI Nº 13.680, DE 14/06/2018. Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para dispor sobre o processo de fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal.

DECRETO Nº 9.918, DE 18/07/2019 REGULAMENTA O ART. 10-A DA LEI Nº 1.283, DE 18/12/1950, que dispõe sobre o processo de fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal.

LEI Nº 13.860, DE 18/07/2019 Dispõe sobre a elaboração e a comercialização de queijos artesanais e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28, DE 23/07/2019 Institui o Manual de Construção e Aplicação do Selo ARTE: <http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producaoanimal/selo-arte/arquivos/manual-selo-arte.pdf>.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 67, DE 10/12/2019 Estabelece os requisitos para que os Estados e o Distrito Federal realizem a concessão de Selo Arte I.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 23/12/2019 Estabelece o Regulamento Técnico de Boas Práticas Agropecuárias destinadas aos produtores rurais fornecedores de leite para a fabricação de produtos lácteos artesanais.

PORTARIA Nº 289, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 Estabelece regulamento para enquadramento dos produtos de abelhas e seus derivados em Artesanal para concessão do selo ARTE.

Apesar das muitas normativas e tentativas de desenvolvimento, as muitas normativas ainda não suprem o conflito de adequação sobre a regulamentação da artesanidade, em relação

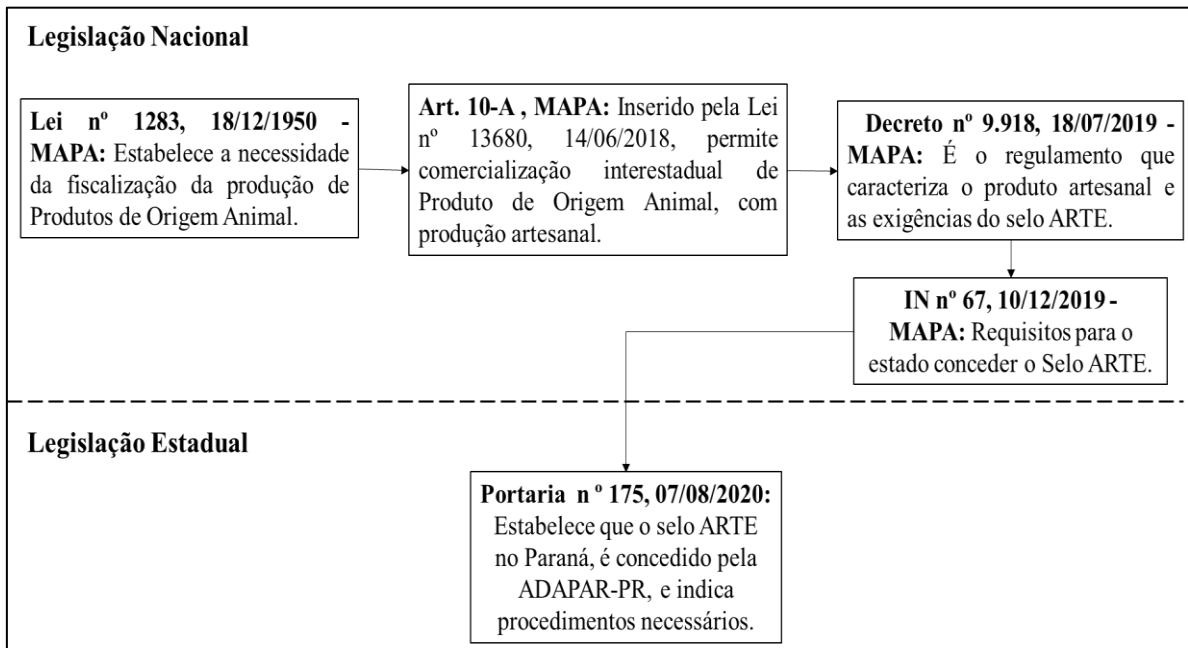
ao processo, aos utensílios e ao uso de embalagens, em detrimento da regulamentação sanitária (CRUZ, 2019). Segundo a autora, isso pode ser verificado através do caso de Queijos do Marajó-PA, onde a embalagem tradicional, que preserva características artesanais do produto, não é permitida pela legislação sanitária. Por fim, Cruz (2019) reforça a necessidade e as vantagens de resolver essa inadequação argumentando que só assim o produtor conseguiria ampla legalização do processamento artesanal, levando a aumento de renda e inclusão socio-produtiva, ainda garantindo a mínima segurança alimentar.

Os critérios para inspeção industrial a sanitária de produtos de origem animal se inicia com a Lei nº 1283 de 18/12/1950, onde se torna obrigatória a prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário de todos os produtos de origem animal, como carne, pescado, leite, ovos e mel. Além disso, nessa mesma lei se define quais órgãos públicos fiscalizam o que, onde o Ministério da Agricultura (SIF – Sistema de Inspeção Federal) fiscaliza o comércio interestadual e/ou internacional; já a ADAPAR-PR (SIP – Sistema de Inspeção Estadual), no caso Paraná, fiscaliza o comércio intermunicipal e, por fim, a Secretaria Municipal da Agricultura (SIM – Sistema de Inspeção Municipal) fiscaliza o comércio municipal.

Conforme **Figura 10**, é possível identificar que a mudança mais recente nessa lei ocorreu em 2018 com o artigo 10-A, que concede a permissão de comercialização interestadual dos produtos alimentícios produzidos de forma artesanal. Tal alteração ocorre em detrimento de outra lei, a Lei nº 13680, de 14 de junho de 2018, e com essa lei surge de fato o Selo ARTE. Para regulamentar o processo de fiscalização dos produtos de origem animal produzidos de forma artesanal, foi criado o Decreto nº 9918, de 18/07/2019, que define o que é produto de origem animal com produção artesanal, traz os requisitos necessários para o Selo ARTE, para sua fiscalização e sua respectiva concessão.



**Figura 10. Legislações originárias do Selo ARTE.**



Fonte: Elaboração do autor.

É obrigatório que os órgãos de fiscalização que fazem a verificação dos requisitos do selo sejam previstos em lei e, conforme a **Figura 10** e a Instrução nº67, de 10/12/2019, tais órgãos previstos em lei serão estaduais. No estado do Paraná, conforme a portaria Nº175, de 17 de agosto de 2020, a concessão do Selo ARTE compete à agência de defesa agropecuária do Paraná – ADAPAR -, por meio da Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal – GIPOA, mediante atendimento de critério e normas estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (ADAPAR, 2020). Além disso, é preciso atender aos requisitos de “Boas Práticas de Fabricação” e de “Boas Práticas Agropecuárias” (ADAPAR, 2020).

**Portanto, tem-se que, no Paraná, a SUSAF-PR, departamento da ADAPAR, é um dos dispositivos institucionais mais importantes na intermediação da política pública referente ao selo ARTE.** Por isso, admite-se neste estudo que a relação da ADAPAR/SUSAF-PR, com municípios ou consórcios municipais, agências de extensão, cooperativas ou associações de produtores e outros dispositivos mesoinstitucionais (públicos ou privados) são relevantes para o estudo. Um destaque a ser feito é para ausência de citação das empresas públicas de extensão rural, como meso-organizações envolvidas na implementação da política, na legislação estadual do Paraná. Na legislação federal em MAPA (2020) já consta a

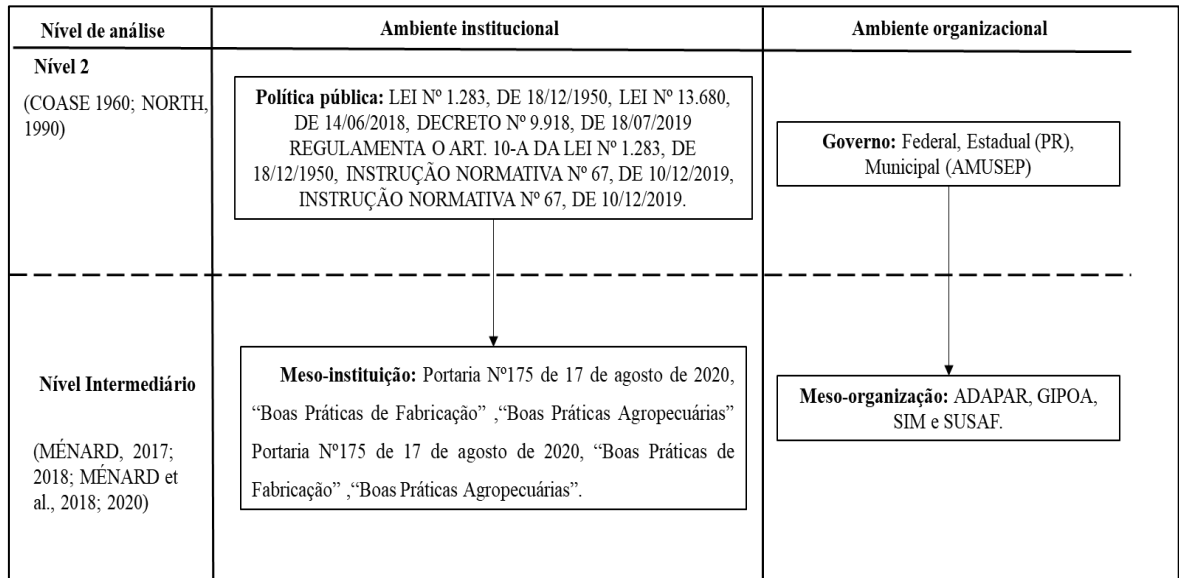
necessidade das mesmas para garantir o atendimento aos produtores, ou seja, temos aqui uma possível inadequação entre legislação estadual e federal.

Segundo a mesma Portaria de nível estadual, no seu artigo 2º, § 2, o Sistema de Inspeção Municipal da empresa que solicitar o selo deve estar vinculado ao SUSAF-PR (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado do Paraná). Tal exigência obriga que, tanto municípios quanto produtores tenham uma organização em grandes grupos, atingindo um nível mesoinstitucional de organização para estarem vinculados ao SUSAF-PR. Isto acontece porque o SUSAF-PR é o órgão vinculado à ADAPAR-PR, que fará a coordenação, interlocução e monitoramento dos serviços de inspeção municipal no estado do Paraná. Além disso, o mesmo órgão concede a liberação do comércio intermunicipal e autorização do uso do selo.

Sendo assim, conforme apresentado, e com base no referencial teórico do estudo, considera-se aqui que a legislação estadual e nacional se apresenta em diferentes níveis institucionais, já tratados por autores como Zylbersztajn (2005). No caso da legislação nacional, como trata de prerrogativas e orientações da política pública do Selo ARTE, considera-se que ela está no segundo nível de análise institucional, ao se considerar o modelo proposto por Williamson (2000), o nível “macroinstitucional”, onde são elaboradas as regras do jogo, de acordo com North (1990). No caso da legislação estadual, considera-se que ela está no nível intermediário, considerado neste estudo como “mesoinstituição” (MÉNARD, 2018), e as meso-organizações/dispositivos são quem ficará na reponsabilidade de organizar e operacionalizar a intermediação da política pública, conforme Ménard (2018) define.

Com isso, pode-se dizer que, até então, com os dados apresentados, é possível distinguir alguns elementos da política pública, mesoinstitucional, com base em Ménard (2018) e meso-organizações, com base em Williamson (2000), Barzel (2005) e Zylbersztajn (2005), referente à implementação do Selo ARTE no Paraná. Esses elementos estão representados visualmente na **Figura 11**, em que se diferencia as regras da presença do estado.

**Figura 11. Distinção entre política pública, mesoinstituição e meso-organização do Selo ARTE no Paraná.**



Fonte: Elaborado pelo autor.

Araújo et al. (2020) ratificam a importância de trabalho em cooperação neste caso, pois identificam uma alocação de funções excessivas com relação aos órgãos de inspeção na política do Selo ARTE, fazendo com que eles sejam detentores das decisões sobre a política pública do Selo ARTE. Teoricamente, ao menos com o que a legislação federal apresente como possibilidade, a responsabilidade deve ser distribuída também para empresas de extensão e associações de produtores.

Um mecanismo para isso pode ser o consórcio municipal. Segundo Rocha et al. (2020), o consórcio municipal revitaliza o processo de desenvolvimento econômico no que tange à produção artesanal de alimentos e se torna ainda mais necessário em momentos de crise econômica. Para os autores, há vantagens claras na implementação dos serviços de inspeção por meio de consórcio público. Além disso, os autores reforçam que um outro dispositivo mesoinstitucional extremamente necessário para esses objetivos é o órgão responsável pelo serviço de inspeção municipal (SIM). Isso porque, segundo Rocha et al. (2020), são os responsáveis pela segurança alimentar, contribuindo para a confiabilidade na produção e para a formalização a organização e o desenvolvimento dos pequenos produtores municipais.

A partir das descrições sobre as mesoinstituições e meso-organizações, representadas na **Figura 11**, envolvidas na política pública do Selo ARTE, identifica-se um papel central da SUSAF-PR, no caso do Paraná, e uma importância fundamental na intermediação por parte dos

municípios, consórcios municipais, associação de produtores e órgão responsável pela inspeção municipal. Dentre essas, pode-se observar na literatura que há um movimento de defesa em relação ao consórcio municipal, como medida que leva a maior grau de eficiência em atividades administrativas e crescimento regional, pois envolve os produtores de toda região e padroniza seus produtos proporcionando segurança alimentar (HESPANHOL, 2006; ROCHA, et al. 2020). Sendo assim, neste estudo, além de identificar os elementos e temas relativos a esse assunto, é necessário dar o devido peso para cada um deles na hora de compreendê-los. Até então, a análise nos leva a identificar maior necessidade de atenção ao SUSAF-PR e ao consórcio municipal.

Apesar da importância evidente desses agentes, atualmente a Região Norte Central do Paraná, em específico as cidades que compõem a AMUSEP (Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense), que é o caso a ser estudado nesta pesquisa, ainda não consta como inscrito no SUSAF-PR para essa regulamentação do Selo ARTE (SUSAF, 2021). Sendo assim, apesar de a AMUSEP apresentar intenções de se planejar para o desenvolvimento da região (AMUSEP, 2021), ela está com a organização do seu aparato institucional intermediador de políticas públicas voltadas ao produtor artesanal, desamparada institucionalmente.

Atualmente, no Paraná, a realidade é que muitos dos municípios não estão aderentes ao SUSAF. Apenas 11 municípios de todo o Estado estão vinculados ao SUSAF, conforme SUSAF (2021). Além disso, nenhum desses municípios faz parte da região da AMUSEP, o que torna a região mais distante ainda da certificação do Selo ARTE. Dentre estes 11 municípios de todo o Estado, apenas um município tem produtos que recebeu o Selo ARTE, conforme SUSAF (2021). O município de Salgado Filho fez o registro do Queijo Colonial e Queijo Colonial ao Vinho, no Selo Arte. Isso faz com que o município tenha o primeiro e único produto certificado pelo Selo ARTE no Estado do Paraná até o momento.

Essa adesão ao Selo ARTE por parte do Estado do Paraná é incipiente, podendo demonstrar a incapacidade dos agentes públicos de articularem de maneira eficiente para articulação desta política no Estado. Ao se analisar a adesão do Estado de Santa Catarina, que é um Estado com características semelhantes ao Paraná, no que tange à produção de produtos artesanais, verifica-se que ela está extremamente avançada na adesão do Selo ARTE, com 19 produtos que possuem o Selo, conforme SUSAF (2021). Sendo assim, tem-se no Estado de Santa Catarina um modelo a ser estudado e compreendido pelo Estado do Paraná, para que haja mais eficiência na adesão ao Selo ARTE, tendo em vista as condições semelhantes e resultados discrepantes que ambos os estados apresentaram no tocante a essa política.

Conforme é possível observar nos dados secundários contidos em CIDASC (2021), identifica-se uma diferença na legislação Estadual de SC, que pode ser um dos fatores que levaram a este Estado possuir resultados positivos a respeito dessa política, quando comparado ao Paraná: **A Portaria SAR nº 25/2020, de 20/08/2020**. Tal portaria institui um “comitê técnico” para “assessorar, dirimir dúvidas, estabelecer parâmetros e propor os procedimentos adicionais necessários” em relação ao Selo Arte (CIDASC, 2021).

Desta forma, a portaria citada constitui um órgão articulador da política no Estado não só em relação à fiscalização, mas em relação à implementação como um todo da política no Estado, envolvendo diretamente no comitê a empresa de extensão rural do Estado. Tal portaria é inexistente no Paraná, e quem fica responsável tanto pela articulação quanto pela coordenação da política é o órgão fiscalizador ADAPAR/SUSAF-PR. Sendo assim, a maneira de lidar com essa política difere entre os estados, bem como os resultados da implementação, fazendo com que essas ações sejam passíveis de análise neste estudo para melhor compreender a sua implementação.

Apesar de o número de adesão ser baixo e haver apenas um município que credenciou produtos, e isso demonstrar a dificuldade do Estado de articular esta política pública que vigora desde 2018, há ainda motivos para pensar que outras regiões como a AMUSEP tenham chance de participar, pois o primeiro produto a ser certificado abre portas para outros municípios se utilizarem do exemplo, para seguir e fazer uma ação semelhante com seus produtores. Portanto, cabe salientar que não só o Estado de Santa Catarina e suas ações, com relação ao Selo ARTE, são passíveis de se estudar para auxiliar a implementação dessa política no Estado do Paraná, mas também o caso único de certificação do Estado do Paraná, na cidade de Salgado Filho, também se torna um caso de referência.

Sendo assim, utilizando o modelo do município de Salgado Filho, poderia ser possível identificar as barreiras e oportunidades existentes para que seja feita uma certificação de Selo ARTE, com os produtores das demais regiões. De acordo com AEN (2021), o município tem como tradição a produção de queijos artesanais e, em 2019, a partir de uma capacitação por parte da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Cresol, IDR-Paraná, Mapa e parceiros, houve interesse dos produtores em tornar a produção cada vez mais valorizada. Com isso, surgiu a Aprosud (Associação dos Produtores de Queijos Artesanais do Sudoeste do Paraná) e, a partir disso, os produtores procuraram se vincular ao SIM de sua cidade para que fosse possível preparar a documentação a ser enviada para ADAPAR (AEN, 2021). Ainda, segundo AEN (2021), tanto SIM de Salgado Filho, quanto a ADAPAR explicitaram em seus depoimentos o

papel importante do trabalho em conjunto das instituições envolvidas e da necessidade de diálogo com os produtores.

Neste caso, fica clara a importância da associação de produtores e da capacitação recebida através de vários órgãos de extensão e capacitação. No entanto, conforme avaliado anteriormente, nenhum desses órgãos está previsto em lei a um nível mesoinstitucional de análise, como articuladores da política pública no Paraná. Tendo em vista que estes outros órgãos (meso-organizações) estão previstos em lei, como articuladores no Estado de Santa Catarina, e lá foram obtidos resultados melhores na implementação, como no caso de Salgado Filho, demonstra-se a importância destes intermediadores para que esta política chegue ao produtor artesanal.

Sem essa iniciativa os produtores nem ao menos iniciaram sua associação para angariar forças a fim de buscar uma certificação que os diferencie dos demais, tal qual foi relatado pela produtora em AEN (2021). Outro fator importante, identificado neste caso, é o do diálogo dos órgãos de fiscalização com os produtores, destacado pela fiscal do SIM do município (AEN, 2021).

A partir dos levantamentos dos dados secundários, faz-se uma verificação deles com uma triangulação. A partir das informações levantadas, tem-se que, através dos casos explicitados das legislações vigentes e das ações do governo e seus órgãos frente ao Selo ARTE, é possível identificar possíveis caminhos que possibilitam a implementação desta política pública no Estado do Paraná e na região AMUSEP. Todos eles, invariavelmente, perpassam o ambiente mesoinstitucional e a coordenação harmoniosa entre dispositivos mesoinstitucionais, no sentido definido por Ménard (2018) e as meso-organizações.

Para melhor interpretar e confiar nestes dados, houve contato com representante da AMUSEP e uma especialista do IDR-PR (que também fizeram parte das entrevistas dos dados primários), além de reuniões de observação deles com prefeitos e agentes públicos estaduais, para triangular, aparar os dados incoerentes e ratificar as informações válidas. Foram dois contatos diretos e quatro reuniões no total, onde ambos os representantes concordaram com a ideia de que consórcio tem uma eficiência muito elevada.

No entanto, para a região da AMUSEP, houve uma discordância entre os representantes. O representante da AMUSEP declara interesse em consórcio e afirma ser a única solução viável para estruturar os SIMs municipais, mas também se destacou por parte do IDR que há muitas dificuldades diferentes entre os municípios da AMUSEP. Alguns estão bem atrasados em

termos de legislação, pois não têm nem ao menos o SIM instaurado em seu município. Portanto, segundo IDR, ao instaurar o consórcio, tornar-se-ia obrigatório todos os municípios caminharem juntos, e isso poderia atrapalhar o desenvolvimento de algum município mais adiantado e que tem mais recursos.

A partir desta triangulação de dados, feita através de contato direto e observações do campo, identifica-se e ratifica-se o consórcio municipal como um tema relevante e controverso, que precisa ser mais bem avaliado pela pesquisa com foco no caso da AMUSEP. Um outro destaque dado pelos especialistas foi a maneira como lidar com os órgãos de fiscalização. Tem-se para ambos que o SIM é o foco inicial, de curto prazo, que tem que ser dado para todos os municípios da AMUSEP, a fim de conseguir a médio prazo buscar a certificação dos municípios no SUSAF.

O representante da AMUSEP reforça que as medidas principais a serem tomadas é a conscientização de agentes políticos a nível municipal e de produtores para que os mesmos se envolvam na articulação a respeito do SIM, para que seja possível a continuidade desse processo de incentivo ao pequeno produtor.

Por fim, através do levantamento e organização de dados secundários e o confronto com a triangulação, é possível elencar alguns temas e seus elementos, como relevantes para implementação desta política pública no Paraná:

- a) Instituições intermediárias de políticas públicas, como: Universidades, Cooperativas de crédito, IDR-Paraná, associação de produtores.
- b) Órgãos de fiscalização: Serviço de Inspeção Municipal, Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal e SUSAF da ADAPAR.
- c) Comitê técnico que envolva a empresa de extensão do Estado na articulação da política, que no caso do Paraná é o IDR-PR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná).
- d) Diálogo entre órgãos de fiscalização, municípios e associação de produtores.

A partir dos itens elencados, em comparação com o que é prescrito para a implementação do Selo ARTE no Paraná, as diferenças entre organização mesoinstitucional e meso-organizacional podem ser discriminadas entre “ideal e real”. Isso é possível pela comparação com o que a teoria de Ménard (2018) preconiza, em suas diferentes categorias, e os casos de sucesso estudados até então, com o que realmente acontece no estado.

Através dos dados secundários levantados e da comparação elucidada na **Figura 12**, demonstra-se um referencial para identificação dos principais temas que podem gerar problemas e/ou soluções na implementação do Selo ARTE na região da AMUSEP e no Estado do Paraná. Sendo assim, a partir deste referencial e da teoria utilizada, será possível investigar os dados primários com foco nestes temas e, com isso, se possível, compreender algumas soluções em um nível mesoinstitucional.

De uma forma mais ampla, pode-se vislumbrar alguma contribuição empírica para o campo da administração pública, ao se realizar uma definição ideal de intermediação e interação entre órgãos executivos, fiscais, de extensão e associações de produtores, para implementar uma política focada nos agricultores familiares a nível regional.

**Figura 12. Comparação entre ideal e real, no que tange à implementação do Selo ARTE no Paraná em um nível mesoinstitucional de análise.**

REAL X IDEAL	Ambiente institucional	Ambiente organizacional
REAL	<p><b>Meso-instituição:</b> Portaria Nº175 de 17 de agosto de 2020, “Boas Práticas de Fabricação”, “Boas Práticas Agropecuárias” Portaria Nº175 de 17 de agosto de 2020, “Boas Práticas de Fabricação”, “Boas Práticas Agropecuárias”.</p>	<p><b>Meso-organização:</b> ADAPAR, GIPOA, SIM e SUSAF.</p>
IDEAL	<p><b>Meso-instituição:</b> Portaria Nº175 de 17 de agosto de 2020, “Boas Práticas de Fabricação”, “Boas Práticas Agropecuárias” Portaria Nº175 de 17 de agosto de 2020, “Boas Práticas de Fabricação”, “Boas Práticas Agropecuárias”, Comitê técnico (envolvendo empresas públicas de extensão)</p>	<p><b>Meso-organização:</b> ADAPAR, GIPOA, SIM, SUSAF, Universidades, Cooperativas, Empresas públicas de extensão rural, Associação de Produtores.</p>

Fonte: Elaboração do autor.

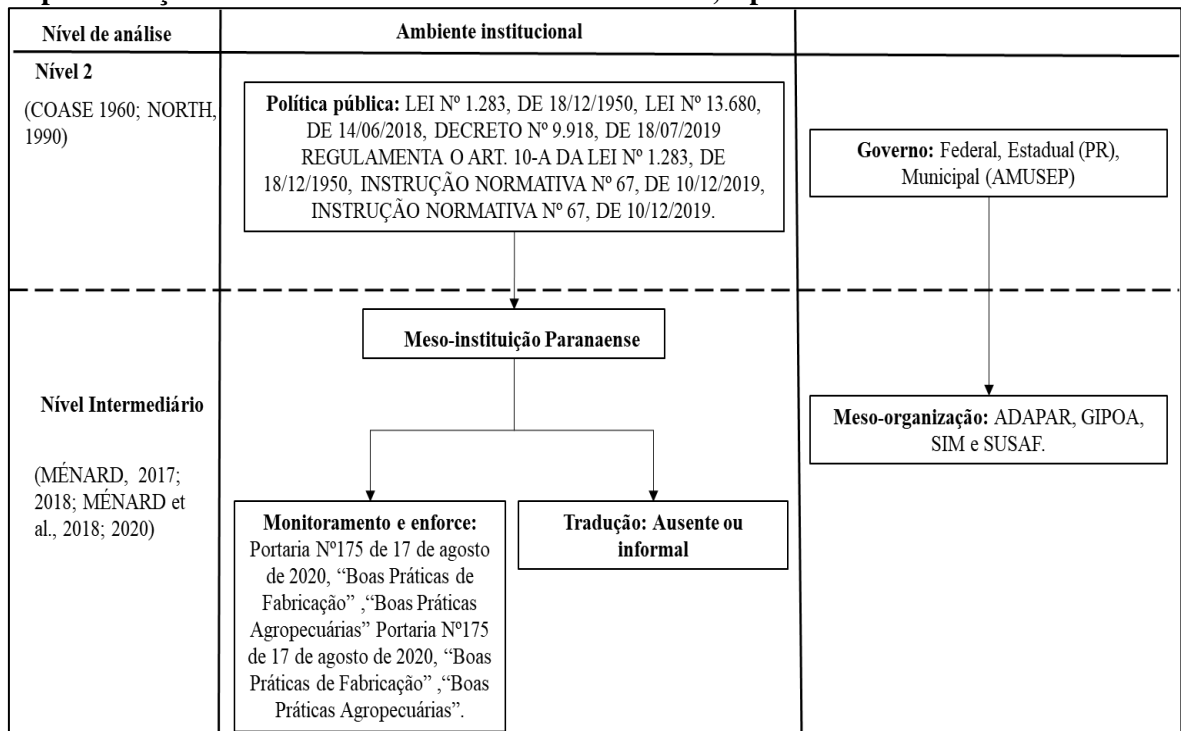
Analisando-se teoricamente os resultados dos dados secundários, tem-se que, entre os destaques sobre a legislação estadual do Paraná a respeito do Selo ARTE, foi identificado que há algo não condizente com a legislação federal em MAPA (2020). A legislação Federal define a necessidade das empresas de extensão para garantir o atendimento aos produtores, enquanto na legislação Estadual isso não acontece. As empresas de extensão por si só já possuem uma natureza intermediadora e frequentemente realizam atividades vinculadas às funções mesoinstitucionais de tradução, onde levam o detalhamento da informação para os produtores, facilitando o acesso à complexidade informacional das normas, ratificando o que Ménard



(2018) preconiza. Tal funcionamento se assemelha ao das universidades e cooperativas, meso-organizações, que também não são citadas nas legislações paranaenses em um nível mesoinstitucional.

Portanto, tem-se que a legislação paranaense focou nas funções de *enforcement* e monitoramento, votadas para punir, alocar esforços e regular as atividades mesoinstitucionais, conforme Ménard (2018) preconiza teoricamente, apenas levando em conta o aparato das meso-organizações de característica fiscalizadora. Sendo assim, em comparação ao modelo teórico da pesquisa e às definições de Ménard (2018), tem-se que há uma função não preenchida pelo arcabouço mesoinstitucional paranaense em relação ao Selo ARTE, o da tradução. Isso pode ser visualizado na **Figura 13**.

**Figura 13. Identificando o problema teórico a nível mesoinstitucional e meso-organizacional na implementação do Selo ARTE no Paraná e na AMUSEP, a partir dos dados secundários.**



Fonte: Elaborado pelo autor.

Portanto, com base na análise dos dados secundários, à luz da teoria, pode ser que a adesão ao Selo ARTE por parte do Estado do Paraná seja incipiente, devido a não existência da função mesoinstitucional de tradução. Curiosamente, a função de tradução é presente nos casos apresentados. No caso de Salgado Filho, porém, isso acontece informalmente, onde os próprios produtores se mobilizam e buscam as empresas de extensão e universidades, e é presente

formalmente no caso do Estado de Santa Catarina, pela formação do comitê técnico envolvendo as empresas de extensão.

Dessa forma, tem-se que um tema relevante a ser aprofundado pelo estudo é a função mesoinstitucional de tradução e as meso-organizações como empresas de extensão rural, universidades e cooperativas na intermediação do Selo ARTE no Paraná. A importância desses temas identificados pela análise teórica dos dados secundários para a região da AMUSEP é evidente, pois, conforme analisado anteriormente, quanto mais os municípios e produtores possuem acesso à informação, através da função de tradução, isso facilitaria a adesão deles ao sistema de inspeção.

Através dos dados secundários levantados e da comparação elucidada na **Figura 13**, tem-se um referencial para identificação dos temas relevantes no que tange à análise mesoinstitucional e meso-organizacional, na aplicação do Selo ARTE na região da AMUSEP e no Estado do Paraná. Sendo assim, é possível investigar tais temas mais a fundo no estudo com dados primários a fim de compreendê-los melhor.

#### 4.2. DADOS PRIMÁRIOS: ADAPAR, IDR, AMUSEP, CONSÓRCIO, SIM/VIGILÂNCIA, PRODUTORES.

O **Quadro 3** apresenta uma breve caracterização dos entrevistados, que participaram da pesquisa. No quadro identificam-se as substituições de nomes por números e siglas referentes a seus grupos pertencentes, conforme já destacado na seção de metodologia, assim como uma breve caracterização em relação a sua proximidade com o Selo ARTE.

**Quadro 3. Caracterização dos entrevistados**

Nome da organização:	ADAPAR/SUSAF-PR (3 ENTREVISTADOS)	IDR – Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater) (4 ENTREVISTADOS)	AMUSEP (5 ENTREVISTADOS)	CONSÓRCIO (2 ENTREVISTADOS)	SIM/VIGILÂNCIA (8 ENTREVISTADOS)	PRODUTOR (13 ENTREVISTADOS)
Caracterização do entrevistado;	Meso-organização	Meso-organização	Meso-organização	Meso-organização	GOVERNO	PRODUTOR
Proximidade com Selo ARTE:	Conhece com profundidade e protagoniza papel importante na área	Conhece com profundidade e protagoniza papel importante na área	Conhece pouco	Não conhece	Conhece com profundidade e protagoniza papel importante na área	Conhece pouco o tema, mas atua na área

Fonte: Elaboração do autor.

Nesta breve caracterização, já é possível observar que representantes dos municípios da AMUSEP e produtores da região conhecem pouco o tema, mas ADAPAR, IDR e técnicos municipais (SIM/Vigilância) possuem esse conhecimento com profundidade. Tal fato já exemplifica e ratifica a ausência da função mesoinstitucional de tradução, conforme definição de Ménard (2018), identificada anteriormente na seção de dados secundários, afetando a região da AMUSEP.

Dentre estes entrevistados, os municípios e segmentos representados cobrem parte relevante dos municípios e segmentos existentes, no que se caracterizaram como objeto desta pesquisa, conforme pode ser visualizado no **Quadro 4**. Isso proporcionou não só a saturação dos dados, conforme a metodologia preconiza, mas também uma possibilidade de captar as diferenças e semelhanças dentro da própria região.

**Quadro 4. Municípios e segmentos representados.**

Nome da organização:	AMUSEP (5 ENTREVISTADOS)	SIM/VIGILÂNCIA (8 ENTREVISTADOS)	PRODUTOR (13 ENTREVISTADOS)
Municípios representados:	SANTA FÉ, MANDAGUAÇU, MARINGÁ, ITAGUAJÉ, P. CASTELO BRANCO)	ÂNGULO, MANDAGUARI, MARINGÁ, PARANACITY, TERRA RICA E CERRO AZUL.	MARINGÁ, SARANDI, CIANORTE, DISTRITO DE SÃO DOMINGO, DR. CAMARGO, FLORESTA, MANDAGUARI, MARIALVA, OURIZONA, PARANAVALÍ;
Segmentos representados:			QUEIJO, MEL, DOCE COM LEITE, PEIXE, EMBUTIDOS

Fonte: Elaboração do autor.

Uma primeira análise sobre o depoimento de todos os entrevistados pode ser feita com o resumo dos depoimentos pessoais dos entrevistados, dos 6 grupos, sobre as principais dificuldades e facilidades identificadas a respeito da implementação da política pública em questão, no que tange à organização mesoinstitucional. De acordo com os depoimentos de todos os entrevistados, houve uma estratégia da ADAPAR de substituir o Selo ARTE pelo SUSAF, para priorizar segurança do alimento ao invés de valorizar o produto artesanal, sem o devido controle sanitário. A estratégia funcionou, pois, conforme IDR identificou, a ADAPAR aumentou os requisitos para que valesse mais a pena aderir ao SUSAF, do que fazer o Selo ARTE. As prefeituras e os produtores desconhecem o Selo ARTE e estão todos buscando

regularização no SIM, em busca de aderir ao SUSAF. A principal dificuldade de todos vem sendo aderir ao SIM, e a maioria dos entrevistados percebe o consórcio como uma alternativa para isso acontecer em municípios pequenos, mas todos levantam ressalvas relevantes que demonstram uma contradição significativa sobre o tema.

A saturação dos dados primários, por categorias temáticas (tradução, monitoramento *enforcement*, dimensões mensuráveis, mecanismos de *enforcement* e direitos de propriedade), a partir do resumo das entrevistas separadas em 6 grupos é apresentada a seguir no **Quadro 5**.

**Quadro 5. Saturação dos dados primários por códigos de análise.**

Códigos de análise	Definições teórica	SATURAÇÃO DOS DADOS
Tradução	<p>“...onde se facilita o acesso à complexidade informacional das normas (MÉNARD, 2018).”</p> <p><b>Subproposição 1.2</b></p>	<p>Não há política de tradução para o Selo ARTE; pelo contrário, foi deliberadamente impedida toda informação que vem do MAPA para ADAPAR e IDR de passar para prefeituras e produtores.</p> <p>O SUSAF, por sua vez, possui uma câmara técnica que possibilita que o IDR e ADAPAR/SUSAF se comuniquem com prefeituras e produtores.</p> <p>Sobre o Selo ARTE e fiscalização em geral, há conflito de informação e são identificadas divergências dentro das próprias meso-organizações e entre as mesmas. Isso dificulta para os produtores, sistemas de fiscalização municipal e prefeituras terem um entendimento adequado se regularizar.</p> <p>Curiosamente, uma ferramenta de possível solução dos problemas de tradução das regras fiscais em geral para os produtores é o consórcio. Isso foi identificado, pois, segundo os entrevistados, o consórcio, ao se responsabilizar pela atividade, tem como atividades regulares a orientação e padronização técnica dos procedimentos.</p>
<i>Enforcement</i>	<p>“... colocar em prática as ações determinadas pela política pública (MÉNARD, 2018).”</p> <p><b>Subproposição 1.1</b></p>	<p>Segundo os entrevistados, por unanimidade, não há ações de <i>enforcement</i> para o Selo ARTE, e quando há algum <i>enforcement</i> voltado para a inspeção de produtos de origem animal, é feito geralmente por responsável técnico (rt) (veterinário) contratado, ou seja, exige interesse prévio do produtor.</p> <p>A principal causa levantada para essa falta de <i>enforcement</i> é o excesso de atividades de monitoramento que os fiscais precisam fazer, que, em muitas prefeituras, inclusive em Maringá, podem ser atribuídas até mesmo atividades de vigilância sanitária, o que sobrecarrega muito o sistema de inspeção municipal. Sendo assim, esse excesso de atividades precariza a função mesoinstitucional de <i>enforcement</i>.</p>
Monitoramento	<p>“Regular as atividades, garantir seu devido cumprimento e incentivar que ocorra da forma adequada ... (MÉNARD, 2018).”</p> <p><b>Subproposição 1.1</b></p>	<p>Segundo os entrevistados, por unanimidade o monitoramento proporciona segurança do alimento, mas há confirmação da necessidade de haver maior fiscalização dentre os produtores informais.</p> <p>Falha em ser passivo, e em não levar ao consumidor a informação sobre os malefícios do produto artesanal sem inspeção.</p> <p>A maioria dos produtores apresenta dificuldades em acompanhar regras de monitoramento e suas mudanças, além das dificuldades com investimento para atender as regras. Apenas uma minoria dos entrevistados acredita ser relevante acompanhar as mudanças e, curiosamente, nenhum é do setor de embutidos. Essa minoria é composta por produtores de doce com leite (Anvisa), mel, queijos.</p> <p>Os que, por unanimidade, estão reclamando das mudanças são</p>

		produtores de embutidos.
Dimensões	<p>“Decomposição da transação em itens mensuráveis que geram variabilidade nos custos da transação ... (ZYLBERSTAJN, 2005).”</p> <p><b>Subproposição 1.2</b></p>	<p>Por unanimidade, todos os entrevistados afirmam que os principais requisitos são artesanidade e parte sanitária.</p> <p>Parte veterinária é necessária para inspeção municipal que, por sua vez, é requisito necessário para todos os segmentos. No entanto, tal item tem custos que prefeituras não querem arcar e por isso a política vem encontrando dificuldade de ser implementada.</p> <p>Artesanidade gera valor tanto no sabor, quanto na questão socioeconômica da região. No entanto, artesanidade é arbitrado pela ADAPAR, sendo que não é um órgão certificado para assegurar o que é patrimônio cultural.</p> <p>Sendo assim, apesar das atribuições do Estado considerarem a ADAPAR competente para tal atribuição, foi uma designação de função inadequada, segundo os entrevistados, que permite a ADAPAR barrar todos os pedidos sem conhecimento devido de causa.</p>
Mecanismo de “Enforcement”	<p>“Barzel (2005) considera que (...) são relações de risco ou leilões, relações contratuais com salvaguardas, punições e incentivos, relações de longo prazo e integração vertical.”</p> <p><b>Subproposição 1.1</b></p>	<p>Por unanimidade, há resistência por parte do produtor em utilizar os mecanismos relacionados ao Selo ARTE. Acha que é muito investimento, muito em vista de coisas desnecessárias que são cobradas e falta de estrutura dos próprios municípios.</p> <p>Não existem informações sobre o produto que são complexas demais para comunicar ao comprador.</p>
Direito de Propriedade	<p>“... segundo Barzel e Kochin (1992) e a antiga abordagem de direitos de propriedade (OPRA), trata de minimizar assimetria de informação e incerteza.”</p> <p>“Em complementariedade ... Foss e Foss (2001) ... partem das definições da NPRA, onde assume-se que há uma distinção entre direitos específicos de controle e direitos residuais de controle.”</p> <p><b>Subproposição 1.2</b></p>	<p>Foi identificado que não houve adequada delimitação dos direitos de propriedade, devido à ausência da função de tradução. Isso atende as expectativas levantadas na proposições teóricas, pois, sem a função mesoinstitucional de tradução, aumenta-se a complexidade informacional, dificulta-se a aplicação da política e mensuração dos resultados e, por consequência, não se sabe como garantir direitos de propriedade de algo que não veio a acontecer e não tem como ser mensurado se viesse a acontecer.</p>

Dentre os destaques da análise dos resultados, inicia-se a discussão com a legislação estadual do Paraná a respeito do Selo ARTE, onde foi identificado tanto nos dados secundários quanto nos primários, que há algo não condizente com a legislação federal em MAPA (2020), o que já retrata a necessidade das empresas de extensão para garantir o atendimento aos produtores, enquanto na legislação Estadual isso não acontece. Esse ponto é ratificado por parte dos entrevistados de todos os grupos e, principalmente, do grupo IDR, o excerto referente ao depoimento do **entrevistado 1 – IDR**, que, por sua vez, exemplifica a opinião da maioria dos entrevistados, no que tange às perguntas sobre as principais dificuldades com relação ao Selo ARTE e seu *enforcement*: “Problema do Selo ARTE são os requisitos estabelecidos pela ADAPAR”.

Apesar disso, o entrevistado 4-IDR apresenta que é necessário focar no que funciona e como a ADAPAR está focando no SUSAF, ao invés do Selo ARTE dever corroborar com ela, o que também representa a opinião dos demais entrevistados de todos os grupos. O excerto que representa esse posicionamento é do **entrevistado 4-IDR**: “Independentemente de o Selo ARTE ter dado certo ou não, faz-se necessário unificar o trabalho com a ADAPAR, para que seja possível inserir os municípios no SUSAF.”

Essas afirmações coadunam com os elementos identificados nos dados secundários, principalmente no que tange à falta da função mesoinstitucional de tradução. Dessa forma, há um consenso entre os entrevistados de que o ideal seria que o Paraná focasse na função mesoinstitucional de tradução e inserisse formalmente meso-organizações, como empresas de extensão rural, universidades e cooperativas na intermediação do Selo ARTE no Paraná, com essa função. Sendo assim, entende-se como necessário destacar essa categoria, devido a sua importância teórica e empírica para o estudo, já aplicada no atendimento das subproposições elencadas, na seção de metodologia.

#### **4.2.1. Subproposição 1.2: a função mesoinstitucional de tradução configura a categoria de direito de propriedade.**

O excerto presente do **entrevistado 1-ADAPAR/SUSAF-PR**, referente às perguntas feitas sobre a função mesoinstitucional de tradução, exemplifica a opinião dos demais entrevistados.

Há conflito entre quem passa as informações é um dos nossos principais problemas, temos que resolver isso como prioridade; alinhar conflito de informações para conseguir agir como unidade. Sabemos que é um problema da nossa parte a informação não chegar até eles. Mas isso também é estratégico, pois optamos por garantir que a informação que chegue lá tenha um controle rígido.

Sendo assim, em comparação ao modelo teórico tem-se que, de fato, há uma função não preenchida pelo arcabouço mesoinstitucional paranaense em relação ao Selo ARTE, o da tradução, nas definições do que preconiza Ménard (2018). Isso pode ser visualizado no **Quadro 6**.

**Quadro 6. Respectivas funções mesoinstitucionais das meso-organizações analisadas.**

MESO-ORGANIZAÇÕES	ENFORCEMENTE MONITORAMENTO	TRADUÇÃO
➤ IDR	X	X
➤ ADAPAR/SUSAF-PR	X	
➤ SIM-MGÁ	X	
➤ AMUSEP	X	

Fonte: Elaborado pelo autor.

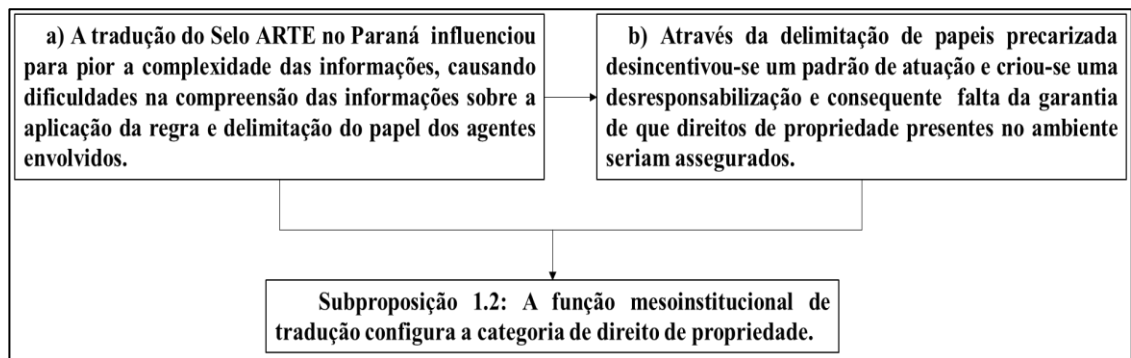
Com isso, a região da AMUSEP também seria uma das beneficiadas, e os produtores possuiriam um canal de diálogo, de facilitação da complexidade informacional (BARZEL, 2005) e se organizariam a fim de obter suas certificações, corroborando com os estudos de Zylbersztajn (2000). Adicionalmente, segundo todos os entrevistados, por unanimidade, o maior complicador no caso da AMUSEP é que ainda não se concretizou na maioria das cidades a legislação referente ao SIM, e aderência do município ao SUSAF.

Tal fator complicador é ainda reflexo da mesma ausência de função tradutora em nível mesoinstitucional, pois, de acordo com os dados primários, os entrevistados afirmam que os agentes políticos dos municípios precisam ainda compreender os benefícios de amparar o pequeno produtor e identificar a organização e interesse por parte de produtores. Conforme a estrutura racional do atendimento das proposições, quanto o maior o detalhamento da função de tradução, tratado por Ménard (2018), menor seria a complexidade informacional. No entanto, não é o que se observa no caso estudado. Com uma tradução ineficiente, aumenta-se a complexidade informacional, o que acaba por dificultar a definição de papeis, a aplicação da regra e a responsabilização pela atuação de cada dispositivo envolvido. Isso faz com que exista mais possibilidade de conflito e menos garantia de que o delineamento de direito de

propriedade, nos termos definidos por Barzel (1982; 1997; 2001) e Foss e Foss (2001), seja efetivo.

Com isso, já se identifica algo elencado como condição racional para atendimento da proposição de complementariedade, pois houve um efeito da falta da presença da execução da função mesoinstitucional de tradução na definição inadequada de papéis. Isso pode justificar a ocorrência de conflito entre os mesmos, causando uma ineficiência ao levar informação para os produtores, na responsabilização dos órgãos públicos e conseqüentemente na garantia dos direitos de propriedade, conforme figura 14.

**Figura 14. Estrutura racional da subproposição 1.2. identificada em campo.**



Fonte: Elaboração do autor.

Apesar da identificação da subproposição em campo, ratificando parte da proposição de que ECM e mesoinstituições podem ser tratados em complementariedade para compreender esse caso em específico, e contribuindo para o objetivo da pesquisa. O resultado indica um problema a ser resolvido no campo devido ao mal funcionamento das estruturas mesoinstitucionais. Por isso, ao longo das entrevistas, muitas falas giravam em torno de possíveis soluções para este problema, dentre eles o da falta de função mesoinstitucional de tradução.

Uma das soluções elencadas foi a do consórcio, que visava atingir tanto a falta de informação quanto ao problema da falta de recursos para contratar veterinários e instalar uma lei municipal de fiscalização, o que acontece na maioria dos municípios da região, segundo todos os entrevistados de todos os grupos.

Com isso, volta-se a um dos temas destacados na análise de dados secundários: o consórcio. Uma das soluções a serem investigadas, já levantada anteriormente, passa a ser o consórcio municipal, isto porque, por unanimidade entre os entrevistados, esse tema deve constar para se ultrapassar a barreira de falta de recursos e informação dos municípios. Um



excerto que exemplifica a opinião dos entrevistados é o excerto referente ao depoimento do **entrevistado 3- SIM/VIGILÂNCIA**, no que tange às perguntas sobre *enforcement*.

O mecanismo de consórcio ajudaria, pois o Estado percebeu o afogamento orçamentário e a precariedade estrutural dos municípios quanto ao Sistema de Inspeção Municipal, por isso, de nada adiantará o SUSAF estruturado sem os municípios estarem estruturados [...].

Nesse caso, o consórcio seria uma mesoinstituição criada, para realizar a operação do SIM, para vários municípios de uma vez só, a fim de economizar recursos e facilitar acesso dos municípios a esse nível de fiscalização. Os entrevistados, porém, não chegaram a um consenso sobre qual a melhor forma de consórcio.

Entre as diferentes opções, surgiu a opção de realizar um consórcio apenas entre municípios com produtores mais bem preparados e a cidade de Maringá, que detém o principal mercado consumidor. Outra sugestão foi a de montar um consórcio municipal apenas entre os municípios mais carentes de recursos para que eles se ajudassem. E um terceiro caminho sugerido foi de já utilizar a estrutura do consórcio PROAMUSEP, que existe para outras atividades, mas poderia auxiliar na agricultura familiar e envolveria todos os municípios da região. A primeira e terceira sugestão são referentes aos grupos SIM/VIGILÂNCIA, AMUSEP e PRODUTORES. A segunda sugestão vem predominantemente dos grupos IDR, ADAPAR/SUSAF e CONSÓRCIOS. A divisão de opiniões e grupos difere quanto aos níveis estaduais e municipais, o que denota uma diferença de entendimento sobre o tema, entre estas duas esferas.

Sendo assim, dentre os temas levantados na análise de dados secundários, tem-se que o consórcio ainda é o mais controverso, comparativamente com os outros temas que também foram abordados nas entrevistas conforme **Quadro 7**.

**Quadro 7. Principais temas referentes a possíveis soluções para a falta de tradução no ambiente institucional levantados por dados secundários e dados primários.**

- **Comitê técnico:** Todos os entrevistados, exceto os produtores concordam, que já existe tal comitê para o SUSAF, mas não para Selo ARTE e isso se configura como uma das causas pelo Selo ARTE não ser tão divulgado no Estado do PR, diferentemente de SC, que possui comitê para o Selo ARTE.
- **Consórcio intermunicipal:** Segundo os entrevistados, por unanimidade, essa seria a principal solução no entanto, os mesmos divergem no formato de execução. As divergências são com relação à três opções: consórcio entre municípios pequenos, consórcio entre todos os interessados principais e incluindo Maringá como principal participante, consórcio por parte da PROAMUSEP.
- **Associação de produtores:** Segundo os entrevistados seria ideal ter isso na região, no entanto, culturalmente é uma região que não se organiza desta forma, e de acordo com os dados secundários regiões que se organizam em associações conseguem pressionar agentes públicos mais rapidamente.
- **Universidades:** Podem dar apoio técnico e teórico “pressionando” através de capacitação e informação.
- **Cooperativas de crédito:** Não foi citada ou elencada entre os entrevistados.
- **Empresas de extensão rural:** É por unanimidade citado como agente principal para lidar com agricultura familiar e por consequência com Selo ARTE, no Paraná. No entanto, atualmente fica toda a responsabilidade com a ADAPAR de lidar com essa política.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Com isso, o estudo chega a alguns resultados importantes que merecem destaque e análise da teoria. A função de tradução, caracterizada por Ménard (2018) do aparato mesoinstitucional paranaense, que através de dados primários e secundários é identificada como ausente, causou conflitos e ineficiência quanto à implantação do Selo ARTE no Estado e na região da AMUSEP, pois, teoricamente, de acordo com o modelo de estudo e com as definições preconizadas por Ménard (2018), tal função faz com que a informação (BARZEL 1982; 1997; 2000; FOSS e FOSS, 2001) chegue corretamente até o interessado na política pública e que tenha a opção de decidir sobre aderir ou não aos requisitos e processos que essa política exige.

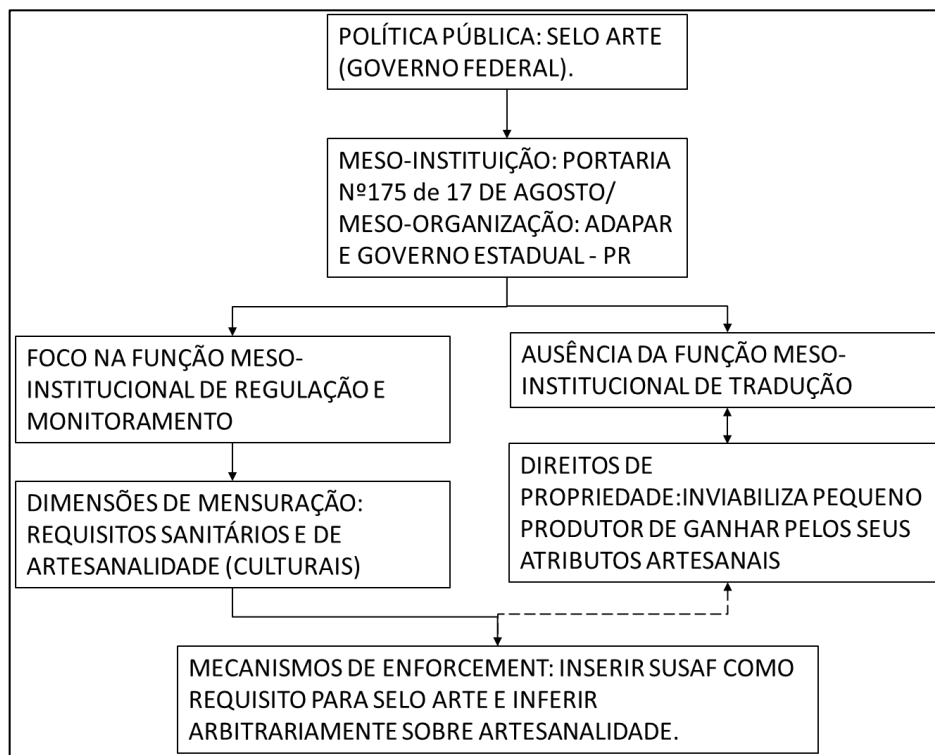
Adicionalmente, conforme as entrevistas realizadas, possuem dificuldade devido às altas exigências estabelecidas pelas funções de monitoramento e *enforcement*. Estes elementos da pesquisa merecem outro destaque, devido a sua importância teórica e empírica para o estudo, conforme as subproposições elencadas previamente, na seção de metodologia.

**4.2.2. Subproposição 1.1: as funções mesoinstitucionais de *enforcement* e monitoramento configuram as categorias de dimensão de mensuração e mecanismos de *enforcement*.**

O ponto principal elencado pelos entrevistados é que a ADAPAR exige SUSAF (que possuem exigências mais altas do que o SIM) e exige altos padrões para definir o que é um produto artesanal ou não (sendo que não é o órgão específico e adequado para isso), em seu monitoramento e *enforcement* para adquirir Selo ARTE, sendo que na legislação Federal apenas se exige o SIM (um sistema de inspeção municipal que é mais barato e mais brando). Ou seja, em verdade e confirmado por depoimentos dos entrevistados, a legislação Estadual da ADAPAR age colocando o SUSAF como uma política substituta ao Selo ARTE. Com isso, ficam claros dois pontos em que a ADAPAR cria barreiras com o monitoramento e *enforcement* a implementação do Selo ARTE no Paraná: arbitra sobre artesanidade sem capacidade para tal e exige SUSAF, sendo que a legislação federal exige apenas o SIM.

Tais barreiras são advindas de má atribuição de funções para meso-organizações, conforme definições de Ménard (2018) e vêm do ambiente mesoinstitucional, conforme o resumo visual no formato do desenho da pesquisa representado pela **Figura 15**.

**Figura 15. Barreiras ao Selo ARTE advindas do ambiente mesoinstitucional.**



Fonte: Elaborado pelo autor.

Conforme **Figura 15**, observa-se que a eficiência da ADAPAR como uma meso-organização, que cria mesoinstituições, ao se tratar do Selo ARTE apresenta limitações. Conforme todos os entrevistados, a ADAPAR possui posicionamento contrário ao Selo ARTE e criou mecanismos de contrapor essa política. Assim, identifica-se que a mesoinstituição se tornou instrumento de geração de conflitos, isso porque pode ter implantado uma tradução ineficiente da Lei. Nota-se que, nesse caso, o olhar positivo da mesoinstituição dá lugar a um posicionamento contra intuitivo desse ambiente, que gera dificuldade para que a interação entre o ambiente macro e micro seja facilitada.

Um excerto de entrevista que exemplifica a opinião dos demais e ratifica este ponto das altas exigências estabelecidas pelas funções de monitoramento e *enforcement*, que pode ser identificado no **entrevistado 12 – Produtor (Queijo – Paranavaí)**:

No paraná a coisa trava por causa da ADAPAR, a filosofia desse pessoal é que a pequena queijaria seguiria as mesmas normas de uma gigante. Não sabia quem buscar, se era EMATER, secretaria ou ADAPAR. Aí começa o conflito, existia muita confusão. Comparando com Santa Catarina e Minas Gerais temos desinformação. A própria EMATER poderia conduzir tudo isso. Algo que era para ser fácil virou um bicho de sete cabeças, tentamos conversar com quem era referência no assunto e já desanimamos de continuar.

Conforme citado pelo entrevistado e já observado anteriormente na análise de dados secundários, o envolvimento maior do IDR como coordenador da política em questão, ao invés da ADAPAR, seria uma solução em um nível meso-organizacional, que facilitaria a tradução das regras para os produtores e os tornaria mais organizados para atender as exigências e traria mais compreensão ao pequeno produtor. Isso faria com que as exigências impostas não apresentassem tantas dificuldades, conforme citado pelo entrevistado.

Além disso, segundo os entrevistados, as dimensões mensuráveis, provenientes das exigências de monitoramento e *enforcement* em específico da ADAPAR, identificadas no estudo, dentro das definições de Barzel (2005), são: a inspeção dos atributos sanitários, ligados a conhecimentos específicos da medicina veterinária; a aferição da artesanidade e regionalidade da produção, no sentido de identificar o quanto a produção é artesanal e o quanto ela reflete a cultura da região, fazendo com que seja considerada um patrimônio cultural da região.

Os problemas relacionados a essas duas dimensões são unânimes entre os entrevistados, e exemplifica-se a opinião de todos com a declaração do **entrevistado 2 -IDR**, sobre categoria de dimensões:

Parte veterinária é necessária para inspeção municipal que por sua vez é requisito necessário para todos os segmentos, no entanto, tal item tem custos que prefeituras não querem arcar e por isso a política vem encontrando dificuldade de ser implementada. Artesanalidade é arbitrada pela Adapar, sendo que não é um órgão certificado para assegurar o que é patrimônio cultural e o que não é. Sendo assim, apesar das atribuições do estado considerarem a Adapar competente para tal atribuição, foi uma designação de função inadequada, que permite a Adapar a barrar todos os pedidos sem conhecimento devido de causa.

Ainda segundo todos os entrevistados, tem-se que os atributos ligados ao Selo ARTE que geram mais valor é a artesanidade. Adicionalmente, os mesmos destacam que as duas dimensões mensuráveis que garantem a geração de valor do Selo ARTE, papel do veterinário (responsável técnico) e artesanidade do produto têm problemas de variabilidade na mensuração. Esses conflitos, seguindo as considerações de Barzel (2005), advêm do ambiente institucional: leis conflitantes entre esferas estaduais, federais e municipais (Exemplo: requisito de inspeção estadual pra Selo ARTE não é exigido pelo país, apenas pelo Paraná); conflito referente à forma de contratação do veterinário, se, por consórcio, ou pelo orçamento da prefeitura; dificuldade no enquadramento do produto como artesanal, dificultado principalmente pelo SUSAF/ADAPAR-PR, que impede arbitrariamente o requisito ser avaliado corretamente.

A partir disso, é possível identificar através da ECM quais variáveis estamos analisando no ambiente microinstitucional: Dimensões mensuráveis (requisitos de artesanidade e requisitos sanitários); Mecanismos de *Enforcement* (com existência do Selo ARTE, ou alguma certificação o produto teria credenciamento para cobrar a mais por seus atributos. No entanto, atualmente isso não acontece na região da AMUSEP); Direitos de Propriedade (os direitos de propriedade do produtor artesanal, não são garantidos por nenhum dos meios existentes, pois a política não foi implementada).

Com isso posto, é possível avançar ao desenho principal de pesquisa em que se insere a ECM para analisar os impactos do ambiente mesoinstitucional na aplicação da política pública no ambiente microinstitucional. Contudo, faz-se necessário visualizar as variáveis identificadas no microambiente pela pesquisa com dados primários. Sendo assim, foi feito um resumo dessas variáveis no **Quadro 8**, para que se tenha definidas as variáveis a serem trabalhadas.

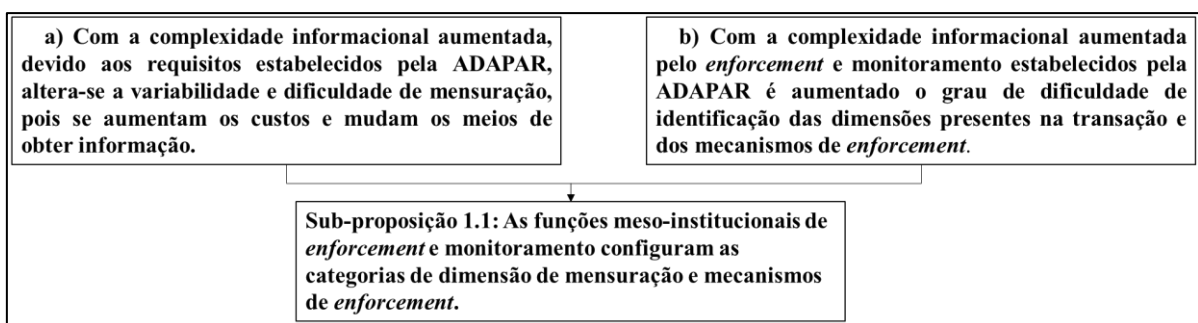
**Quadro 8. Variáveis da política em questão refletindo no microambiente e interpretadas pela ECM.**

Dimensões mensuráveis	Mecanismos de Enforcement	Direito de propriedade
REQUISITOS/ CARACTERÍSTICAS DE ARTESANALIDADE	CRITÉRIOS ARBITRÁRIOS ADAPAR	A alta complexidade informacional dos critérios aumenta a variabilidade de mensuração e <u>impede o delineamento dos direitos de propriedade do produtor artesanal</u>
REQUISITOS/ CARACTERÍSTICAS SANITÁRIAS	REQUISITO DO SUSAF	

Fonte: Elaboração do autor.

Todas as dificuldades, invariavelmente, têm relação com o órgão regulador da ADAPAR e dos SIMs municipais, que ficam responsáveis por estes processos. Com isso, percebe-se uma configuração mesoinstitucional e meso-organizacional inadequada para a implementação desta política, pois os requisitos para o Selo ARTE, analisados através da ECM, são classificados como elementos de difícil mensuração, pois ampliam a complexidade informacional de forma que aumenta a variabilidade de mensuração dos atributos do produto, conforme definições de Barzel e Kochin (1992) sobre o papel da complexidade informacional na mensuração, ratificando a estrutura racional da subproposição 1.1. conforme **Figura 16**.

**Figura 16. Estrutura racional da subproposição 1.2. identificada em campo.**



Fonte: Elaborado pelo autor.

Apesar de identificarmos a subproposição no campo, assim como na outra subproposição, há um problema empírico a ser resolvido. Dentre as possíveis soluções, alguns dos entrevistados elencam as possibilidades de solucionar os problemas através da adesão ao SUSAF.

Retomando a análise do fenômeno, tem-se que atribuir a exigência de SUSAF para o pequeno produtor, segundo todos os produtores entrevistados, é um problema de falta de comunicação com o produtor e falta de apoio com conhecimentos e investimento do produtor. Segundo os produtores, o SIM de Maringá encontra-se na transição para o SUSAF e não comunicou o porquê, não indicou a necessidade de alterações com antecedência, está exigindo investimentos desnecessários e não dá apoio algum para que isso seja feito.

Isso demonstra que a falta de tradução gera falta de comunicação entre agentes e isso gera dificuldade e conflito na articulação entre os agentes, contribuindo para possíveis exigências fora das possibilidades do produtor por parte dos órgãos públicos e ratifica a argumentação de North (1990) de que, quando as instituições não estão alinhadas, falham em garantir os direitos de propriedade. Conforme o excerto a seguir do **entrevistado 13- Produtor (SARANDI-EMBUTIDOS)** sobre principais dificuldades e depoimento pessoal no que tange a dificuldades na implementação de uma inspeção diferente na região:

Possui SIM, não conhece Selo Arte. Ficou sabendo que Maringá quer mudar o sistema de inspeção para o estado SUSAF, mas isso é muito complicado para eles. Não foram avisados nem consultados e agora precisam atender uma exigência de SIP quase. Isso vai acabar com o pequeno produtor ou levá-lo para informalidade. Não vai dar certa essa política, a gente não tem capacidade de investimento para atender os que eles pedem. Temos o SIM de MVA e Sarandi também, lá é bem mais tranquilo. Não precisamos do SUSAF.

Os produtores e responsáveis técnicos acreditam que isso seja uma estratégia da prefeitura para levar o serviço de fiscalização para o estado e, ao invés de ajudá-los, vai favorecer apenas os grandes produtores a migrarem do SIP para o SUSAF, ou seja, favorecerá o grande para ter menos exigências e acabará com o pequeno, que não conseguirá atender a todas as exigências. Tal situação exemplifica o clima de desconfiança dos produtores e responsáveis técnicos das prefeituras para com os órgãos estaduais. Esta desconfiança, por sua vez, constrói-se através dessa relação de imposição dos critérios (que aumentam a complexidade informacional e dificultam a mensuração), impondo um padrão muito acima do possível e “fora da realidade” dos municípios e dos produtores.

Sendo assim, analisando as variáveis de Mesoinstituições e Economia dos Custos de Mensuração, a partir das informações obtidas, indicam que se tem o monitoramento da meso-organização ADAPAR, que possui mesoinstituições que estão causando ineficiências que geram poucas garantias para o pequeno produtor, fazendo com que a maioria deles prefira a

informalidade ou se atenha as suas barreiras municipais para comercializar, sendo impedido de crescer.

Com isso, o produtor artesanal de produtos de origem animal no Paraná se vê em um ambiente que culturalmente e institucionalmente não incentiva sua garantia de direitos de propriedade, conforme definições de Foss e Foss (2001), e o leva a vislumbrar a informalidade como uma opção mais viável, conforme este excerto retirado da **entrevista de 10-PRODUTOR (MARINGÁ-EMBUTIDOS)**, que exemplifica a opinião dos demais:

Acho o SIM injusto, não cobram todos igualmente e difere muito de outros municípios. Pede um nível de exigência quase estadual atualmente. Não tem assistência nenhuma.

Dessa forma, através dos dados secundários e primários no caso de algumas entrevistas específicas do IDR-PR, entende-se que, dentro deste problema, algumas soluções são cabíveis: atribuir critério de artesanidade para algum órgão que possui capacidade de definir o que é ou não patrimônio cultural, ou para as secretarias municipais de cultura. Além disso, de acordo com todos os produtores, o SUSAF tem exigências altas e próximas do SIP. Sendo assim, inviabiliza o pequeno produtor de participar e, portanto, dificulta a política do Selo ARTE. Sendo assim, a exigência do Selo ARTE poderia ser apenas o Sistema de Inspeção Municipal.

Com isso, percebe-se que apesar do estudo identificar as subproposições que corroboram com a proposição principal do estudo, tratando da complementariedade entre mesoinstituições e ECM, houve a identificação de ineficiências na aplicação da política do Selo ARTE no Paraná.

#### 4.3. RESUMO DAS ANÁLISES DE RESULTADOS.

Em resumo, as atribuições meso-organizacionais e mesoinstitucionais por parte do governo estadual do Paraná foram determinantes para o insucesso da política do Selo ARTE no Paraná e na região da AMUSEP, em específico. Sendo assim, de forma a encaminhar para a conclusão desta análise e a partir dos comentários dos produtores e membros das mesoinstituições que fazem parte da pesquisa, tem-se claro que, ao longo das discussões dessas políticas houve dificuldades e divergências entre as meso-organizações e conflitos entre o regramento meso, micro e macroinstitucional, ao se considerar os níveis de análise institucional



de Williamson (2000), causando ineficiência da política no Estado do Paraná e região da AMUSEP.

Adicionalmente, segundo os entrevistados, os problemas de divergências entre as meso-organizações que ficaram claros foram: entre os posicionamentos do IDR e ADAPAR com relação a fazer ou não consórcios; exigência ou não do SUSAF para Selo ARTE; critérios para identificar artesanidade. Já entre ADAPAR, AMUSEP, IDR e prefeituras, foram constatadas divergências acerca de: como deveria ser o consórcio; como as regras sanitárias e requisitos sobre artesanidade deveriam ser aplicadas e cobradas dos produtores.

Além disso, outro dado constatado tanto nas entrevistas quanto em reuniões de validação dos dados, em que foram feitas observações para a pesquisa, constataram-se dificuldades com consenso entre agentes políticos, o que, por sua vez, geram ausência de regulamentações específicas, acerca do papel dos veterinários na atuação das certificações, para pequenos produtores. Desse modo, faz com que este tema fique apenas no encargo da ADAPAR, que em última instância é o principal responsável pelo tema, mas que, predominantemente, conforme analisado nos dados primários, valoriza em grande parte a produção industrial em detrimento da produção artesanal.

Esse problema chega no produtor artesanal, segundo todos os produtores entrevistados, através do Responsável Técnico (Veterinário), que será o último responsável a passar/traduzir/identificar as informações e exigências destes órgãos em conflito. Dessa forma, esse responsável técnico fica de “mãos atadas”, frente ao ambiente institucional com alta complexidade informacional, de acordo com as definições de Barzel (2005), e acaba seguindo apenas as regras principais, passando sua insatisfação com os órgãos de controle e propagando sua insatisfação com essa desorganização para os produtores.

Com isso, os principais interessados na política do Selo ARTE, os produtores, ficam à margem da decisão sobre como valorar melhor o seu produto, mensurando melhor seus atributos (BARZEL, 2005). Além disso, o produtor fica com uma informação difusa sobre como controlar sua atividade produtiva, devido à essa dificuldade de acesso à informação no ambiente mesoinstitucional. Sendo assim, com os produtores sem possibilidade de opinar e com suas decisões sem peso nas políticas que deveriam favorecê-los, vendo outros produtores trabalhando na informalidade e tendo rentabilidades elevadas, passam a se questionar sobre a validade das certificações e exigências sanitárias.

Ou seja, de acordo com os produtores entrevistados, o efeito de políticas públicas interrompidas, que não atingem seu objetivo final de garantir direito de propriedade, faz com

que se sintam incentivados a buscar a informalidade, ao invés de buscar sua atuação dentro da formalidade, acreditando nas instituições. Sendo assim, segundo parte dos entrevistados do IDR-PR, a ideia de que a ADAPAR, sendo “sanitarista ao extremo” e valorizando o produtor de grande escala, no caso do Paraná, faz com que os pequenos produtores vão para a informalidade e os consumidores passem a entender isso como positivo.

Com isso, têm-se os principais motivos para a política do Selo ARTE não ter sido aplicada de fato na região da AMUSEP. Sendo assim, teoricamente pode-se dizer que a ausência de tradução pode ser usada como estratégia de alguma meso-organização para dificultar o delineamento de direitos de propriedade, o que aumenta a complexidade informacional e dificulta a mensuração das dimensões, pois impossibilita a existência de mecanismos de *enforcement* que garantam os direitos de propriedade (BARZEL 1982; 1997; 2000; FOSS e FOSS, 2001).

Por fim, observa-se que a teoria das mesoinstituições preconizadas em Menard (2018) trata de um tema que tem a capacidade de explicar como as mesoinstituições facilitam ou até mesmo dificultam uma política pública de funcionar corretamente. Desta feita, é marcante aqui também a ausência da potência de uma mesoinstituição ser detratora de uma política pública na literatura recente sobre o tema. Além disso, o papel da meso-organização também não fica evidenciado na literatura recente. No entanto, a meso-organização se impõe e cria mesoinstituições, posiciona-se favorável ou não a uma política pública, e ela que entre em conflito com outras meso-organizações em disputa pelo destaque na atuação em suas intermediações das políticas públicas. Portanto, não analisar a meso-organização traz uma análise mesoinstitucional incompleta. Esses temas apontados ao longo da seção como correspondentes à teoria e/ ou “achados” fora do que se preconiza na literatura serão aprofundados na seção de discussão de resultados, conforme **Quadro 9**.

**Quadro 9. Resumo dos resultados teóricos encontrados ou ratificados no estudo.**

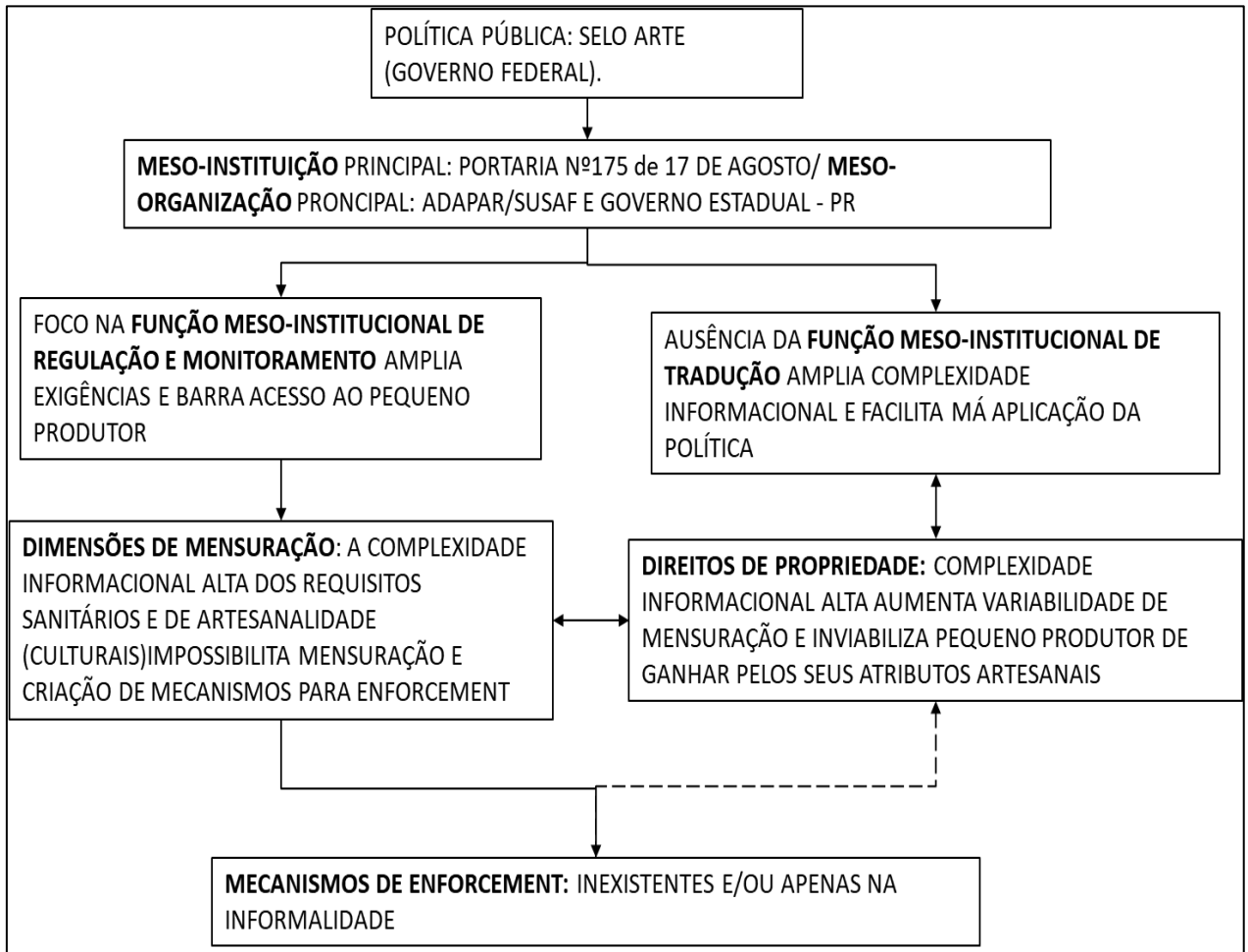
TEMAS	CORRESPONDEM COM A TEORIA	NÃO CONSTAM NA LITERATURA RECENTE
IMPORTÂNCIA DAS MESO-INSTITUIÇÕES	X	
APLICABILIDADE DAS FUNÇÕES MESO-INSTITUCIONAIS	X	
IMPORTÂNCIA DAS MESO-ORGANIZAÇÕES		X
PAPEL DA MESO-INSTITUIÇÃO COMO INFLUÊNCIA NEGATIVA PARA UMA MACRO-INSTITUIÇÃO OU POLÍTICA PÚBLICA		X
INTERPRETAÇÃO DAS INFLUÊNCIAS DA INTERMEDIÇÃO MESO-INSTITUCIONAL NO MICRO-AMBIENTE ATRAVÉS DA ECONOMIA DOS CUSTOS DE MENSURAÇÃO		X

Fonte: Elaboração do autor.

Com o resumo do quadro anterior, observa-se que alguns dos resultados não vêm de códigos pré-concebidos, mas sim de temas encontrados, no campo. Tais resultados serão permitidos nesta pesquisa devido ao caráter “misto” de codificação adotado como metodologia, que permite adotar categorias do campo de forma interpretativista, em conjunto com categorias pré-concebidas. Essa relação não tira o foco do estudo de compreender o desenho principal de pesquisa que se resume ao achado que retifica a complementariedade entre mesoinstituição e Economia dos Custos de Mensuração (BARZEL, 2005), quando vamos interpretar os efeitos da intermediação mesoinstitucional no ambiente microinstitucional.

A partir dos destaques apresentados, finalizando a análise, temos como resultado a ratificação do desenho a identificação de complementariedade e, com isso, as comprovações das proposições teóricas inicialmente propostas. Isso se dá através da capacidade de interpretarmos a realidade de uma intermediação de política pública através do modelo proposto. Conforme a **Figura 17**, podemos perceber as nossas análises de resultados de forma mais “encaixadas” aos temas referentes às grades de códigos estabelecidas anteriormente.

**Figura 17. Papel da ADAPAR/SUSAF e Governo Estadual - PR no funcionamento do Selo ARTE no Paraná.**

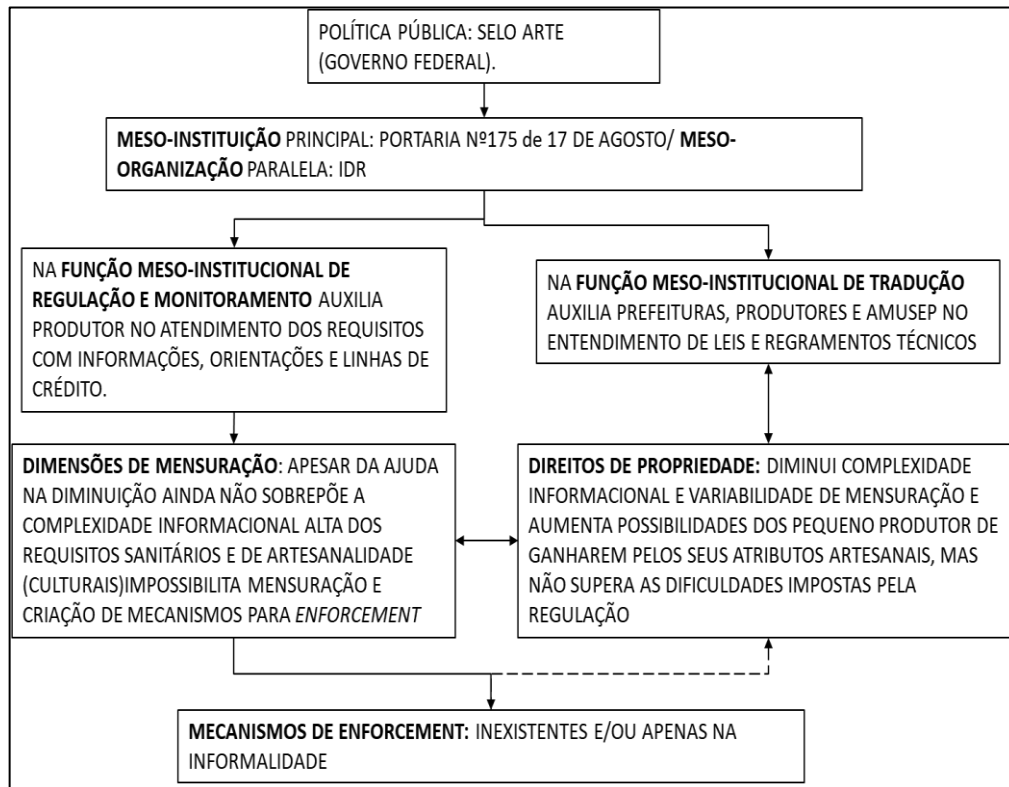


Fonte: Elaborado pelo autor.

Neste resultado acerca do principal motivo do Selo ARTE não avançar no Paraná, fica claro o papel da complexidade informacional como elemento chave que conecta mesoinstituição e suas funções com os elementos da economia dos custos de mensuração (mecanismo de *enforcement*, dimensões mensuráveis e direito de propriedade), ratificando as categorias e proposições pré-concebidas na revisão de literatura.

No entanto, esse não foi o único resultado, pois o estudo não tratou apenas da ADAPAR/SUSAF. Outras mesoinstituições e meso-organizações foram analisadas. O papel das mesmas, apesar de não ter influência fundamental para o funcionamento do Selo ARTE no Paraná, possuem funções paralelas que podem ser analisadas através do nosso modelo, conforme **Figuras 18, 19 e 20**, referentes ao papel do IDR, do SIM e da AMUSEP, na política de Selo ARTE no Paraná.

**Figura 18. Papel do IDR no funcionamento do Selo ARTE no Paraná.**



Fonte: Elaborado pelo autor.

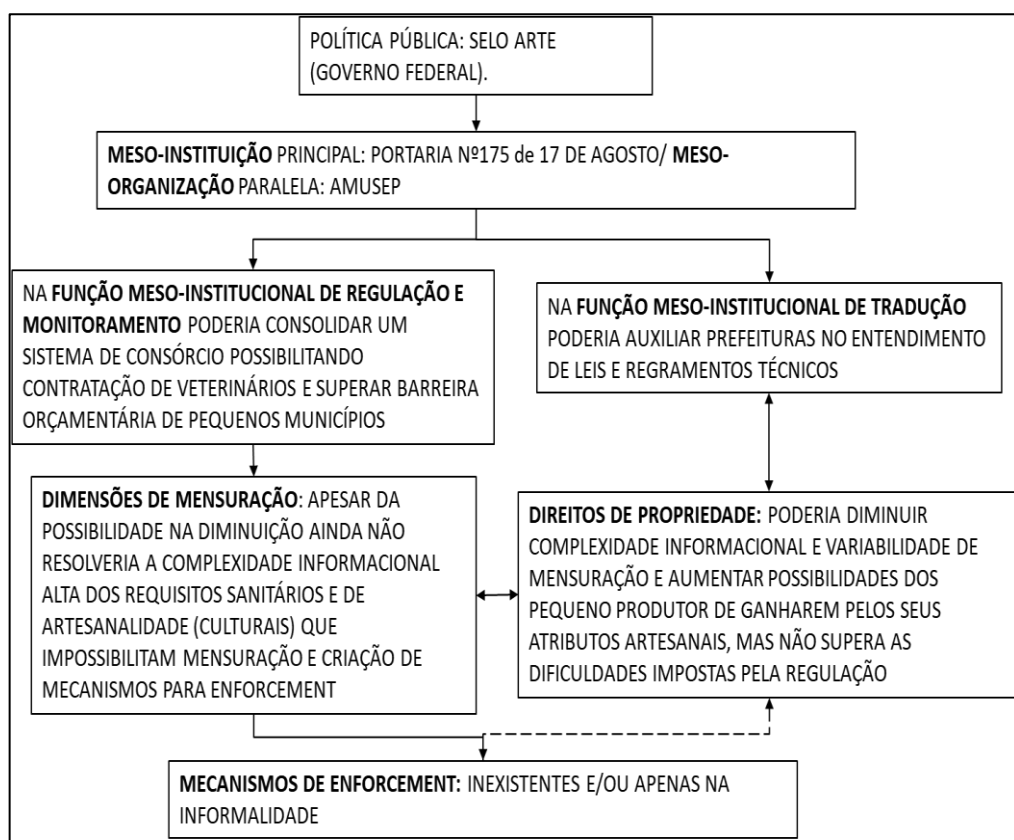
Com a breve descrição do IDR, exemplifica-se o paralelismo desta meso-organização, pois nem ao menos é citada na mesoinstituição (Portaria nº175), para atuar na política do Selo ARTE. Com isso, o IDR acaba atuando apenas a partir do interesse dos produtores, na sua função de empresa pública de extensão rural, fazendo com que haja mais uma atuação de suporte para quem tenha interesse, o que já diminui suas possibilidades de auxiliar na política. Por isso, o IDR consegue apenas tratar de remediar desinformações, auxiliar em orientações, mas não consegue mudar a regra do jogo estabelecida pela principal meso-organização, a ADAPAR.

O único momento em que o IDR teve protagonismo no Selo ARTE frente à ADAPAR foi no caso de Salgado Filho. Nesse caso, os produtores e sua associação intermediados pelo IDR e as instituições de inspeção sanitárias do local estavam preparadas para as exigências e o MAPA foi acionado pelo IDR para pressionar a ADAPAR a ceder o Selo ARTE, pois criou regras que seriam sobrepostas às regras federais.

Com isso, tem-se que o IDR sozinho não faria essa pressão, pois não tem força legal para tal. Portanto, precisa que todos os outros agentes SIM, Associação de produtores e MAPA estejam preparados, estruturados e dispostos e interessados em pressionar a ADAPAR.

Entretanto, esse é um caso estudado no Sudoeste, que possui características diferentes do norte setentrional, região da AMUSEP, onde os produtores são menos unidos, acreditam menos na regulação para pequenos produtores e as forças políticas ainda não estão convencidas da necessidade de focar neste público. Por isso, seu papel se torna incipiente na política do Selo ARTE. No entanto, conforme identificado na pesquisa, teria um potencial auxiliar na execução de contratações de veterinários em outras cidades, o que transporia uma grande barreira para a execução da política, conforme **Figura 19**.

**Figura 19. Papel da AMUSEP no funcionamento do Selo ARTE no Paraná.**



Fonte: Elaborado pelo autor.

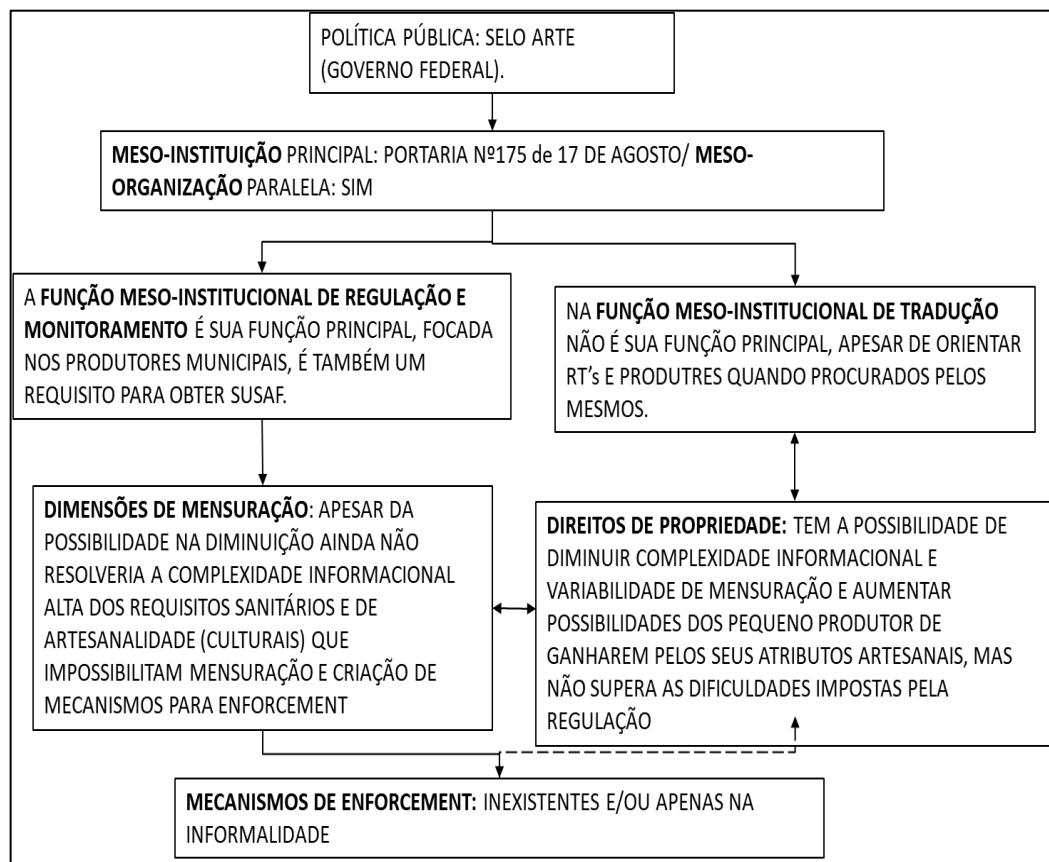
Na representação e na pesquisa, tanto conforme dados secundários, quanto em primários, observou-se que a AMUSEP seria um grande suporte para prefeituras. Pois estas precisam de recursos para contratação de veterinários e conhecimento para elaboração de leis sobre o SIM. Desta forma, seria um suporte para prefeituras menores da região conseguirem cumprir os requisitos do Selo ARTE. No entanto, não conseguiriam sozinhos sobrepor as barreiras impostas e exemplificadas nas análises anteriores. Apenas fariam parte de um conjunto e se tivessem consenso entre as partes do âmbito político poderiam se unir para atender

aos pequenos produtores e apertar os municípios no atendimento de requisitos sanitários. Sabendo que essa não é ainda a realidade, os municípios se encontram isolados.

Em uma das reuniões de observação, em que se utilizou na pesquisa para triangulação dos dados secundários, todos os secretários e prefeitos responsáveis pelo SIM de seu município estavam reunidos, com IDR e autoridades do Estado e da AMUSEP, onde tratavam de políticas para o pequeno produtor. Nesta mesma reunião as dúvidas eram sobre um estágio muito inicial de elaboração da lei de Sistema de Inspeção Municipal, o desconhecimento sobre os primeiros passos era nítido e, apesar do esforço de todos na reunião, a conclusão das pautas foi superficial, decretando o estágio inicial dos municípios da região nessa área.

Com isso, evidencia-se o isolamento dos municípios e a morosidade na AMUSEP quando não se tem acordo mútuo. Ficou evidente a dificuldade que os municípios têm de lidar com essas políticas sem o suporte necessário, conforme podemos ver na análise sobre o papel do SIM no funcionamento do Selo ARTE no Paraná, na **Figura 20**.

**Figura 20. Papel do SIM no funcionamento do Selo ARTE no Paraná.**



Fonte: Elaborado pelo autor.

Sendo assim, conforme a figura anterior, o SIM é apenas uma etapa para aderência ao

SUSAF, que é de fato o requisito para o Selo ARTE. Um dos problemas nesta etapa é que muitos municípios têm dificuldade de avançar nessa etapa mais básica, por restrições orçamentárias ou falta de conhecimento. Ainda neste mesmo ponto, os municípios que buscam a transição para o SUSAF, que é o caso de Maringá, principal centro consumidor e produtor da AMUSEP, causam reclamações por parte dos produtores, conforme os dados primários coletados, com tamanhas exigências de investimento sem que eles tenham ao menos demonstrado o interesse.

Os produtores alegam que as exigências do SUSAF os afastam do entendimento de que seria viável se manter formalizado e os aproximam da possibilidade de atuar informalmente, se necessário. Segundo os responsáveis pelo SIM de Maringá, a realização da aderência ao SUSAF pode até mesmo afastar o pequeno da formalidade e fazer com que o grande tenha possibilidade de aderir com menos formalidades do que as exigidas pelo SIP. Este seria um problema possível que faz com que o SUSAF seja um requisito que cause o efeito contrário do que se propõe: aumenta restrições para o pequeno produtor e diminui para o grande, causando mais informalidade dos pequenos, menos cuidado para os grandes e, com isso, mais insegurança alimentar.

Tais análises colocam em resumo também informações relativas aos dados secundários que, de forma cumulativa, formam todas as informações contidas nas figuras. De certa forma, presume-se que tais análises sejam secundárias, pois seu impacto é relativamente menos para o objetivo do estudo.

Em resumo, percebe-se na seção de análise de resultados secundários e primários que há uma contribuição teórica relevante do estudo, demonstrando que o aparato mesoinstitucional importa para as políticas públicas voltadas à agricultura familiar, e que é relevante tratar de dispositivos mesoinstitucionais no ambiente organizacional, como meso-organizações. Isso porque as meso-organizações apresentam uma relevância à parte da mesoinstituição, conforme vista no estudo.

Além disso, como contribuição gerencial, espera-se que, através da reativação da função de tradução, no nível mesoinstitucional, na região da AMUSEP, seja possível incentivar e mobilizar as ações políticas em nível municipal, em um curto prazo, focando em regulamentação do SIM nas cidades, para que no médio prazo seja possível se buscar o SUSAF e a Certificação do Selo ARTE.



## 5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Retomando resumidamente os resultados encontrados, tem-se que, para o caso em estudo no Paraná, a função mesoinstitucional de tradução está ausente. Isso é uma eficiência nas mesoinstituições que causa falha na comunicação e conflito entre meso-organizações, dificultando a existência de uma política pública que vise garantir direitos de propriedade para os produtos frente ao consumidor. Este achado de pesquisa ratifica as contribuições de Menard (2018), em que afirma a importância da mesoinstituição e suas funções para implementação de políticas públicas e ratifica também a afirmativa de North (1990) que apresenta a ineficiência institucional como uma das causas das falhas na garantia do direito de propriedade.

Adicionalmente, o trabalho faz uma contribuição empírica ao indicar a necessidade de se inserir formalmente meso-organizações, como as empresas de extensão rural, universidades e cooperativas na intermediação do Selo ARTE no Paraná. Com isso, a região da AMUSEP também seria uma das beneficiadas, onde os produtores possuiriam um canal de diálogo, de facilitação da complexidade informacional e se organizariam a fim de obter suas certificações.

Por fim, constatou-se que, no caso da AMUSEP, ainda não se concretizou na maioria das cidades a legislação referente ao SIM e aderência dos municípios ao SUSAF. Portanto, a mesma solução mesoinstitucional e meso-organizacional se aplica ao caso da AMUSEP e ao caso do Estado do Paraná, tornando-se necessário que os agentes públicos implementem corretamente a função mesoinstitucional de tradução (melhorando e aumentando a comunicação e coordenação entre os agentes), através de mesoinstituições, como a instituição de um comitê técnico que coordene essa função, e do envolvimento formal de instituições como empresas de extensão, universidades e cooperativas.

A partir dos dados primários, é possível identificar a ratificação do desenho de pesquisa e comprovação das proposições teóricas, inicialmente propostas. Isso se dá através da capacidade de interpretarmos a realidade de uma intermediação de política pública através do modelo proposto. Acerca do principal motivo do Selo ARTE não se aplicar ao Paraná, fica claro o papel da complexidade informacional como elemento chave que conecta mesoinstituição e suas funções com os elementos da economia dos custos de mensuração (mecanismo de *enforcement*, dimensões mensuráveis e direito de propriedade), ratificando as categorias e proposições pré-concebidas na revisão de literatura.

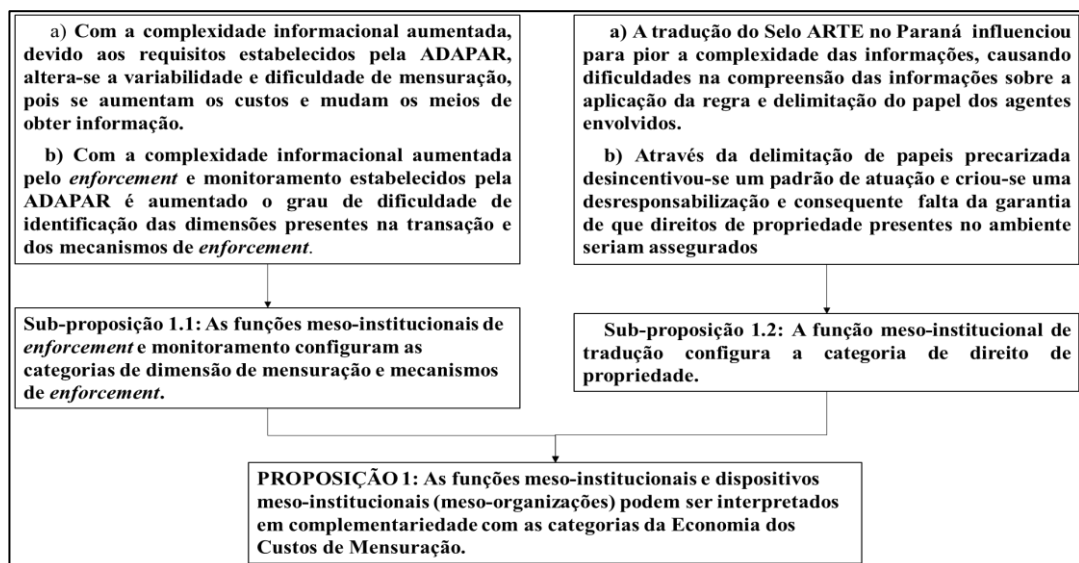
Sendo assim, devido à importância empírica e teórica do tema, ao objetivo desta pesquisa e à necessidade de analisar as proposições indicadas anteriormente e encontradas

posteriormente ao estudo, percebe-se que se faz necessário discutir estes resultados nesta seção, destacadamente, focando apenas nas proposições teóricas suas implicações teóricas e empíricas para o tema.

Tendo em vista a abordagem direcionada de análise temática adotada neste estudo, segundo as proposições de Bardin (2016), identificam congruências ou inconsistências que proporcionarão a realização de inferências sobre o papel da mesoinstituição e meso-organização. Permite ainda identificar sua influência nas características da dimensão mensurável e do mecanismo de *enforcement* por parte das funções de *enforcement* e monitoramento, através de atuação na complexidade informacional, variabilidade e dificuldade de mensuração.

Foi observado através dos dados primários que há uma imposição inadequada das dimensões mensuráveis (requisitos de artesanidade e sanitários) e com isso tem-se uma aplicação falha da política pública, tornando os mecanismos de *enforcement* inexistentes. Com isso se satisfaz a **Subproposição 1.1** (As funções mesoinstitucionais de *enforcement* e monitoramento se relacionam com as categorias de dimensão de mensuração e mecanismos de *enforcement*). Já a **Subproposição 1.2** (A função mesoinstitucional de tradução se relaciona com a categoria de direito de propriedade) foi atendida, pois como a função de tradução não estava sendo bem operada, a garantia de direitos de propriedade foi falha, conforme previsto. A melhor visualização, de como as subproposições foram atendidas, pode ser feita através da **Figura 21**.

**Figura 21. Atendimento das subproposições.**



Fonte: Elaborado pelo autor.

Sendo assim, segundo a **Figura 21**, é possível observar o atendimento desta condição no estudo, pois o principal resultado que advém da principal mesoinstituição e meso-organização, e que inviabilizam a política do Selo ARTE na região da AMUSEP e do Paraná, ocorre devido à ausência da função mesoinstitucional de tradução que amplia complexidade informacional e facilita a má aplicação da política. Com isso, a complexidade informacional alta aumenta a variabilidade de mensuração e inviabiliza o pequeno produtor de ganhar pelos seus atributos artesanais. Tais subproposições **1.1 e 1.2** confirmam a **PROPOSIÇÃO 1**: “As funções mesoinstitucionais e dispositivos mesoinstitucionais ‘meso-organizações’ podem ser interpretadas em complementariedade com as categorias da Economia dos Custos de Mensuração”.

Portanto, é possível afirmar que, através da pesquisa de dados secundários e primários, foram evidenciados os pontos que preenchem as categorias temáticas desejadas e se tornam evidências para comprovação da importância das mesoinstituições, relevância de se estudar funções mesoinstitucionais e das proposições advindas da revisão teórica, referentes à complementariedade entre mesoinstituições e Economia dos Custos de Mensuração.

Evidencia-se e ratifica-se também neste estudo um pressuposto teórico adotado na seção de revisão de literatura sobre a mesoinstituição ser elemento intermediador de políticas, que busca resolver problemas de delineamento dos direitos econômicos de propriedade através de seus mecanismos e dispositivos, sendo esse o cerne dos motivos para que se satisfaça a **proposição 1** do estudo. Isso foi identificado na literatura porque as formas e processos da mesoinstituição e o delineamento de direitos econômicos de propriedade de Barzel e Kochin (1992) partem do mesmo princípio dos autores da antiga abordagem de direitos de propriedade, para tratar de problemas institucionais: minimizar assimetria de informação e incerteza. Em concordância com essa lógica, tem-se que tanto para Williamson (1985) e Barzel (1997; 1982), quanto para Foss e Foss (2001), Monteiro e Zylbersztajn (2011), Zylbersztajn (2018), Asmussen et al. (2020) e e Vinholis et al. (2021), os custos de transação são associados com a transferência, captura e proteção de direitos, através da mensuração da informação.

A partir desta lógica, o estudo contribui também para uma abordagem mesoinstitucional que vise à eficiência dos intermediadores de políticas públicas, a fim de que os mesmos minimizem custos de transação em políticas públicas, fazendo com que as mesmas se apliquem, sem tantos “ruídos”, conflitos, desalinhamento entre agentes e falhas. Quanto mais as mesoinstituições forem eficientes no atendimento da necessidade de delineamento de direitos econômicos de propriedade, maior a eficiência no processo de adaptação das estruturas

organizacionais do microambiente e menores serão os custos de transação e mensuração, impostos pelo macroambiente institucional, conforme elaborou Williamson (2000) em sua análise.

Com isso, o estudo contribui para a continuidade e desenvolvimento da teoria proposta por Ménard (2018), em que o autor aponta que há pouco material do ponto de vista da NEI sobre mesoinstituições e políticas públicas, aplicados empiricamente. Adicionalmente, o estudo contribui para a construção de ferramentas conceituais para desenvolver mais esse novo elemento da NEI.

Portanto, fica claro que na análise do presente estudo identificou-se o papel do regramento e atuação das organizações no nível mesoanalítico ou intermediário, separadamente, e com isso foi possível compreender como as funções mesoinstitucionais variam entre as meso-organizações, a depender de quais mesoinstituições elas buscam atender.

Tais conclusões, advindas das proposições corroboradas pelo estudo, ratificam um dos principais argumentos desta tese: de que quanto maior o detalhamento da função de tradução, tratado por Ménard (2018), e maior o delineamento de direito de propriedade, definido por Barzel (1982; 1997; 2001) e Foss e Foss (2001). Além disso, melhor serão coordenadas as transações no ambiente microinstitucional, na definição de Williamson (2000), pois os papéis ficam mais bem estabelecidos, minimizando conflitos entre os agentes e vice-versa. Com isso, atende-se às subproposições e condições de verificação elencadas na seção de metodologia.

Em resumo, esse conjunto de proposições e subproposições ratificados no estudo apresentam um novo olhar para a mesoinstituição e demonstram agora que ela possui mais formas de organizar sua gestão e detalhar seu controle e acompanhamento, com o auxílio das categorias da ECM. As implicações destas conclusões são as possibilidades criadas a partir do modelo testado, de avaliar, corrigir e monitorar os gargalos de ineficiência na tomada de decisão mesoinstitucional. As possibilidades estão justamente na interpretação dos efeitos da ação mesoinstitucional e dos efeitos de suas funções nas categorias complementares da ECM. Isso acontece, pois as funções mesoinstitucionais, segundo este estudo, deixam suas evidências qualitativas expostas e podem ser identificadas através da comparação descritiva das suas funções e seus objetivos em determinada política.

Sendo assim, com estes resultados, é possível discriminar teoricamente as mesoinstituições, suas funções e sua eficiência através das categorias da ECM, de forma complementar à abordagem mesoinstitucional. Isso facilitou o atingimento dos estudos

empíricos com o objetivo de compreender o papel da mesoinstituição nas políticas públicas em geral ou, ao menos, relacionadas a este caso em específico, voltadas para o pequeno produtor.

Para o campo, o estudo possui também uma relevância gerencial, pois muito se discute sobre como atuar na organização destes sistemas de inspeção e certificação, existentes no Paraná e na região da AMUSEP, a fim de que haja uma atuação mais eficiente. Com isso, a partir do estudo, identifica-se a necessidade de a ADAPAR reduzir exigências para o Selo ARTE no Paraná (de SUSAF para SIM), convocar IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para fazer análises sobre o produto ser patrimônio cultural ou não, inserir IDR como articulador das políticas relacionadas ao Selo ARTE, além de incentivar o pequeno produtor com cursos e instruções básicas para manter suas certificações. Isso causaria uma grande aderência do pequeno produtor, estimularia seu associativismo, consequente crescimento e possível expansão em termos de tamanho ou atividade, como, por exemplo, podendo expandir para o turismo rural. No entanto, esta necessidade está longe de ser satisfeita, em face dos posicionamentos identificados no estudo. Com relação à AMUSEP, uma possível estratégia seria criar consórcio para municípios pequenos, os moldes identificados em Santa Catarina, para aderir ao SUSAF e depois procurar obter o Selo ARTE.

## 6. CONCLUSÃO

A partir do foco deste estudo determinado pelo objetivo de **“compreender o papel das mesoinstituições e meso-organizações, em complementariedade com a ECM, nas possibilidades de implementação do Selo Arte no Paraná, visando a impulsionar a comercialização de produtos artesanais da agroindústria familiar, da região da AMUSEP”**, foi possível identificar e classificar teoricamente as mesoinstituições e as meso-organizações envolvidas na organização da preparação da Região da AMUSEP, para o atendimento das exigências do Selo ARTE; discriminar as funções das mesoinstituições e meso-organizações identificadas e classificadas, especificamente com relação à política pública em questão; e, por fim, analisar em comparação com o que é preconizado na teoria sobre as mesoinstituições e meso-organizações envolvidas na política pública do Selo ARTE, no caso em questão. Com isso, o objetivo geral e os objetivos específicos do estudo foram alcançados.

Os resultados provenientes do estudo, que se deram com base em dados secundários e primários, através da metodologia de análise temática, são os seguintes: a) Com base nos dados secundários, o ideal seria que o Paraná e AMUSEP tivessem reforçado a função mesoinstitucional de tradução, pois isso minimizaria a complexidade informacional no ambiente micro-organizacional; b) Segundo os dados primários, é possível analisar os principais motivos do Selo ARTE apresentar baixo nível de concessão no Paraná (restrições excessivas e ausência de tradução). Nesse último, fica evidenciado o papel da complexidade informacional como elemento chave que conecta mesoinstituição e suas funções, com os elementos da economia dos custos de mensuração (mecanismo de *enforcement*, dimensões mensuráveis e direito de propriedade), ratificando as categorias e proposições pré-concebidas na revisão de literatura.

Com isso, é possível afirmar que, por intermédio da pesquisa de dados secundários e primários, foram evidenciados os pontos que preenchem as categorias temáticas desejadas. Além disso, são identificadas evidências para a comprovação da importância das mesoinstituições, a relevância de se estudar funções mesoinstitucionais e as proposições advindas da revisão teórica, referentes à complementariedade entre mesoinstituições e Economia dos Custos de Mensuração.

Dessa forma, através dos dados secundários e primários no caso de algumas entrevistas específicas, entende-se que algumas soluções são cabíveis: atribuir critério de artesanidade para algum órgão que possui capacidade de definir o que é ou não patrimônio cultural, ou para

as secretarias municipais de cultura exigirem apenas Sistema de Inspeção Municipal, para Selo ARTE, pois o SUSAF tem exigências altas e inviabiliza a política do Selo ARTE.

Adicionalmente, tem-se que o estudo ratificou a proposição 1 (As funções mesoinstitucionais e dispositivos mesoinstitucionais “meso-organizações” podem ser interpretadas em complementariedade com as categorias da Economia dos Custos de Mensuração).

Com isso, o estudo contribui para a continuidade e desenvolvimento da teoria proposta por Ménard (2018). Conseqüentemente, o estudo contribui para a construção de ferramentas conceituais para desenvolver mais esse novo elemento da NEI. Sendo assim, o estudo avança teoricamente além do que se propõe inicialmente na seção de metodologia e identifica três proposições que podem vir a ser testadas empiricamente e/ou identificadas em outros contextos de políticas públicas, para servir como uma nova forma de analisar políticas públicas.

A contribuição gerencial do estudo está em melhor compreender o problema relacionado à aplicação da política do selo Arte no estado do Paraná e, particularmente, na região da Amusep. Dentre os fatores, a ausência da função de tradução, no nível mesoinstitucional, na região da AMUSEP, e Paraná, se destaca. Portanto, caso seja possível incentivar e mobilizar as ações políticas em nível municipal e regional, em um curto prazo, focando em regulamentação do SIM nas cidades, para que no médio prazo, seja possível se buscar o SUSAF e sejam resolvidos impasses meso-organizacionais em nível estadual (excesso de exigências e complexidade informacional), seria possível para a região da AMUSEP a Certificação do Selo ARTE.

Adicionalmente, observam-se limitações teóricas na abordagem do tema, que podem ser complementadas por outros campos teóricos. A primeira limitação é a que trata das possibilidades identificadas sobre papel múltiplo da meso-organização e a não exploração deles neste estudo. Dentre esses papéis estariam: **a) de criar mesoinstituições; b) de posicionar-se favorável ou não a uma política pública; c) de entrar em conflito com outras meso-organizações em disputa pelo destaque na atuação em suas intermediações das políticas públicas.** Esses papéis não chegam a ser uma proposição de fato; apenas uma limitação identificada que podem ser melhor exploradas em futuros estudos.

Além disso, essa primeira limitação nos leva a segunda, pois a primeira denota que há conflito entre as meso-organizações na aplicação de uma mesma mesoinstituição, conforme identificado nos resultados. No entanto, o conflito é uma categoria não usual para a Nova

Economia Institucional, devido aos seus pressupostos teóricos. Por isso, são temas que exigem olhares complementares de teorias alternativas para melhor entender como se configura este conflito.

Uma terceira limitação teórica que se torna crucial para o entendimento das mesoinstituições é como as meso-organizações se organizam em redes sociais. Isso pode ser analisado através da sociologia econômica, dado que podem influenciar positiva ou negativamente uma política. A análise de redes sociais, através do olhar da sociologia econômica, é uma das formas mais eficientes de se compreender mercados informais, com conflitos de poder na regulamentação (SWEDBERG, 1991; GRANOVETTER, 2000; WILKINSON, 2010). Sendo assim, sugerem-se futuros estudos na lógica da abordagem de redes sociais, sobre mesoinstituições e meso-organizações.

Por fim, a partir desta abordagem teórica proposta, cria-se a possibilidade de aplicar este estudo empiricamente, em outros ambientes de política pública. Com isso, será possível observar estas categorias e suas relações com evidências qualitativas, através da análise discriminatória comparativa das estruturas institucionais (SKARBEEK, 2020) de mesoinstituições, compreendendo diferentes aplicações de políticas públicas que exigem intermediação. Assim, com os estudos empíricos, será possível avançar na obtenção de dados sobre as mesoinstituições, contribuindo com a tomada de decisão em políticas públicas e com a análise mesoinstitucional como uma teoria consolidada para avaliação de políticas públicas.

Em resumo, apesar das limitações e possibilidades de estudos futuros, sabe-se que esse conjunto de proposições e subproposições teóricas ratificadas no estudo pode redefinir a maneira de olhar para a mesoinstituição, com o auxílio das categorias da ECM. Com isso, propõem-se ampliar as possibilidades de se consolidar esse tipo de análise como um modelo prático de avaliação de políticas públicas. Para tanto, faz-se ainda necessário avançar com mais estudos empíricos, mas, ainda assim, tendo dado o primeiro passo para essa consolidação, abre-se um caminho de pesquisa que pode contribuir com a avaliação de políticas públicas e administração pública em geral. As implicações desse “novo” caminho, apontado por Ménard (2018) e ratificado por este estudo, para avaliação de políticas públicas, vêm reforçar que a Nova Economia Institucional é uma via teórica sólida para contribuir com a área da Administração pública. Por fim, a contribuição do estudo visa também a atender a construção do escopo da Nova Economia Institucional (NEI), na compreensão de como as maneiras como essa intermediação ocorrem nas mesoinstituições.



## REFERÊNCIAS

ADAPAR- AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ. **O Selo Arte no Paraná: MANUAL SELO ARTE / ADAPAR / GIPOA**. Novembro, 2020. Disponível em: [http://www.adapar.pr.gov.br/sites/adapar/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-12/manual\\_selo\\_arte.pdf](http://www.adapar.pr.gov.br/sites/adapar/arquivos_restritos/files/documento/2020-12/manual_selo_arte.pdf) Acesso em: 26 fev. 2021.

AEN – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO PARANÁ. **Queijo artesanal de Salgado Filho é o 1º produto paranaense a receber o Selo Arte**. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=113887>. Acesso: 14 out. 2021.

ARAÚJO, et al. Uma análise histórico-crítica sobre o desenvolvimento das normas brasileiras relacionadas a queijos artesanais. **Arq. Bras. Med. Vet. Zootec.**, v.72, n.5, p.1845-1860, 2020.

ASMUSSEN, C.G.; FOSS, K.; FOSS, N.J.; KLEIN, P.G. Economizing And Strategizing: How Coalitions And Transaction Costs Shape Value Creation And Appropriation. **Strat Mgmt J**. Accepted Author Manuscript, 2020.

ALTSHUL H. J. et al. The role of public research agencies in building agri-food bioscience impact and innovation capacity in sub-Saharan Africa: The challenge beyond science capability. **International Journal of Technology Management & Sustainable Development**, v.18, n. 2, 2019.

AMUSEP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE. Programa de Desenvolvimento Territorial é prioridade para a região. Disponível em: <http://www.amusep.com.br/site/noticias/905>. Acesso em: 16 set. /2021.

AZEVEDO, P. F. Nova economia institucional: referencial geral e aplicações para a agricultura. **Agricultura em São Paulo**, São Paulo, v. 47, t. 1, p. 33-52, 2000.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARLING, D. Challenges to the food supply in the UK: collaboration, value and the labour force. **Agriculture and Human Values** (2020).

BARZEL, Y. Measurement cost and the organization of markets. **Journal of Law and Economics**, v. 25, n. 1, p. 27-48, Apr., 1982.

BARZEL, Yoram. Transaction costs: are they just costs? **Journal of Institutional and Theoretical Economics**, Bd. 141, H. 1, 2nd Symposium on the New Institutional Economics, p.4-16, märz, 1985.

BARZEL, Y.; KOCHIN, L. A. Coase, Ronald on the Nature of Social Cost as a Key to the problem of the Firm. **Scandinavian Journal of Economics**. v. 94, n.1, p. 19-31, 1992.

BARZEL, Y. **Economic analysis of property right**. Cambridge University Press, 2<sup>nd</sup> edition, 175 p., 1997.

BARZEL, Y. **A theory of organizations to supersede the theory of the firm**. Working paper. Washington: Department of Economics, 2001.

BARZEL, Y. Organization forms and measurement costs. **Journal of Institutional and Theoretical Economics**, v. 161, n. 3, p. 357-373, set., 2005.

BRASIL. **Decreto nº 9.918 de 18 de julho de 2019**. Dispõe sobre o processo de fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasília: Diário Oficial da União. 2019.

BRÉS, L., MENA, S., SALLES-DJELIC, M.L. Exploring the formal and informal roles of regulatory intermediaries in transnational multi-stakeholder regulation. **Regulation and Governance** 13 (2), 127–140, 2019.

BRAUN, V.; CLARKE, V. (Mis)conceptualising themes, thematic analysis, and other problems with Fugard and Potts' (2015) sample-size tool for thematic analysis. **International Journal of Social Research Methodology**. 19, 1-5, 2016.

BRAUN, V.; CLARKE, V. **Evaluating and reviewing TA research**: A checklist for editors and reviewers. Auckland: The University of Auckland, 2017.

BRUCH, Kelly L. et al. Indicação Geográfica de produtos agropecuários: aspectos legais, importância histórica e atual. In: PIMENTEL, Luiz Otávio (Org.). **Curso de propriedade intelectual & inovação no agronegócio**: Módulo II, indicação geográfica / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasília: MAPA; Florianópolis: SEaD/UFSC/FAPEU, 2009. p. 31-68.

CASTRO, C. N. e PEREIRA, C. N. **Estado e Desenvolvimento Rural**. Textos para discussão 2564. IPEA. Rio de Janeiro: junho de 2020.

CALEMAN, S. M. Q. **Coordenação do sistema agroindustrial da carne bovina** – uma abordagem focada na teoria dos custos de mensuração. 2005. 198 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação Multi institucional em Agronegócios, Consórcio entre a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Universidade de Brasília e Universidade Federal de Goiás, Campo Grande, 2005.

CALEMAN, S. M. D. Q.; ZYLBERSZTAJN, D. Falta de garantias e falhas de coordenação: evidências do sistema agroindustrial da carne bovina. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 50, n. 2, 2012.

CAPOZZI, V.; FRAGASSO, M.; RUSSO, P. Microbiological Safety and the Management of Microbial Resources in Artisanal Foods and Beverages: The Need for a Transdisciplinary Assessment to Conciliate Actual Trends and Risks Avoidance. **Microorganisms**, 8, 306, 2020.

CERDAN, C. Indicações geográficas e estratégias de desenvolvimento territorial. In: NIEDERLE, P. A. (Org.). **Indicações geográficas**: qualidade e origem dos mercados alimentares. Parte II, p. 125-50. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013.

CIDASC - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina. **Inspeção de Produtos de Origem Animal - Selo ARTE**. Disponível em: <http://www.cidasc.sc.gov.br/inspecao/selo-arte/>. Acesso em: 14 out. 2021.

COASE, R. H. The nature of the firm. **Economica**, v.4, n.16, p.386-405, 1937.

COASE, R. The problem of social cost. **Journal of Law and Economics**, v. 3, oct., 1960.

CRUZ, F. T. Agricultura familiar, processamento de alimentos e avanços e retrocessos na regulamentação de alimentos tradicionais e artesanais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, 58(2), 2020.

CRUZ, F. T. **Revisão de literatura com vistas à proposta de critérios para definição do conceito de produto agroalimentar artesanal (PAA)**. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Divisão de Promoção da Produção Artesanal – DPA. PCT BRA/IICA/16/001 - Cod. 8484. Porto Alegre – Junho/2018. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/selo-arte/publicacoes/definicao-de-produto-agroalimentar-artesanal-produto-1-1.pdf/view>. Acesso em: 14 out. 2021.

CRUZ, F. T. **Produção agroalimentar artesanal no Brasil: critérios, conceitos, temas e desafios no contexto SELO ARTE**. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Divisão de Promoção da Produção Artesanal – DPA. PCT BRA/IICA/16/001 - Cod. 8484. Porto Alegre – Dezembro/2019. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/selo-arte/publicacoes/produto-agroalimentar-artesanal-produto-4.pdf/view>. Acesso em: 14 out. 2021.

DE MELO, R.; REVILLION, J.; DA SILVA, L. A CERTIFICAÇÃO FAIRTRADE NO SETOR EXPORTADOR DE FRUTAS FRESCAS NO BRASIL. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 22, p. e1587, 19 jan. 2021.

DRAGUSANU, R.; GIOVANNUCCI, D.; NUNN, N. "The Economics of Fair Trade." *Journal of Economic Perspectives*, 28 (3): 217-36, 2014.

DOS SANTOS, R.R.; GUARNIERI, P. Social gains for artisanal agroindustrial producers induced by cooperation and collaboration in agri-food supply chain. **Social Responsibility Journal**, Vol. ahead-of-print. No. ahead-of-print. <https://doi.org/10.1108/SRJ-09-2019-0323>, 2020.

FARINA, E. M. M. Q. Competitividade e coordenação de sistemas agroindustriais: um ensaio conceitual. **Gestão & Produção**, v. 6, n. 3, p. 147-161, 1999.

FOSS, K.; FOSS, N. J. "Assets, Attributes and Ownership". **International Journal of the Economics of Business**. 8: 19-37. 2001.

FRONZAGLIA, T.; SALLES FILHO, S. L. M. ; RAYNAUD, E. . Contribuições da pesquisa agropecuária pública para as Indicações Geográficas: estudo de caso do Institut National de la Recherche Agronomique (INRA). **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 36, e26401, 2019.

FRONZAGLIA, T. Desafios da avaliação das indicações geográficas: uma revisão da literatura. In: VIEIRA, A. C. P.; BRUCH, K. L.; LOCATELLI, L. (org.) **Propriedade intelectual, desenvolvimento e inovação: desafios para o futuro**. Ponta Grossa: Aya, 2020.

GADELHA C. A. G. Política industrial, desenvolvimento e os grandes desafios nacionais, em: **O futuro do desenvolvimento: ensaios em homenagem a Luciano**

**Coutinho**/Organizadores: Helena M.M. Lastres, José Eduardo, Cassiolato, Gabriela Laplane e Fernando Sarti. Campinas, SP: UNICAMP, 2016.

GIESBRECHT, H. O. et al. **Indicações geográficas brasileiras**. Brasília: SEBRAE/INPI, 2014.

GRANOVETTER, M. **A Theoretical Agenda for Economic Sociology**. UC Berkeley: Center for Culture, Organizations and Politics - Previously Affiliated, 2000. Disponível em: <https://escholarship.org/uc/item/4mk4g08q>.

GRISA, C. e SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, p. 125-146, 2014.

GOODMAN, David. Rethinking food production-consumption: integrative perspectives. **Sociologia Ruralis**, v. 42, n. 4, p. 271-277, 2002.

GOODMAN, David. Rural Europe Redux? Reflections on alternative agro-food networks and paradigm change. **Sociologia Ruralis**, v. 44, n. 1, p. 3-16, 2004.

HART, O. **Firms, Contracts and Financial Structure**. Oxford: Clarendon Press. 1995.

HENTZ, C. e HESPANHOL, R. A. M. Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil: do caráter seletivo da modernização agrícola à abordagem do desenvolvimento territorial. **ACTA Geográfica**, Boa Vista, v.14, n.34, jan./abr. de 2020. Pp. 20-36.

HESPANHOL, R. A. de M. PRONAF Infra-Estrutura e Serviços Municipais e Associações de Produtores. **Informações Econômicas**, SP, v.36, n.5, maio 2006.

HEREDIA, B. et al. Sociedade e Economia do “Agronegócio” no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* - Vol. 25, N° 74, outubro/2010. HEREDIA, B. et al. Sociedade e Economia do “Agronegócio” no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** - Vol. 25, N° 74, outubro/2010.

HSIEH, H. F.; SHANNON, S. E. Three approaches to qualitative content analysis. **Qualitative health research**, v. 15, n. 9, p. 1277-1288, 2005.

HODGSON, G. M. What Are Institutions? **JOURNAL OF ECONOMIC ISSUES**. Vol. XL No. 1 March 2006.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário 2017**: resultados definitivos. Rio de Janeiro, v. 8, p.1-105, 2019.

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social Leituras regionais : Mesorregião Geográfica Norte Central Paranaense / Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. – Curitiba : **IPARDES : BRDE**, 2004.

JIMÉNEZ, A.; SAIKIA, P.; GINÉ, R.; AVELLO, P.; LETEN, J.; LISS LYMER, B.;

JOSKOW, P. L. The new institutional economics: alternative approaches. **Journal of Institutional and Theoretical Economics**, Berlin, v. 151, n. 1, p. 248-249, 1995.

JOSKOW, P. L. New institutional economics: a report card. **Conference of International Society of New Institutional Economics**, Budapest, Hungary, September, 2004.

KLEIN, B.; CRAWFORD, R. G.; ALCHIAN, A. A Vertical integration, appropriable rents, and the competitive contracting process. **The Journal of Law & Economics**, v. 21, n. 2, 1978.

KOURULA, A., PAUKKU, M., PETERMAN, A., KORJA, M. Intermediary role in regulatory programs: toward a role-based framework. **Regulation and Governance** 13 (2),141–156, 2019.

LEMIRE, S.; PECK, L. R.; POROWSKI, A. The Growth of the Evaluation Tree in the Policy Analysis Forest: Recent Developments in Evaluation. **Policy Studies Journal**, v. 48, p. S47-S70, 2020.

MARSDEN, Terry. Theorising food quality: some key issues in understanding its competitive production and regulation. In: HARVEY, Mark; MCMEEKIN, Andrew; WARDE, Alan. (Ed.). **Qualities of food**. New York: Palgrave, 2004. p. 129-155.

MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Selo arte: tradição, cultura e regionalismo – para uso em produtos alimentícios artesanais**. Cartilha informativa sobre Selo ARTE. Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação/ Secretaria de Defesa Agropecuária. 25/06/2020. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/selo-arte/publicacoes/SELOARTEv2.pdf/view>. Acesso em: 14 out. 2021.

MAZZUCATO, M. Capitalism's triple crisis. **Project Syndicate**, March 30. 2020

MAZZUCATO, M. et al. Challenge-Driven Innovation Policy: Towards a New Policy Toolkit. **Journal of Industry, Competition and Trade**. 20:421–437, 2020.

MASCARENHAS, G.; WILKINSON, J. Indicações geográficas em países em desenvolvimento Potencialidades e desafios. **Revista de Política Agrícola**. Ano XXIII – No 2 – Abr./Maio/Jun. 2014.

MÉNARD, C. Embedding organizational arrangements: towards a general model. **Journal of Institutional Economics**, 10(4), 567-589, 2014.

MÉNARD C. Meso-institutions: The variety of regulatory arrangements in the water sector. **Utilities Policy** 49: 6–19, 2017.

MÉNARD, C. Research frontiers of new institutional economics. **RAUSP Management Journal**. V.53, 3–10, 2018.

MÉNARD, C.; JIMENEZ A.; TROPP; H. Addressing the policy-implementation gaps in water services: the key role of meso-institutions. **Water International**. 43 (1): 13–33, 2018.

MÉNARD C., KURDIN A., SHASTITKO A.E. Out by the door, in through the window: Politics and natural gas regulation in Russia. *Utilities Policy*. Volume 64, 2020.

MÉNARD, C. et al. Governing food safety through meso-institutions: A cross-country analysis of the dairy sector. **Applied Economic Perspectives and Policy**, 2022.

MONTEIRO, G. F. A.; ZYLBERSZTAJN D. Direitos de propriedade, custos de transação e concorrência: o modelo de Barzel. **EALR**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 95-114, jan./jun. 2011.

MOORE, G. The Fair Trade Movement: Parameters, Issues and Future Research. **Journal of Business Ethics**, 53: 73–86, 2004.

NASCIMENTO, L.; STEINBRUCH, F. "The interviews were transcribed", but how? Reflections on management research", **RAUSP Management Journal**, Vol. 54 No. 4, pp. 413-429, 2019.

NAYLOR, L. "Some are more fair than others": fair trade certification, development, and North–South subjects. **Agric Hum Values** 31, 273–284, 2014.

NIEDERLE, Paulo André. **Compromissos para a qualidade**: projetos de Indicação Geográfica para vinhos no Brasil e na França. 2011. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

NIEDERLE, P. A. O mercado vitivinícola e a reorganização do sistema de indicações geográficas na região do Languedoc, França. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, Lavras, MG, v. 14, n. 2, p. 155-73, 2012.

NIEDERLE, P. A.; MASCARENHAS, G. C. C.; WILKINSON, J. Governança e Institucionalização das Indicações Geográficas no Brasil. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília, v. 55, n. 1, p. 85-102, jan. 2017.

NORTH, D. **Institutions, Institutional Change and Economic Performance**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

OECD (2020), Agricultural Policy Monitoring and Evaluation 2020, **OECD Publishing**, Paris, <https://doi.org/10.1787/928181a8-en>.

PARUSHINA N. V. *et al.* State support for agribusiness and organization of control over spending. **IOP Conf. Ser.: Earth Environ. Sci.** 421, 2020.

PEREIRA, M. E. B. G.; LOURENZANI, A. E. B. S.; WATANABE, K. Indicações Geográficas como estratégia de desenvolvimento: o caso do Norte Pioneiro do Paraná **Interações**, Campo Grande, MS, v. 19, n. 3, p. 515-528, jul./set. 2018.

PINTO, H. E.; FURQUIM, M. G. D.; SILVA, A. C. da; COSTA, R. R.; CRUZ, J. E. Art Seal implications for Agribusiness Business Competitiveness: the case of artisanal food products of animal origin. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 9, n. 8, p. e374985352, 2020.

PEREIRA, M. E. B. G.; LOURENZANI, A. E. B. S.; WATANABE, K. Indicações Geográficas como estratégia de desenvolvimento: o caso do Norte Pioneiro do Paraná **Interações**, Campo Grande, MS, v. 19, n. 3, p. 515-528, jul./set. 2018.

PESSALI, H.; DALTO, F. A mesoeconomia do desenvolvimento econômico: o papel das instituições. **Nova Economia**, 20(1), 2011.

PLOEG, Jan Douwe van der. **Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2008.

ROCHA O.; HENRICHES J.; VEDANA C.; KANDRATAVICIUS E. **A execução do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) por meio de consórcios públicos: estratégia para retomada da economia local e regional pós-Covid-19.** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. NOTA TÉCNICA Nº 38/2020 - Consórcios Públicos e Desenvolvimento Rural. Brasília, 15 de junho de 2020. Disponível em: [www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br). Acesso em: 10 mar. 2021.

SCHNEIDER, K.; WARD, R. Unpacking Water Governance: A Framework for Practitioners. **Water**. 12, 827. 2020.

SHASTITKO, A. E. COVID-19: moments of truth and sources of controversy. **Population and Economics** 4(2): 34-38, 2020.

SICHE, R. 2020. What is the impact of COVID-19 disease on agriculture? **Scientia Agropecuaria** 11(1): 3-6. Acesso em: 10 abr. 2020.

SKARBEK, D. Qualitative research methods for institutional analysis. **Journal of Institutional Economics**, 1-14, 2020.

SOUZA, L. Pesquisa com análise qualitativa de dados: conhecendo a Análise Temática. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**. 71, 51-67, 2019.

SONNINO, Roberta; MARSDEN, Terry. Beyond the divide: rethinking relationships between alternative and conventional food networks in Europe. **Journal of Economic Geography**, v. 6, n. 2, p. 181-199, 2006.

SUSAF - Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte. **Municípios Aderentes ao SUSAF no Estado do Paraná.** Disponível em: <http://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/SUSAF-Sistema-Unificado-Estadual-de-Sanidade-Agroindustrial-Familiar-Artesanal-e-de-Pequeno>. Acesso em: 26 fev. 2021.

SWEDBERG, R. Major Traditions of Economic Sociology. **Annual Review of Sociology**, 17 (1991): 251-76. <http://www.jstor.org/stable/2083343>.

TALLONTIRE, A. Top heavy? Governance issues and policy decisions for the fair trade movement. **Journal of International Development**. 21, 2009.

VANDECANDELAEREA, E.; TEYSSIERA, C.; BARJOLLE, D.; FOURNIERC, S.; JEANNEAUXD, P.; BEUCHERIE, O. Economic impacts of Geographical Indications: Worldwide evidences from 9 case studies. In: **13<sup>th</sup> European IFSA Symposium**, 1-5 July. International Farming Systems Association (IFSA): Chania, Greece, 2018.

VAN LANCKER W., PAROLIN Z. COVID-19, school closures, and child poverty: a social crisis in the making. **Lancet: Public Health**. Published Online April 7, (2020).

VEBLÉN, T. (1998). Why is economics not an evolutionary science? **Cambridge Journal of Economics**. v. 22: pp. 403-414. Originalmente publicado em 1898.

VINHOLIS, M. D. M. B.; SAES, M. S. M.; CARRER, M. J.; DE SOUZA FILHO, H. M. The effect of meso-institutions on adoption of sustainable agricultural technology: A case study of the Brazilian Low Carbon Agriculture Plan. **Journal of Cleaner Production**, 280, 2021.

WILLIAMSON, O.E. **The Economic Institutions of Capitalism**. The Free Press-Macmillan, New York, 1985.

WILLIAMSON, O.E. Comparative Economic Organization: The Analysis of Discrete Structural Alternatives. **Administrative Science Quarterly**, Thousand Oaks, v.36, p. 269-296, 1991.

WILLIAMSON, Oliver E. (1994). Transaction Cost Economics. In: SMELSER, Neil J. and SWEDBERG, Richard editors. **The Handbook of Economic Sociology**. Princeton University Press, Princeton & Russel Sage Foundation, New York. P. 77-107.

WILLIAMSON, O.E. **The Mechanisms of Governance**. Oxford University Press, Oxford, UK, 1996.

WILLIAMSON, O.E. The new institutional economics: taking stock/looking ahead. **J. Econ. Lit.** 37 (3), 595–613, 2000.

WILKINSON, J. **Economic and agrofood studies in brazil: Combining social networks, convention and social movement approaches**, economic sociology\_the european electronic newsletter, ISSN 1871-3351, Max Planck Institute for the Study of Societies (MPIfG), Cologne, Vol. 11, Iss. 2, pp. 3-9, 2010.

ZYLBERSZTAJN, D. **Estruturas de governança e coordenação do agribusiness: uma aplicação da nova economia das instituições**. 1995. Tese (Livre Docência) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

ZYLBERSZTAJN, D. Conceito geral, evolução e apresentação dos sistemas agroindustrial. In: ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, M. F. (Org.). **Economia e gestão de negócios agroalimentares**. São Paulo: Pioneira. p. 1-21, 2000.

ZYLBERSZTAJN, D. **Firmas, cadeias e redes de agronegócios**. Erudito, FEA- USP, 2002. Disponível em: <http://www.erudito.fea.usp.br>. Acesso em: 22 jul. 2020.

ZYLBERSZTAJN, D. Measurement costs and governance: bridging perspectives of transaction cost economics. **Caderno de Administração**, v. 26, n. 1. 2018.



## ANEXOS

## ANEXO: COMPROVANTES DO EVENTO IDR-PR

  
**CONVITE**  
**Credencial de Acesso**  
**do Participante**

**Evento: Encontro SUSAF: Desafios e Oportunidades para o desenvolvimento dos Municípios**  
**Instrutor: Marciano Vottri: Prefeito de Vitorino e Presidente da comissão de agropecuária e meio ambiente da Am**  
**Data: de 10/05/2022 a 10/05/2022**  
**Horario: das 09:00 a 12:00 hs**

**Participante: Daniel Teixeira dos Santos Braz**  
**CPF: 08810340965**  
**Email: dantsb0@gmail.com**  
**Celular: 44999222113**

Inscricao Realizada em 02/05/2022 as 10:13 hs

  
**CONVITE**  
**Credencial de Acesso**  
**do Participante**

**Evento: Palestra: Estruturação do SIM para adesão ao SUSAF PR: documentos e informações**  
**Instrutor: Karolline Marques da Silva**  
**Data: de 10/05/2022 a 10/05/2022**  
**Horario: das 14:00 a 17:00 hs**

**Participante: Daniel Teixeira dos Santos Braz**  
**CPF: 08810340965**  
**Email: dantsb0@gmail.com**  
**Celular: 44999222113**

Inscricao Realizada em 02/05/2022 as 10:13 hs

## APÊNDICE: DEFINIÇÃO DO ROTEIRO DE PESQUISA

**Universidade Estadual de Maringá - UEM**  
**Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA/UEM)**

Entrevista nº \_\_\_\_\_

Esta pesquisa, de caráter acadêmico, investiga as formas de organizar a aplicação do Selo ARTE na região da AMUSEP e investiga o papel das mesoinstituições e meso-organizações nisso. A identidade dos participantes e as respostas individuais serão mantidas confidenciais, e armazenadas em meio eletrônico sob a guarda do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA/UEM). Nenhuma empresa, órgão público ou participante será nomeada em qualquer publicação sem a sua prévia e formal autorização. Adicionalmente, através de prévia autorização do participante a entrevista será gravada para facilitar a transcrição, com objetivo puramente acadêmico.

Informações confidenciais:

<b>Nome da organização:</b>		
<b>Nome do entrevistado:</b>		
<b>Telefone:</b>	<b>celular:</b>	<b>e-mail:</b>
<b>Tempo de atuação:</b>		

Informações de pesquisa:

<p><b>Caracterização do entrevistado;</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Meso-organização ( ) Governo ( ) Produtor ( )</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Proximidade com Selo ARTE:</b></p> <p><b>Não conhece ( ) Conhece pouco ( ) Conhece o tema, mas atua na área ( ) Conhece o tema e atua na área ( ) Conhece com profundidade e protagoniza papel importante na área ( )</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Depoimento pessoal sobre as dificuldades e facilidades a respeito do da implementação da política pública em questão, no que tange a organização mesoinstitucional:</b></p>
<p><b>Tradução</b> "...onde se facilita o acesso a complexidade informacional das normas (MÉNARD, 2018).”</p> <p><b>Subproposição 1.2</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Como são transmitidas as regras e leis que se deve conhecer para exercer a atividade artesanal de criação e processamento de POA (Produto de Origem Animal), e por quais órgãos do estado essas informações são transmitidas? Existem ações específicas para isso ou é feito informalmente? Descreva o processo e exemplifique.</li> <li>2. Como voce obtem as informações do Selo ARTE? Suas atividades são parecidas ? Se não, diferem em quais pontos? Se sim, exemplifique.</li> <li>3. Há conflito entre quem passa as informações (informações que não batem ou são conflitantes com a realidade, organizações que passam informações contrátios uma da outra e aparentemente tentam barrar o trabalho de outras ao falar mal ou simplesmente não se esforçar para ajudar nos propósitos de outra organização)? Se sim, exemplifique.</li> <li>4. Existe entendimento das regras por parte dos principais interessados (entender como os produtores reagem a</li> </ol>

essa política, verificar se eles tem alguma pré-concepção equivocada aparente, ou simplesmente acabou ignorando o selo e suas regras por não fazer nem ideia de que possa ser benéfico para eles, ou até mesmo poderia achar que seja mais uma forma de prejudicá-los, controlá-los ou cobrar indevidamente deles)? Como é verificado esse entendimento? Exemplifique. (pergunta apenas para mesoinstituições).

- 5.
6. Como o consórcio municipal pode ser concebido e em que isso ajudaria na disseminação da cultura de inspeção de alimentos e POA? Poderia ter algum papel de conscientização dos produtores quanto ao incentivo à certificação de seus produtos?

**Enforcement** “... colocar em prática as ações determinadas pela política pública (MÉNARD, 2018).”

#### **Subproposição 1.1**

1. Como as ações determinadas pela política pública são incentivadas na sua atividade artesanal de criação e processamento de animais? Quem são os agentes determinantes destes incentivos? É perceptível o efeito positivo dos mesmos? Exemplifique.
2. Já foi contactado para saber a necessidade de se regularizar, por algum órgão do governo ou mesoinstituição? Se sim, qual foi e como foi a abordagem? Se não, descreva sua visão sobre o papel de órgãos como IDR, AMUSEP, Prefeituras na sua atividade? (pergunta específica para produtor)
3. Já contactou algum produtor para incentivá-lo em se regularizar, seja para obter o Selo ou ao menos para informá-lo sobre as possibilidades que tem em se regularizar com órgãos de inspeção? Como foi essa experiência? Como o produtor recebeu o incentivo? Ele entende como vantajoso se certificar? (pergunta específica para a mesoinstituição)
4. O produtor entende que suas possibilidades de crescer e suas garantias de estabilidade na comercialização aumentam com o apoio das mesoinstituições e governos?
5. Quais são as garantias de um produtor artesanal de POA, em comercializar informalmente? Como isso, se torna uma desvantagem para o produtor? O produtor consegue encher essa desvantagem? Como alertá-lo melhor sobre isso?
6. Quais garantias de estabilidade na comercialização o Selo ARTE apresenta, que podem incentivar o produtor a sair da informalidade?
7. O mecanismo de consórcio municipal incentivaria a sua participação e facilitaria a implementação do sistema de inspeção nos municípios? (Todos, exceto produtor)
8. Como é o mecanismo de inspeção do seu município? Há incentivo por parte da esfera pública para que seu produto seja inspecionado? (Apenas produtor)

**Monitoramento** “Regular as atividades, garantir seu devido cumprimento e incentivar que ocorra da forma adequada ... (MÉNARD, 2018).”

#### **Subproposição 1.1**

1. Como avalia o sistema de monitoramento?
2. Como as ações determinadas pela política pública são monitoradas na atividade artesanal de criação e processamento de POA? Quem são os agentes determinantes do monitoramento? Qual a vantagem do monitoramento? Exemplifique.
3. De que forma o monitoramento facilita a percepção de valor do produtor e traz segurança para o mesmo? Melhora o preço quando tem inspeção e controle?
4. Quantos produtores já foram autuados em sua gestão por estarem na informalidade, como isso ocorreu? O que o produtor justifica neste caso? (Apenas para mesoinstituições e governo relacionados a inspeção).
5. Há confirmação da necessidade de haver maior fiscalização dentre os produtores informais? De que forma isso poderia ser feito sem que a punição desestimulasse o produtor a se formalizar? (Apenas para mesoinstituições e governo relacionados a inspeção).
6. Quais garantias de estabilidade na comercialização o monitoramento da inspeção sanitária podem incentivar o produtor a sair da informalidade? (Apenas para mesoinstituições e governo relacionados a inspeção).

**Dimensões** “Decomposição da transação em itens mensuráveis que geram variabilidade nos custos da transação ... (ZYLBERSTAJN, 2005).”

#### **Subproposição 1.2**

1. Como são identificados os principais itens a serem mensurados (medido) em cada segmento de atividade artesanal de criação e processamento de POA?
2. Em quais atributos a garantia do Selo ARTE gera mais valor (atributos físicos garantidos pelo Selo ARTE)?

Qual o valor gerado por esse atributo (sabor, textura, segurança alimentar, sustentabilidade, socioeconômico,etc.)?

3. Qual destes produtos possuem maior dificuldade de mensuração? Por quê?
4. No que o Selo ARTE ajudaria com essa dificuldade de mensuração?

**Mecanismo de “Enforcement”** “ Barzel (2005) considera que (...) são relações de risco ou leilões, relações contratuais com salvaguardas, punições e incentivos, relações de longo prazo e integração vertical.”

**Subproposição 1.1**

1. Quais são os mecanismos contratuais utilizados nas transações de venda em cada segmento de atividade artesanal de criação e processamento de POA não possui o Selo ARTE (Compreender se o produtor tem algum contrato para venda)? Qual a principal dificuldade com a utilização destes mecanismos?
2. Quais seriam os mecanismos contratuais utilizados nas transações de venda em cada segmento de atividade artesanal de criação de animais quando o produtor possui o Selo ARTE? (Apenas para Mesoinstituições e Governo). Qual a principal dificuldade com a utilização destes mecanismos?
3. Há resistência por parte do produtor em utilizar os mecanismos relacionados ao Selo ARTE?
4. Existem informações sobre o produto que são complexas demais para comunicar ao comprador? Como isso é feito na prática? Exemplifique.
5. Qual a percepção do consumidor sobre o produto que não possui certificação e sobre o produto que possui? Exemplifique. ( Apenas produtores)

**Direito de Propriedade** “... segundo Barzel e Kochin (1992) e a antiga abordagem de direitos de propriedade (OPRA), trata de minimizar assimetria de informação e incerteza.”... “Em complementariedade ... Foss e Foss (2001) ... parte das definições da NPRA, onde assume-se que há uma distinção entre direitos específicos de controle e direitos residuais de controle.”

**Subproposição 1.1**

1. Quais itens que valorizam o produto são parte relevante do preço do seu produto? ( Apenas produtores)
2. Existe algum item a ser mensurado que não é tratado nos mecanismos contratuais utilizados nas transações de venda em cada segmento de atividade artesanal de criação e processamento de POA?
3. Estes itens trazem valor ao produto? (sabor, textura, segurança alimentar, sustentabilidade, socioeconômico,etc.)
4. O consumidor percebe esse valor como? O selo arte auxiliaria nessa valorização? Exemplifique. ( Apenas produtores)